SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 25 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2466

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
PROCESSO Nº 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Incisos II, do Art. 25 e Inciso VI do Art. 13 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 071/2019, de Inexigibilidade nº 011/2019, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

OBJETO: **01 (UM) CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO O NOVO DECRETO Nº 10.024/2019 REFERENTE AO PREGÃO.**

EMPRESA VENCEDORA: LICIDATA CAPACITACAO E TREINAMENTOS EIRELI ME, **inscrita sob o CNPJ**: 12.623.750/0001-07.

VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Amambai, 24 de outubro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:59DC459A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076586/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.946.333/0001-57.
Objeto: "Registro de preço'' para eventual aquisição de madeira de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Amambai/MS", pelo período 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 16.705,00 (dezesseis mil setecentos e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C7034105

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7071

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077146/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:499675E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077146/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco,

Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:81D890C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079353/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAUDE, constante deste processo administrativo Nº 079353/2019 – Dispensa da Licitação n° 063/2019.
OBJETO: **Aquisição de *Medicamento (Pirfenidona 267mg - frasco com 270 capsulas)*, destinados ao tratamento da paciente Ester Araujo de Souza, sendo 01 (um) frasco mensal totalizando 06 frascos, conforme autos nº 0802117-79.2018.8.12.0004 da determinação judicial, com entrega parcelada pelo período de 06 (seis) meses,** por motivo da necessidade com urgência, conforme solicitação da secretaria de saúde, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.
Empresa: **FARMACIA TOBIAS LTDA - EPP**, com sede á Rua da Republica, nº 3.299, Bairro: Centro, na cidade de Amambai/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.377.845/0001-99 e Inscrição Estadual nº 28.328.988-0, representada neste ato por seu **Diretor Administrativo o Sr. José Luis Cavalheiro Tobias**, portador do CPF nº 070.383.721-49 e do RG nº 103.000, SSP/MT.
VALOR TOTAL: R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO:
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE C/C Nº 7.678-3 (EC-29).
PRAZO: 06 (seis) meses**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente Fundo Municipal de Saúde.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente

Amambai – MS, 23 de Outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7464052A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.014/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.014/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079353/2019
Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
FARMACIA TOBIAS LTDA – EPP
CNPJ Nº 03.777.845/0001-99
OBJETO: Aquisição de *Medicamento (Pirfenidona 267mg - frasco com 270 capsulas)*, destinados ao tratamento da paciente Ester Araujo de Souza, sendo 01 (um) frasco mensal totalizando 06 frascos, conforme autos nº 0802117-79.2018.8.12.0004 da determinação judicial, com entrega parcelada pelo período de 06 (seis) meses, por motivo da necessidade com urgência, conforme solicitação da secretaria de saúde. fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE C/C Nº 7.678-3 (EC-29).
PRAZO: 06 (seis) meses**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 23 de Outubro de 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues
CPF Nº 011.532.951-05
SR. JOSÉ LUIS CAVALHEIRO TOBIAS
CPF 070.383.721-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4688D4EE

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N.º 114 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre aplicação de regra de paridade para o reajuste salarial aos servidores aposentados vinculados ao magistério"

A **Diretor-Presidente do PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 63, Caput, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ESTENDER AOS APOSENTADOS, vinculados ao Magistério Público Municipal**,** constantes do anexo único desta portaria o reajuste de remuneração de 0,83%, concedidas aos servidores ativos por meio da lei municipal nº 2.677/2019.

PARAGRAFO ÚNICO – o reajuste será de 0,83%, constante na presente Portaria, vigorará com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019, extensiva aos aposentados com paridade do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai – PREVIBAI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 24 de outubro de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:1BEAA618

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº025/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDOR ROSIMEIRE BATISTA TAVARES

PORTARIA Nº025/SEMED/2019 Amambai-MS, 22 de outubro de 2019.

"*Designa servidor que especifica e dá outras providências."*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROSIMEIRE BATISTA TAVARES** para exercer a função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Olinda Lemes Camilo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Fica revogada Portaria Nº025/SEMED/2018.

Amambai, 22 de outubro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:D9E6F33F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº: 030/2019. CONVÊNIO Nº 003/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº: 030/2019.
Convênio nº 003/2019.

Assunto: Convênio de repasse financeiro. Subvenção Social.

Partícipes:
Concedentes – Município de Aparecida do Taboado/MS e Fundo Municipal de Saúde.
Convenente – Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – "Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares".
Interveniente – Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constantes no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, Hospital Enfermeiro Pedro Francisco Soares na rede regionalizada e hierarquizada do SUS

Fundamento legal: artigo 116, Lei Federal nº: 8.666/93, Constituição Federal, Lei Complementar nº: 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Federal nº: 13.019/2014.

Prazo de vigência do Convênio: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Valor global a ser repassado:

Descrição	Valor mensal	Estimativa para 3 competências R$
a) Ministério da Saúde	**R$ 160.000,00**	**R$ 480.000,00**
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 110.000,00	R$ 330.000,00
Auxílio a Cirurgias Eletivas FAEC	R$ 50.000,00	R$ 150.000,00
b) Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 315.000,00**	**R$ 945.000,00**
Incentivo Municipal a Contratualização	R$ 315.000,00	R$ 945.000,00

Descrição	Valor mensal	Estimativa para 4 competências R$
c) Secretaria Estadual de Saúde	**R$ 79.990,00**	**R$ 319.960,00**
Incentivo Estatual a Contratualização Hospitalar	R$ 79.990,00	R$ 319.960,00
TOTAL		**R$ 1.744.960,00**

Os valores serão repassados de forma parcelada, conforme cronograma constante no Plano de Trabalho.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:C4A98EAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTA DE CORREÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/10/2019, Edição 2465, Página 12, referente **à PORTARIA Nº 365/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, passe a constar a seguinte correção:**

Na relação nominal **onde consta** o período de gozo de férias a favor da servidora Samantha Silva Cruz: 01/11/2019 a 30/11/2019, **passe a constar**: Período de Gozo: 02/12/2019 a 31/12/2019.

Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:14339E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143-2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **J.J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF

sob o n.º 32.720.875/0001-54, com estabelecimento na Rua Doutor José Foz, nº 215, Bairro Bosque, na cidade de Presidente Prudente/SP, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **Carlos Cesar da Silva**, portador da CI sob o RG nº 19.218.647-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 080.404.168-76, residente e domiciliado na Cidade de Presidente Prudente – SP, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do **Processo Administrativo nº 143/2019, Dispensa de Licitação nº 046/2019**, realizado nos termos da Lei Federal Art. 24 , II, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O Presente Contrato é celebrado em decorrência da aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bataguassu/MS, através do **Processo Administrativo nº 143/2019, na modalidade Dispensa nº 46/2019.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas disposições nele contidas, art. 38 da Lei 8.666/93, pelo disposto no artigo 24, inciso II , suas alterações e demais regulamentações legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL PARA O DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA 07 DE SETEMBRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato, vinculada a apresentação da ART por parte da empresa vencedora, referente a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor global do presente contrato é de **R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**.

6.2 As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 13.392.0505.2021.0000 (Ficha 153) (Fonte 100)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Incentivo e apoio a cultura do Município - Secretaria Munic. de educação e Cultura - Outro Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Bataguassu/MS, 03 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Carlos Cesar da Silva**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:0FAD6D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU E A EMPRESA: SILVA & AZAMBUJA LTDA.

I - CONTRATANTES: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU"**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dourados nº 163, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.576.220/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA: **SILVA & AZAMBUJA LTDA. ,** estabelecida na NOVA ANDRADINA - MS, sediado na inscrita no CNPJ sob nº 03.285.860/0001-07, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a CONTRATADA o Sr(a). Edenir Batista Azambuja, domiciliado na cidade de Nova Andradina, CEP 79750-000, portador do RG n.º 1594550 expedida pelo SSP/MG, e CPF 248.488.756-68, Residente e domiciliado na Rua São José nº 1755 Bairro Centro, na cidade de Nova Andradina - MS.

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr(a). Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 154/**2019**, gerado pela Dispensa de Licitação n° 50/**2019**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 Art. 24 inciso I e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO Contratação de Empresa para serviço de iluminação Pública da Ciclovia que liga a Cidade de Bataguassu ao laticínio Vale do Pardo, Trecho da Rodovia MS 395, junto a Secretaria de Infraestrutura. .

3. DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 19.999,16 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA QUINTA

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	15.451.0401.2114.0000 – ficha 557 fonte 117
Secretaria Municipal de Infraestrutura	020401
Catec. Econ.	44.90.51.00 – Obras e Instalações

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

CLÁUSULA SEXTA

6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:

6.3. O prazo máximo para execução da obra e serviços será de 60 (sessenta) dias, e o prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Bataguassu-MS, 18 de setembro de 2019.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ Edenir Batista Azambuja

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:ECABFD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155-2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **ALTEMAR MARIANO DOS SANTOS 50073290106**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.608.264/0001-98, com estabelecimento na Rua Antonio Manoel dos Santos / Piraveve / Ivinhema / MS/ CEP 79740-000, na cidade de Ivinhema/MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **Altemar Mariano dos Santos**, portador da CI sob o RG nº 566.086 , expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 500.732.901-06, residente e domiciliado no mesmo endereço acima da empresa , e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do **Processo Administrativo nº 155/2019, Dispensa de Licitação nº 051/2019**, realizado nos termos da Lei Federal Art. 24 , II, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O Presente Contrato é celebrado em decorrência da aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bataguassu/MS, através do **Processo Administrativo nº 155/2019, na modalidade Dispensa nº 051/2019.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas disposições nele contidas, art. 38 da Lei 8.666/93, pelo disposto no artigo 24, inciso II , suas alterações e demais regulamentações legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor global do presente contrato é de **R$ 5.657,00 (Cinco mil seiscentos e cinqüenta e sete reais)**.

6.2 As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 04.122.0301.2008.0000 (Ficha 57)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.28 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda -Secretaria Munic. de Administração e Fazenda – material de Proteção e Segurança.

Bataguassu/MS, 19 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Altemar Mariano dos Santos**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:2ADC271F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 180/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DAS ÁREAS DE EXPLORAÇÃO ESPECIFICA EDIFICADA NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO DESCRITAS

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ/MF sob o n. 03.576.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, n. 163, centro, CEP 79.780-000, nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal *Pedro Arlei Caravina*, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 17.834.282 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Aquidauana, 510, centro, cidade e comarca de Bataguassu – MS, cadastrado no CPF/MF sob o n. 069.753.388-33; doravante denominado de **CONCEDENTE** a empresa: **EMPRESA: ALVES & MENDONÇA LTDA**, estabelecida à Rod. Manoel da Costa Lima Km 32 – Centro nesta cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 21.860.070/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Srª. **Maria Sonia Neves Mendonça**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua 13 de Outubro, n.º 682 no Centro nesta cidade, portadora do RG n.º 18.051.761 SSP/SP e CPF-MF sob nº. 069.608.358-28, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente contrato com fulcro no art. 24 inciso V, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1) A presente contratação fundamenta-se na Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 053/2019**, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal 8.666/93 e em consonância com a Lei Municipal n. 2.100/13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente contrato a outorga de concessão onerosa de uso e exploração especifica da área abaixo identificada, edificada e localizada no novo Terminal Rodoviário do Município de Bataguassu/MS.

CONCESSÃO DA ÁREA DESTINADA AO GUARDA VOLUME DO TERMINAL RODOVIÁRIO VLADIMIR KUBIK, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 2,80M X 5,00M, ÁREA DE 14M2, PISO CERÂMICO, FORROPVC, PORTA DE MADEIRA, JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, REVESTIMENTO DAS PAREDES EM TINTA LATEX PVA SOBRE MASSA PVA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 2 LUMINÁRIAS NO TETO PARA LÃMPADA FLUORESCENTE 2X32W, 1 INTERRUPTOR PARA LÃMPADA, 1 TOMADA UNIVERSAL, 1 TOMADA DE AR CONDICIONADO.

2.2) Vinculam-se ao presente Contrato o **TERMO DE REFERENCIA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**, e a proposta da PERMISSIONÁRIA, os quais constituem parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

PERMISSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE, pela outorga da concessão onerosa do uso e exploração da área destinada (GUARDA VOLUME DO TERMINAL RODOVIÁRIO VLADIMIR KUBIK), *o valor mensal do* ***Item É DE R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), O VALOR PARA OS 12 (DOZE) MESES É DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).***

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 O prazo de vigência da concessão será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas as disposições da legislação cabível e ao interesse público.

Bataguassu, 30 de setembro de 2019.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Sonia Neves Mendonça/**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:167AD63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 60001-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019 CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, doravante denominado CREDENCIANTES , de outro lado, **JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES - ME**, CNPJ/MF n° 33.441.365/0001-00, CRM/MS nº 10239, com sede na Rua Rio Taquarussu nº 145 – Casa 2 – Bairro Jardim Santa Maria – Município de Bataguassu-MS, representada pelo Dr. **João Felipe Minzoni Catina de Moraes**, portador da Carteira de Identidade nº 49406558 SSP/SP e do CPF nº 329.172.358-96, residente e domiciliado na cidade de Bataguassu-MS, Rua Rio Taquarussu nº 145 – Casa 2 – Bairro Jardim Santa Maria, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS" , para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

DO PROCEDIMENTO

Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 99/2016 e 153/2018**,** do **CREDENCIAMENTO n° 06/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até o dia 16/09/2020.

Parágrafo único. O presente instrumento poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério do Município, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Quarta - São obrigações do CREDENCIANTE:

- encaminhar a CREDENCIADA(O) os procedimentos mediante requisição escrita emitida pela Secretaria Municipal da Saúde no caso de especialidades ou por solicitação destes nos horários previamente estipulados;
- os pagamentos serão realizados não superiores a 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, mediante transferência para conta juridica do favorecido;
- pagar os honorários de acordo com o Decreto nº 99/2016 e 153/2018 , fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;

Nenhuma outra remuneração será devida ao Credenciado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o CREDENCIANTE e o CREDENCIADO, estando este Termo disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

DA REMUNERAÇÃO

I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 96,47 (noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) POR HORA, para realização de Serviços de HORA PLANTÃO PRESENCIAL; R$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos) POR HORA, para realização de Serviços de HORA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS; R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) DIÁRIO, para realização de Serviços de PLANTÃO DISPONIBILIDADE e R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) DIÁRIO, para realização de Serviços de PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Bataguassu,19 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ João Felipe Minzoni Catina de Moraes**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:15D76E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 60002-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019 CREDENCIAMENTO Nº 06/2019 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, com sede administrativa localizada na Rua Dourados nº 163, nesta cidade de Bataguassu - MS, representada pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, doravante denominados CREDENCIANTES, de outro lado, **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA** - CNPJ/MF 33.780.384/0001-61, CRM n° 10.593, representada por **Dr. Guilherme Fontolan de Moraes**, domiciliado na Rua Moacir Bezerra dos Anjos, nº 133, Parque Residencial Danha I, CEP 19053-709, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 426.820.638-88, cédula de identidade nº 48.689,748 – SSP/SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS" , para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

DO PROCEDIMENTO

Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 99/2016 e 153/2018**,** do **CREDENCIAMENTO n° 06/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até o dia 16/09/2020.

DA REMUNERAÇÃO

I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 96,47 (noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) POR HORA, para realização de Serviços de HORA PLANTÃO PRESENCIAL; R$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos) POR HORA, para realização de Serviços de HOIRA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS; R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) DIÁRIO, para realização de Serviços de PLANTÃO DISPONIBILIDADE, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Bataguassu,19 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Guilherme Fontolan de Moraes**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:EE6DE07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 60003-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019 CREDENCIAMENTO Nº 06/2019 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, eFundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **MARIA ANGÉLICA BENETASSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES, de outro lado, **MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME** CNPJ/MF 33.214.664/0001-02, CRM 10.111, localizada á Rua Almeida Okubo, nº 1.234, Centro, na cidade de Mirante do Paranapanema/SP, representada pela Dra. **Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi**, Médica, residente e domiciliado, Na Rua Brasilândia, 920 Jardim América 1 – Bataguassu – MS, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS" , para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 99/2016 e 153/2018**,** do **CREDENCIAMENTO n° 06/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA
Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até o dia 16/09/2020.

DA REMUNERAÇÃO

I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos) POR HORA, para realização de Serviços de HORA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Bataguassu,19 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:734D9270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 60004-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019 CREDENCIAMENTO Nº 06/2019 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, eFundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES , de outro lado, **PESENTI CLINICA MEDICA LTDA** - CNPJ/MF 14.324.726/0001-94(ou CPF) n° 622.659.701-15, CRM n° 6692, representada por **Sr. Erika Marcia Pesenti de Campos**, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS" , para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 99/2016 e 153/2018**,** do **CREDENCIAMENTO n° 06/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até o dia 16/09/2020.
DA REMUNERAÇÃO

I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos) POR HORA, para realização de Serviços de HORA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Bataguassu,19 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Erika Marcia Pesenti de Campos**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:C45F53F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019 CREDENCIAMENTO Nº 05/2019 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, doravante denominado CREDENCIANTES , de outro lado, **VALADARES E FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.274/0001-95, CRM-172.315/SP, estabelecida à Rua Joinville nº 57 – Quadra 26, Primavera, CEP 19.273-000, na cidade de Rosana, São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. Genésio Ribeiro de Assis Junior,** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.106.092-03 SSP/BA e CPF/MF nº 032.006.975-39, residente à Rua Joinville nº 57 – Quadra 26, CEP 19.273-000, Primavera, Cidade de Rosana - SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS, para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 147/2015 e Tabela AMB**,** do **CREDENCIAMENTO n° 05/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA
Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
DA REMUNERAÇÃO

I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para realização de Serviços na área de **ANGIOLOGIA**, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplado com o Item nº 01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu, 18 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Genésio Ribeiro de Assis Junior**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:3ED1C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019 CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, doravante denominado CREDENCIANTES , de outro lado, **CEME-CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o numero de ordem 04.965.958/0001-78 – CRM/SP nº 183.133, Endereço estabelecida à Rua **Francisco Morato de Oliveira**, 53, na cidade de Presidente Prudente - SP, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme dos Santos Gomes Alves ,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.305.642-1 SSP/SP e CPF nº 431.265.568-50, CRM/SP 183.133, residente no mesmo endereço acima, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS, para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 147/2015 e Tabela AMB**,** do **CREDENCIAMENTO n° 05/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA
Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para realização de Serviços na área de **OTORRINOLARINGOLOGIA**, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplado com o Item nº 06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu, 18 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Guilherme dos Santos Gomes Alves**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:6C9FFBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019 CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, doravante denominado CREDENCIANTES , de outro lado, **CLINICA MEDICA MV ANDRADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.757.448/0001-61, CRM-162239/SP, estabelecida à Rua Estevan Peres Bomediano, 45, sala 1, jardim Paulista, CEP 19023-380, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada por sua sócia **VANESSA PEREIRA DO LAGO BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.503.471-3 SSP/SP e CPF/MF nº 390.668.928-03, residente à Rua Melvin Jones, nº 260, Vila Barreiro, CEP. 19050-650, na Cidade de Presidente Prudente SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS, para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 147/2015 e Tabela AMB**,** do **CREDENCIAMENTO n° 05/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA
Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
DA REMUNERAÇÃO

I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para realização de Serviços na área de **DERMATOLOGIA**, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplado com o Item nº 06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu, 18 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ VANESSA PEREIRA DO LAGO BEZERRA**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:7CD6C08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019 CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, doravante denominado CREDENCIANTES , de outro lado, **SCAFF E LIMA CLINICA MEDICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 21.678.573/0001-49, CRM- 162221/SP, estabelecida à Rua Campos Sales nº 142 – Vila Santa Izabel, CEP 19020-730, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio administrador, o **Sra. Thais Rondo Nogueira Coelho Pacheco,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.323.814-5 SSP/SP e CPF/MF nº 368.546.768-94, residente e domiciliada na Rua Jose Maria de Lima, nº 373 – Casa 13, Condominio Atilio Dalefi, Jardim Cinqüentenário na Cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19061-490, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço: CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS, para atendimento no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atendimento no Município de Bataguassu - MS**,** sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 147/2015 e Tabela AMB**,** do **CREDENCIAMENTO n° 05/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim

como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para realização de Serviços de ENDOCRINOLOGIA, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplado com item nº 03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Bataguassu, 16 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Thais Rondo Nogueira Coelho Pacheco**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:6F57C916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CREDENCIAMENTO AMIGÁVEL RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 20009/2018, PROCESSO Nº 95-2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E A EMPRESA: LASSI – SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA.

I – O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dourados nº.163, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, formaliza através do presente Termo a Rescisão Amigável do CREDENCIAMENTO nº. 02/2017, celebrado com a empresa: **LASSI – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF n° 05.560.088/0001-10, CRM/SP n° 101220 D, representada pelo Sr. **Fábio Pavin Lassi**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 19.928.626 SSP/SP, inscrito no CPF nº 102.778.968-43, residente e domiciliado na cidade de Presidente Epitácio – SP, à Rua Manoel de Souza Barbeiro nº 9-36, Vila Maria, CEP: 19470-000, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE este Termo mediante cláusulas a seguir:
II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93, e alterações posteriores e conforme requerimento anexa, solicitando o credenciamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº **20009/2018**, fundamentado no Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93, conforme documento entendimento entre as partes:**LASSI – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA , e PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, e Ofício SEMSA nº 466/2019, emitido no dia 06 de setembro de 2019** solicitando o distrato de forma amigável com despacho do Prefeito no próprio documento anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
2. Fica rescindido amigavelmente o Credenciamento n° 20009/2018, para realização, pela(o) CREDENCIADO(A), de serviços de **Serviços de HORA CLINICA MÉDICA;** devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3. As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta RESCISÃO.

E assim, por estarem as partes justas e acordas, lavram e assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Bataguassu/MS, 09 de setembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
P/Contratante

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretaria Municipal de Saúde

FÁBIO PAVIN LASSI
Representante

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:B1C5259F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CREDENCIAMENTO AMIGÁVEL RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 20010/2018, PROCESSO Nº 95-2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E A EMPRESA: CLINICA KATAYAMA CONSULTORIA LTDA - ME

I – O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dourados nº.163, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, formaliza através do presente Termo a Rescisão Amigável do CREDENCIAMENTO nº. 02/2017, celebrado com a empresa: **CLINICA KATAYAMA CONSULTORIA LTDA - ME** - CNPJ/MF(ou CPF) n° 28.730.094/0001-73, CRM n° 3780/MS, representada por Sr. **Mario katayama**, portador do RG nº 000335392 SSP/MS e do CPF nº 528.060.061-04, Domiciliado a rua Abdo Chequer nº 28 Bairro coophasul, na cidade de Campo Grande – MS, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE este Termo mediante cláusulas a seguir:
II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93, e alterações posteriores e conforme requerimento anexa, solicitando o credenciamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº **20010/2018**, fundamentado no Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93, conforme documento entendimento entre as partes: **CLINICA KATAYAMA CONSULTORIA LTDA - ME , e PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, e Ofício SEMSA nº 466/2019, emitido no dia 06 de setembro de 2019** solicitando o distrato de forma amigável com despacho do Prefeito no próprio documento anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
2. Fica rescindido amigavelmente o Credenciamento n° 20010/2018, para realização, pela(o) CREDENCIADO(A), de serviços de **Serviços**

de HORA CLINICA ESPECIALIZADA GINECOLOGIA; devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3. As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta RESCISÃO.

E assim, por estarem as partes justas e acordas, lavram e assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Bataguassu/MS, 09 de setembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
P/Contratante

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretaria Municipal de Saúde

MARIO KATAYAMA
Representante

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:AD1F8326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
TERMO DE RESCISÃO CREDENCIAMENTO AMIGÁVEL CREDENCIAMENTO Nº 02/17 RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 20013/2019, PROCESSO Nº 95-2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E A EMPRESA: INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA

I – O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dourados nº.163, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, formaliza através do presente Termo a Rescisão Amigável do CREDENCIAMENTO nº. 02/2017, celebrado com a empresa: **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA** - CNPJ/MF 33.780.384/0001-61, CRM n° 10.593, representada por **Dr. Guilherme Fontolan de Moraes**, domiciliado na Rua Moacir Bezerra dos Anjos, nº 133, Parque Residencial Danha I, CEP 19053-709, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 426.820.638-88, cédula de identidade nº 48.689,748 – SSP/SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE este Termo mediante cláusulas a seguir:
II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93, e alterações posteriores e conforme requerimento anexa, solicitando o credenciamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº **20013/2019**, fundamentado no Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93, conforme documento entendimento entre as partes: **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE Bataguassu, e Ofício SEMSA nº 466/2019, emitido no dia 06 de setembro de 2019** solicitando o distrato de forma amigável com despacho do Prefeito no próprio documento anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
2. Fica rescindido amigavelmente o Credenciamento n° 20013/2019, para realização, pela(o) CREDENCIADO(A), de serviços de **Serviços de CLINICA MÉDICA;** devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3. As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta RESCISÃO.

E assim, por estarem as partes justas e acordas, lavram e assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Bataguassu/MS, 09 de setembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
P/ Contratante

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretaria Municipal de Saúde

GUILHERME FONTOLAN DE MORAES
Representante

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:7BB7AB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30005-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019 CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES , de outro lado, **CLINICA KATAYAMA CONSULTORIA LTDA - ME** - CNPJ/MF(ou CPF) n° 28.730.094/0001-73, CRM n° 3780/MS, representada por Sr. **Mario katayama**, portador do RG nº 000335392 SSP/MS e do CPF nº 528.060.061-04, Domiciliado a rua Abdo Chequer nº 28 Bairro coophasul, na cidade de Campo Grande – MS, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO (A), celebram este Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 251/2017**,** do **CREDENCIAMENTO n° 03/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Família e Centro de Especialidade Médica no Município de

Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até 14/08/2020.
DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 95,00 **(Noventa e cinco reais)** para realização de Serviços na Área de **CLINICA MÉDICA,** ITEM 01 e R$ 142,50 (**Cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos**) por consulta – Item 02 **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**, conforme Decreto nº 251/2017 devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.301.0106.2041
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu/MS, 05 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Mario katayama/ Maria Angélica Benetasso**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:B526B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30006-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019 CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES , de outro lado, **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA** - CNPJ/MF 33.780.384/0001-61, CRM n° 10.593, representada por **Dr. Guilherme Fontolan de Moraes**, domiciliado na Rua Moacir Bezerra dos Anjos, nº 133, Parque Residencial Danha I, CEP 19053-709, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 426.820.638-88, cédula de identidade nº 48.689,748 – SSP/SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO (A), celebram este Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 251/2017**,** do **CREDENCIAMENTO n° 03/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Família e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até 14/08/2020.
DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 95,00 **(Noventa e cinco reais)** para realização de Serviços na Área de **CLINICA MÉDICA**, ITEM 01, conforme Decreto nº 251/2017 devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.301.0106.2041
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu/MS, 05 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Guilherme Fontolan de Moraes/ Maria Angélica Benetasso**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:2C5FD530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30006-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019 CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES , de outro lado, **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA** - CNPJ/MF 33.780.384/0001-61, CRM n° 10.593, representada por **Dr. Guilherme Fontolan de Moraes**, domiciliado na Rua Moacir Bezerra dos Anjos, nº 133, Parque Residencial Danha I, CEP 19053-709, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 426.820.638-88, cédula de identidade nº 48.689,748 – SSP/SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO (A), celebram este Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia. Prestação de Serviço Médico Pediatra.

Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 251/2017**,** do **CREDENCIAMENTO n° 03/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Família e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até 14/08/2020.
DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 95,00 **(Noventa e cinco reais)** para realização de Serviços na Área de **CLINICA MÉDICA**, ITEM 01, conforme Decreto nº 251/2017 devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.301.0106.2041
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu/MS, 05 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Guilherme Fontolan de Moraes/ Maria Angélica Benetasso**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:A5475831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30004-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019 CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, representada pela Secretaria Municipal da Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES , de outro lado, **LASSI – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF n° 05.560.088/0001-10, CRM/SP n° 101220 D, representada pelo Sr. **Fábio Pavin Lassi**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 19.928.626 SSP/SP, inscrito no CPF nº 102.778.968-43, residente e domiciliado na cidade de Presidente Epitácio – SP, à Rua Manoel de Souza Barbeiro nº 9-36, Vila Maria, CEP: 19470-000, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO (A), celebram este Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Credenciamento de Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, sendo na **Sede do Contratante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Decreto 251/2017**,** do **CREDENCIAMENTO n° 03/2019**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será da data da sua assinatura até 14/08/2020.
DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 95,00 **(Noventa e cinco reais)** para realização de Serviços na Área de **ÁREA DE CLINICA MÉDICA**, Item 01, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Decreto nº 251/2017, Credenciado para o Item 01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.301.0106.2041
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu/MS, 05 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Fábio Pavin Lassi/ Maria Angélica Benetasso**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:B74F5C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. I O MUNICÍPIO DE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
I O Município de Bataguassu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Rua Dourados, nº 163, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal . Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282, SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33,

residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº510, Bairro Centro, Bataguassu – MS,doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.745.816/0001-38, estabelecida NA Rua Pedro Celestino, 2129, centro, Campo Grande MS, CEP 79002-372 neste ato representado por seu procurador Sr. **José Joaquim da silva Filho** , portador (a) da carteira de identidade nº 046.565 expedida pela SSP/MT, CPF n° 230.776.891-20, residente e domiciliado na rua São Paulo, 1421 – Vila Célia na Cidade de Campo Grande - MS, CEP 79010-050, doravante denominada **CONTRATADA,** pactuam a firmarem o presente Termo Aditivo mediante as clausulas a seguir.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 150/2018** – Tomada de Preço nº 14/2018**.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93 – REPROGRAMAÇÃO – ART. 65, I,'a' lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, e Parecer jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES E REPROGRAMAÇÃO DA OBRA , Conforme documentos acostados, assim como parecer jurídico anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Este aditivo terá o valor global de **R$ 84.300,56 (oitenta e quatro mil trezentos reais e cinqüenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses com início em 14 de setembro de 2019 e término em 14 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, inclusive quanto à dotação orçamentária.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Bataguassu, (MS), 14 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **José Joaquim da silva Filho**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:D4204179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominados Contratantes e de outro lado a empresa **LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 29.628.453/0001-49, com estabelecimento na Rua Tiradentes, nº 3126, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Andradina - SP, CEP 16900-060, neste ato representado pela sua procurador o Sr. **Alexandre Munhoz Pinto**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.544.056-7 SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 311.185.158-38, residente e domiciliada na Rua Chizo Sinzado, nº 3123, Bairro Conjunto Habitacional Bonfiglio na cidade de Andradina – SP, celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 019/2019**, realizado nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 2.097/2009, Lei Complementar 123/2006 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as partês resolvem aditar este contrato, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, §1º, da Lei n° 8.666/93 e parecer jurídico anexo ao processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acréscimo de valor em 25%, nos quantitativos de cada material de EPis, conforme justificativa e parecer jurídico anexa a esse procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Este aditivo terá o valor global de **R$ 3.680,63 (Três mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, inclusive quanto à dotação orçamentária.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Bataguassu-MS, 12 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Alexandre Munhoz Pinto/**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:78A6F826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominados Contratantes e de outro lado a empresa **LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS 03671826100**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 31.325.716/0001-92, com estabelecimento na Rua Ribas do Rio Pardo nº 1011, centro, na cidade de Bataguassu - MS, neste ato representado pela Sra. **Lidiany Oliveira Dantas Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.014.206 SEJUS/MS, cadastrada no CPF/MF sob o nº 036.718.261-00, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa acima de Bataguassu - MS, celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 019/2019**, realizado nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 2.097/2009, Lei Complementar 123/2006 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as partês resolvem aditar este contrato, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, §1º, da Lei n° 8.666/93 e parecer jurídico anexo ao processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acréscimo de valor em 25%, nos quantitativos de cada material de EPis, conforme justificativa e parecer jurídico anexa a esse procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Este aditivo terá o valor global de **R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, inclusive quanto à dotação orçamentária.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Bataguassu-MS, 12 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Lidiany Oliveira Dantas Santos/**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:F054A29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominados Contratantes e de outro lado a empresa **ADELVA DA SILVA GOMES ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 19.750.929/0001-66, com estabelecimento na Av. Amélia Fukuda nº 255, centro, na cidade de Navirai - MS, neste ato representado pela Sra. **Adelva da Silva Gomes**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000728020 SSP/MS, cadastrada no CPF/MF sob o nº 582.616.301-10, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa acima na cidade de Navirai - MS, celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 019/2019**, realizado nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 2.097/2009, Lei Complementar 123/2006 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem aditar este contrato, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, §1º, da Lei n° 8.666/93 e parecer jurídico anexo ao processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acréscimo de valor em 25%, nos quantitativos de cada material de EPis, conforme justificativa e parecer jurídico anexa a esse procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Este aditivo terá o valor global de **R$ 925,63 (Novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, inclusive quanto à dotação orçamentária.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Bataguassu-MS, 12 de setembro de 2019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Adelva da Silva Gomes/**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:14A8DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CREDENCIAMENTO AMIGÁVEL CREDENCIAMENTO Nº 02/17 RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 20013/2019, PROCESSO Nº 95-2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E A EMPRESA: INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA

I – O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dourados nº.163, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, formaliza através do presente Termo a Rescisão Amigável do CREDENCIAMENTO nº. 02/2017, celebrado com a empresa: **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA** - CNPJ/MF 33.780.384/0001-61, CRM n° 10.593, representada por **Dr. Guilherme Fontolan de Moraes**, domiciliado na Rua Moacir Bezerra dos Anjos, nº 133, Parque Residencial Danha I, CEP 19053-709, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 426.820.638-88, cédula de identidade nº 48.689,748 – SSP/SP, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE este Termo mediante cláusulas a seguir:

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93, e alterações posteriores e conforme requerimento anexa, solicitando o credenciamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº **20013/2019**, fundamentado no Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93, conforme documento entendimento entre as partes: **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE Bataguassu, e Ofício SEMSA nº 466/2019, emitido no dia 06 de setembro de 2019** solicitando o distrato de forma amigável com despacho do Prefeito no próprio documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2. Fica rescindido amigavelmente o Credenciamento n° 20013/2019, para realização, pela(o) CREDENCIADO(A), de serviços de **Serviços de CLINICA MÉDICA;** devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3. As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta RESCISÃO.

E assim, por estarem as partes justas e acordas, lavram e assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Bataguassu/MS, 09 de setembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
P/Contratante

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretaria Municipal de Saúde

GUILHERME FONTOLAN DE MORAES
Representante

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:F6B79441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Concorrência**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA AQUIDAUANA ESQUINA COM A TRAVESSA GUASSU NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **27/11/2019 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 24 de outubro de 2019.

JOSE EDVALDO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:6CD3C34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º011/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Marilson Pinheiro no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Edital publicado no Diário Oficial do Município na data de 15 de outubro de 2019 torna publico a relação de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2019.

Classificação	Candidato	Pontuação		
		PROVA	EXPERIENCIA NA AREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE	TOTAL
1º	JUVENAL DE OLIVEIRA MARCELINO	15	10 + 5	30
2º	DIEGO CABRAL DE PAULA	15	6 + 5	26
3º	FRANCISLEI FUTRUSO	20	5	25
4º	WILLIAN MARIN DA SILVA	14	5	19
5º	DIVINO ALEXANDRE SILVA	11	5	16
6º	ALEX SANDRO DE SOUZA RAMOS	11	5	16
7º	CELIO DELCINDO FARIAS	12	-	12

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu – MS,24 deoutubro de 2019.

MARILSON PINHEIRO
Presidente da Com. Téc. de Avaliação
Resolução n.º 001/2019

Publicado por:
Nuciene dos Santos Silva
Código Identificador:E676CDE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 056/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de retifica de motores, com a finalidade de retifica de motor Ford Genesis/6, pertencente a máquina Patrol Fiat FG 140, visando suprir as necessidades de setor de agricultura do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº185/2019, processo administrativo n° 090/2019. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a empresa **J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME** – CNPJ. nº 12.947.184/0001-80 para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação.

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2019.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:728301EF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019, tipo menor preço, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, o objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS,** para à aquisição de bolsa para gestantes tipo mochila em tecido metalassê, cor a definir, forrada medindo aproximadamente 42x32x14 cm, contendo dois compartimentos internos e dois bolsos lateral em tela spenser com elástico na banca, 01 (um) bolso frontal com zíper e na parte dorsal duas alças de ombro almofadas e debruadas em fita de polipropileno 0,30mm, personalizadas tecido sintético com trocador em napa especial impermeável, acoplada em cristal 0,15 cm medindo 60x35 cm, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n° 462/2019, **processo administrativo n° 097/2019**. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 21 de novembro de 2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B1EA9F6D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, tipo menor preço, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (leite integral) para atender os programas e serviços realizados pela secretaria, através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF E PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS n° 409/2019, processo administrativo n° 098/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 22 de novembro de 2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F62968F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2019.

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 180/GAB/2019, publicado no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 06 de Junho de 2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX e SELF SERVICE, para atender as Secretarias deste Município.

Aberta a sessão, no dia 24 de Outubro de 2019 as 07:30 horas , as Empresas FABIANA FARIAS DOS SANTOS – MEI e ARGEMIRO MACIEL – ME, as empresa não atenderam o item 8.5.1 do edital não apresentaram a certidão de Licença Sanitária Municipal, emitida pelo Órgão competente da localidade de domicílio ou sede da empresa Proponente, na forma da Lei , motivo pelo qual a Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando FRACASSADA a licitação.

Bodoquena-MS, 24/10/2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A027B534

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 39/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2019. PROCESSO Nº 11/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 39/2019

Contratante:O Fundo Municipal de Saúdede Bodoquena/MS, pessoa jurídica, CNPJ sob onº.11.094.233/0001-17.
Contratado: Niehues& Niehues LTDA, CNPJ sob o nº.03.722.944/0002-41.
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima - Órgão Orçamentário: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 10.302.601 – Saúde para todos; Atividade: 1.058 – Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal; Natureza de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 102000 – Rec. de Impostos e Transf. Imp. - Saúde – Ficha: 422
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Lauro de Aquino Neto, Secretário Municipal de Saúde e Euclides Niehues Júnior

Bodoquena/MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FA8F8D32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 186/2017 2º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2017. PROCESSO Nº 59/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 TERMO DE CONTRATO Nº 186/2017

Contratante:O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, pessoa jurídica, CNPJ sob onº.11.094.233/0001-17.
Contratado: Atitude Ambiental Ltda, CNPJ sob o nº.07.075.504/0001-10.
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima - Órgão Orçamentário: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 10.302.601 – Saúde para todos; Atividade: 1.058 – Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal; Natureza de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 102000 – Rec. de Impostos e Transf. Imp. - Saúde – Ficha: 431
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Lauro de Aquino Neto, Secretário Municipal de Saúde e LuisAntonio de Oliveira

Bodoquena/MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0BE985D2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º. 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL N º 100/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 150/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.40/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de tira Reagente para Teste de Glicemia Sanguínea, para atender a Demanda do município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Bodoquena-MS, 24 de Outubro 2019.

LAURO AQUINO NETO
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2274EF04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bodoquena tem a satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da AUDIÊNCIA PUBLICA, onde será apresentada a LOA – Lei Orçamento Anual 2020.
A referida Audiência Pública será realizada no dia 30 de Outubro de 2019 às 15:0hs no Plenário da Câmara Municipal de Bodoquena-Leônidas Alves dos Santos, rua Yossio Okaneko.

Contamos com sua presença!

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8B779E86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA INCLUSÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL NA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PBF.

Resolução nº 31/2019 Bonito/MS, 14 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA INCLUSÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL NA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PBF.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 81 no dia 14 de outubro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova Inclusão de Membro Representante Não Governamental na Comissão Específica para Instância de Controle Social do PBF:
• Não Governamental – Clayton Castilho Gomes;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:1D5577CA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA INCLUSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE BONITO.

Resolução nº 32/2019 Bonito/MS, 14 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA INCLUSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE BONITO.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 81 no dia 14 de outubro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a inclusão Programa Criança Feliz no município de Bonito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:1F4F1BB0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD/SUAS 2018.

Resolução n° 33/2019 Bonito, 14 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD/SUAS 2018.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 81 do dia 14 de outubro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal IGD/SUAS 2018 com saldos reprogramados:

* Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social: sendo SUAS – Sistema Único da Assistência Social com saldo a reprogramado no valor de R$ 15.598,75 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:90C23223

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS/ PBF 2018.

Resolução n° 34/2019 Bonito, 14 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS/ PBF 2018.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 81 do dia 14 de outubro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal IGD/PBF/ 2018 com saldos reprogramados:
- Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social: sendo PBF - Programa Bolsa Família com saldo a reprogramado no valor de R$ 5.406,24 (cinco mil quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:BB5D1B19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SERVIÇOS/PROGRAMA/2018.

Resolução n° 35/2019 Bonito, 14 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SERVIÇOS/PROGRAMA/2018.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 81 do dia 14 de outubro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:
RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Serviços/Programas/2018 com saldos reprogramados:

( ) Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social;
Piso Social Básico: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 65.781,31 (sessenta e cinco reais setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos); BPC na Escola - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 1.310,65 (hum mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); Proteção Social Básica - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 12.522,30 (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos);
Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade e Piso de Média Complexidade - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 157.504,19 (cento e cinqüenta e sete mil quinhentos e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:0C6378F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2019

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Fernando José Mayer

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal Complementar nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

OBJETO:
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado.

VALOR:
R$ 1.397,20 (Um mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensal.

VIGÊNCIA:
16 de agosto de 2019 a 11 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

ASSINAM:
ODILSON ARRUDA SOARES
FERANDO JOSE MAYER

Bonito – MS, 16 de agosto de 2019.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3B1D29F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2019

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Paulo Adriano da Silva

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal Complementar nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

OBJETO: Contrato de Pessoal por Tempo Determinado.

VALOR: R$ 4.440,98 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
12.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.904 - Saúde, Direito da Secretaria de Saúde Municipal;
2031 – Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal;
31.90.11 – Vencimento e Vantagens fixas

ASSINAM:
ODILSON ARRUDA SOARES
PAULO ADRIANO DA SILVA

Bonito – MS, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A20699CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2019

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Pedro Servino da Silva Filho

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal Complementar nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.
OBJETO: Contrato de Pessoal por Tempo Determinado.

VALOR: R$ 1.874,00 (Um mil e oitocentos e setenta e quatro reais) mensal.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09:01 – Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501- Promovendo Bonito e sua Natureza;
2029 – Gestão das Atividades- Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

ASSINAM:
ODILSON ARRUDA SOARES
COSME DANIEL CORONEL ALMADA

Bonito – MS, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7E772502

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2019

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Cosme Daniel Coronel Almada

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal Complementar nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

OBJETO: Contrato de Pessoal por Tempo Determinado.

VALOR: R$ 1.397,20 (Um mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensal.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

ASSINAM:
ODILSON ARRUDA SOARES
COSME DANIEL CORONEL ALMADA

Bonito – MS, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F9D65028

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.185/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **CRISTIANE ALVES SILVEIRA**, exercendo o Cargo Efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 3.330 (três mil e trezentos e trinta) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 06/09/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo nº. 23001240.1.02347/19-2. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 24 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:67E68F8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.186/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS**, matrícula nº **1543-1**, exercendo o Cargo Efetivo de **Professora N-VI,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de *560 (quinhentos e sessenta) dias, correspondente a 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 13 (treze) dias*, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Parte da Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 01/08/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com Protocolo Nº. 06001240.1.00843/19-0. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 24 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A5AAB714

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.187/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a servidora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS**, matrícula nº **1543-3**, exercendo o Cargo Efetivo de **Professora N-VI,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de *1.509 (um mil e quinhentos e nove) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias*, desta averbação podendo utilizar para Função do Magistério *743 (setecentos e quarenta e três) dias correspondendo a 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 17 (dezessete) dias,* para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Parte da Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 01/08/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com Protocolo Nº. 06001240.1.00843/19-0. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 24 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B6CE05F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2019 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.750,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

05.03.08.243.9002.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.650,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 2.900,00

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 23.340,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.750,00

12.01.10.301.9082.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 59.390,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e noventa reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.366.4002.051-339030-Material de Consumo 172,23

04.01.12.366.4002.051-339030-Material de Consumo 105,40

04.01.12.366.4002.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 322,36

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9012.025-339030-Material de Consumo 200,00

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 268,00

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.032,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

05.03.08.243.9002.020-335043-Subvenções Sociais 1.000,00

05.03.08.243.9002.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 650,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 903,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339014-Diárias - Civil 1.500,00

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00

09.01.20.692.9092.059-339030-Material de Consumo 2.870,00

09.01.25.751.9092.042-339030-Material de Consumo 1.437,01

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

12.01.10.301.9082.037-339030-Material de Consumo 5.000,00

12.01.10.301.9082.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

12.01.10.305.9062.034-339014-Diárias - Civil 1.530,00

12.01.10.305.9062.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 59.390,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e noventa reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:CBDE7F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de abertura de elemento de despesa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 182.000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:99171F83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 480,00

05.01.08.244.9002.024-449052-Equipamento E Material Permanente 27.899,61

05.01.08.244.9002.058-449052-Equipamento E Material Permanente 6.989,54

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 41.580,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 76.949,15 (Setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-449052-Equipamento E Material Permanente 2.448,67

05.01.08.244.9002.024-339030-Material de Consumo 480,00

05.01.08.244.9002.058-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

05.01.08.244.9012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 226,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 18.524,49

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 41.580,00

09.01.20.605.9091.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

09.01.20.605.9091.013-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

09.01.20.692.9091.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 580,42

09.01.26.452.9092.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 708,56
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 9.401,01

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 76.949,15 (Setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:4CC84143

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 36.400,00

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.900,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.400,00

05.01.08.244.9002.058-339030-Material de Consumo 1.100,00

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 22.850,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.02.08.244.9002.019-339032-Material de Distribuição Gratuita 120.490,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339030-Material de Consumo 19.400,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 15.800,00

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 21.500,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 3.300,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 200,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.900,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 11.700,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 8.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 283.940,00 (Duzentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

05.01.08.244.9002.024-339030-Material de Consumo 500,00

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 21.040,00

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.300,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 99.100,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 283.940,00 (Duzentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:695F6007

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentarias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo 9.200,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.600,00

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339030-Material de Consumo 1.400,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 26.600,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.200,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9093862E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2019 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 1.500,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.050,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-319113-Obrigações Patronais 5.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.550,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-319016-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DB842854

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216/2019 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.473,58

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 5.400,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.365.4002.062-319013-Obrigações Patronais 30.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 13.600,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339030-Material de Consumo 1.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 3.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 3.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 91.473,58 (Noventa e um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.601,60

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.871,98

04.02 - FUNDEB
04.02.12.365.4002.030-319013-Obrigações Patronais 30.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339014-Diárias - Civil 1.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 91.473,58 (Noventa e um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:65F6BF22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219/2019 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.620,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 18.620,00 (Dezoito mil seiscentos e vinte reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.620,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 18.620,00 (Dezoito mil seiscentos e vinte reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B3E7088E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para exercer função de Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde Padre José Ferrero, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conselho Federal de Medicina nº 2.147/2016, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2016, Seção I, pág. 332-4,

DECRETA:

Art. 1º. O servidor público **ANDRÉ DE ALMEIDA**, matrícula 2510-1, ocupante do cargo efetivo de médico clínico geral, inscrito no CRM-MS sob o nº 7.031, fica designado para exercer a função de Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde Padre José Ferrero, com as competências, direitos e deveres, estabelecidas no anexo I da Resolução CFM nº 2.147/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:30FE63D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2019 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.009-319001-Aposentadoria e Reforma 506.793,00

11.01.09.272.9032.009-319003-Pensões 244.652,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 751.445,00 (Setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.009-319005-Outros Benefícios Previdenciários 19.000,00

11.01.09.272.9032.009-319091-Sentenças Judiciais 80.000,00

11.01.09.272.9032.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

11.01.09.272.9032.010-319013-Obrigações Patronais 10.000,00

11.01.09.272.9032.010-319113-Obrigações Patronais 10.000,00

11.01.09.272.9032.010-339014-Diárias - Civil 15.000,00

11.01.09.272.9032.010-339030-Material de Consumo 94.000,00

11.01.09.272.9032.010-339035-Serviços de Consultoria 100.000,00

11.01.09.272.9032.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

11.01.09.272.9032.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 270.000,00

11.01.09.272.9032.010-339091-Sentenças Judiciais 5.000,00

11.01.09.272.9032.010-339093-Indenizações E Restituições 10.000,00

11.01.09.272.9032.010-449052-Equipamento E Material Permanente 49.445,00

11.01.09.272.9032.010-459061-Aquisição de Imóveis 50.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 751.445,00 (Setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A4467777

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 26/2019

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 26/2019, fundamentada no art. 25inciso II, c.c. artigo 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com servidores: Rosangela Vieira dos Santos, Daiane Cavassan dos Santos, Rosangela Vidal dos Santos, Rosaria Cipriano da Silva e Adeliza Maria Abrami dos Santos para participarem do curso Nova Exigência TCE MS Estudo Técnico Preliminar nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.
Processo: 4262/2019.
Empresa: Angelita Brun Treinamentos ME.
Valor: R$ R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Brasilândia/MS, 21/10/2019.

Ordenadores de Despesas:
FRANCISCO APARECIDO LINS
Sec. de Educação

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Sec. de Saúde

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Sec. de Assistência Social

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Mun. de P. e Finanças
Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:24482B20

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°37/2019

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 37/2019, fundamentada no art. 24inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com serviços médicos psiquiátricos e apoio prestados por Clínica Terapêutica.
Processo: 4255/2019.
Favorecido: EMERSON LUIZ GABRIELLI
Valor: R$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais)

Brasilândia/MS, 24/10/2019

Ordenadora de Despesas
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:51020195

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
SEGUNDO ADENDO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 07/2019 - PROCESSO N° 3157/2019.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura construção de uma Delegacia de Polícia Civil – Município de Brasilândia - MS, torna publico a alteração do edital referente a correção da Clausula 14.4 do valor estimado, onde se lê 1.381.661,52 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), leia-se 1.459.928,17 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). Considerando que as alterações fica alterada a data e hora do certame para o dia 27/11/2019 as 08:00h.

Brasilândia – MS, 24/10/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FBAD7372

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2019

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 2203/ 2019. Modalidade: Tomada de Preços N°. 8/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia de abastecimento de água (Assentamentos rurais Almanara, Santana, Pedra Bonita e Santa Emilia) no Município de Brasilândia MS - RECURSO 448/2018/FUNASA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA**: TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. Considerando o resultado acima abre-se prazo de 05 dias úteis previsto na Lei 8666/93, artigo 109 inciso I letra "b", contados da publicação do resultado preliminar para apresentação de recursos.

Brasilândia – MS, 24/10/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:28EC5268

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002/IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASILANDIA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 24 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	60.933.603/0001-78	9045/00033/2019
CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	60.933.603/0001-78	9045/00037/2019
CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	60.933.603/0001-78	9045/00036/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Mário Sérgio Ferrari	Matrícula: 00055026
Cargo: Fiscal Tributário Assinatura:	

Publicado por:
Ermelinda Nogueira de Souza
Código Identificador:F0C56EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.019.

Constitui Comissão Processante nº. 001/2019, para apuração de possível infração político-administrativa, supostamente cometida pelo prefeito Delano de Oliveira Huber, em razão de Representação formulada pelo Sr. Orlando Fruguli.

O **Vereador Lellis Ferreira da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais e na forma regimental, com fulcro no artigo 57, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara, e
a) Considerando que a Representação/denúncia protocolada nesta Casa de Leis pelo Sr. Orlando Fruguli Moreira, em 07/10/2019, foi lida e recebida pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 22/10/2019, nos termos do Art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67;
b) Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, das Constituições Estadual e Federal, além do próprio Decreto-Lei nº 201/1967, relativas à formação ou criação de Comissão Processante;
c) Considerando que o Vereador Presidente e o vereador 1º Secretário, por serem efetivos da Mesa Diretora estão impedidos de participar do sorteio de composição da Comissão Processante;
d) Considerando o sorteio aberto realizado em Sessão no dia 22 de outubro de 2019, entre os vereadores desimpedidos, quando foram sorteados os Vereadores Chitão e Hugo Bomfim e a vereadora Dra. Márcia para integrarem a Comissão Processante;
e) Considerando que os sorteados para a Comissão Processante se reuniram e informaram de pronto à Mesa Diretora que entre eles foi escolhido como Presidente da Comissão o Vereador Chitão, como Relatora a Vereadora Dra. Márcia e como Membro o Vereador Hugo Bomfim

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do artigo 57 e parágrafos do Regimento Interno e artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, Comissão Temporária, na modalidade Comissão Processante, com a finalidade específica de apurar infração politico-administrativa constante dos incisos VII, VIII e X, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 201/1967, supostamente cometida pelo prefeito municipal Delano de Oliveira Huber, especificamente quanto aos fatos alegados ou narrados na Representação/denúncia procedida pelo Sr. Orlando Fruguli Moreira, em seu petitório protocolizado em 07/10/2019, constante petição e documentos (151 páginas), restrito aos fatos mencionados e nos limites da competência deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Nomear, para compor a COMISSÃO PROCESSANTE, os Vereadores sorteados, com seus respectivos cargos, da seguinte forma: Vereador Chitão – Presidente; Vereadora Dra. Márcia – Relatora e vereador Hugo Bomfim - Membro.

Art. 3º. A Comissão Processante tem 90 (noventa) dias de prazo para realizar a conclusão dos trabalhos, nos termos do Art. 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67, apresentando para tanto o Relatório Final Conclusivo, para apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Processante seguirão o rito processual disposto no Art. 5º e os incisos, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como as disposições complementares pertinentes definidas na Constituição da República, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, no que não contrariar aquele.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:394961D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Camapuã/MS, vem através do presente, informar aos interessados a revogação do Processo Licitatório nº 088/2019 - Pregão Presencial nº 048/2019, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede elétrica predial das secretarias e prédios públicos municipais, em atendimento as Secretarias desta Municipalidade, em razão de interesse público do município, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

Camapuã-MS, 24 de outubro de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:ECB65BAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 206/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **AILTON RODRIGUES VIEIRA.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 28.126,05 (vinte e oito mil, cento vinte seis reais, cinco centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 09 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ *Andreia Santos Ferreira Silva/*AILTON RODRIGUES VIEIRA.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:A79DD9B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 205/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte cinco reais).
Data da assinatura: Camapuã, 09 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Andreia Santos Ferreira Silva/*JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:9AB78AB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 213/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **S.E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 18.541,10 (dezoito mil, quinhentos quarenta um reais, dez centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 09 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Andreia Santos Ferreira Silva/*S.E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:5FDEA3EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 208/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 32.307,99 (trinta dois mil, trezentos e sete reais e noventa nove centavos)
Data da assinatura: Camapuã, 09 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Andreia Santos Ferreira Silva/*DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:10DC4482

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 207/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA – ME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 20.456,50 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta seis reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 09 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Andreia Santos Ferreira Silva/*CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA – ME.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:8337E833

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 210/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 25.188.00 (vinte cinco mil, cento oitenta oito reais).
Data da assinatura: Camapuã, 09 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Andreia Santos Ferreira Silva/*JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:54FC21DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 198/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 213.50 (duzentos e treze reais, cinquenta centavos)
Data da assinatura: Camapuã, 18 de setembro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber/*DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:1761985C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2019.

Origem: Convite nº 010/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais, na Rua Paraíba – Bairro Lagoa – no município de Camapuã-MS, incluindo recuperação asfáltica da área danificada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – conforme condições estabelecidas no Edital e os anexos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Convite nº 010/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 073/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento vinte) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 116.609,34 (cento e dezesseis mil, seiscentos e nove reais e trinta quatro centavos).
Data da assinatura: 25 de setembro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal / NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME – Contratado

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:479DAB14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 043/2019.

Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 77/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 3.194,00 (três mil, cento noventa quatro reais).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Andreia Santos Ferreira Silva*/JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:0CEDDA70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME
Objeto: 03.1. O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, lanches e marmitex), objetivando atender as diversas secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio ambiente e Empreendedorismo.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 096/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (Seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 770,80 (setecentos e setenta reais, oitenta centavos).
Data da assinatura: 24 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Almir de Oliveira Ávila Junior*/ARLIETE AFONSO DA ROCHA - ME

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:1E516082

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 317/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 317 / 2019

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit com base na solicitação da Secretária através da CI Nº: 595/2019 SECEL, para a inclusão orçamentária de crédito especial, de fonte 220, conforme consta na Conta Corrente 16.314-7, tendo em vista a necessidade de devolução do Convênio de Processo PAC2 - nº 102016/2014 da Quadra Coberta da Escola Cláudio José de Lima.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
334 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0220 - Transferências de Convênios - União/Educação	117.127,34
	117.127,34

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro de 2019.

Valor: 117.127,34 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 22 de Outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:89DC0726

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 289 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Secretários pelo C.I - N.º: 240/2019 SEAFIP e CI Nº 536/2019 SECEL, CI Nº 707/2019 SEIESP, e do ordenador a partir da C.I Nº 091/2019 GABINETE, tendo em vista a necessidade de pagamento da CASSEMS, taxas bancárias e locação de scanners, pagamento de alimentação de atividade do Aniversário da Cidade e pagamento de publicação de reprogramação de convênio de pavimentação, drenagem e prolongamento da Bofim.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.700,00
	2.700,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	16.825,00
	16.825,00
28.846.0023.3003 - Contribuição ao PASEP	
148 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0100 - Recursos Ordinários	23.700,00
	23.700,00
28.846.0002.3004 - Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais	
164 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	55.404,36
	55.404,36
Total Geral de Suplementações ...:	**98.629,36**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
62 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.100,00
	4.100,00
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
72 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.125.0020.2064 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito	
107 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
	2.500,00
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
122 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	11.842,39
124 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	18.375,97
	30.218,36
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
134 - 3.1.90.11.99.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	23.700,00
138 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	4.200,00
	27.900,00
28.843.0023.3002 - Amortização e Encargos da Dívida	
145 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0100 - Recursos Ordinários	32.000,00
	32.000,00
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
263 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	911,00
	911,00
Total de Reduções ...:	**98.629,36**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 27 de Setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:40686A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 081/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera a Sra. Deborah Gomes de Miranda Vargas do cargo de Odontóloga.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS**, do cargo de Odontóloga, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/10/2019.

Camapuã-MS, 24 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C588A6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ PORTARIA

PORTARIA/SMAS N° 001/2019

O Prefeito Municipal de Camapuã- MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI,e 61 da Lei Federal n°13.019/2014 e no art. 4°, inciso VIII, do Decreto Municipal n° 3.423/2016.

Resolve:

Art.1° Designar a servidora **Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de **gestora das parcerias/2019**, com data retroativa a 06/09/2019, celebradas com a seguinte Organizações da Sociedade Civil: **ASILO - Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, Comunidade Kolping de Camapuã e APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Camapuã,** que tem por objeto a celebração de parceria por termo de fomento.
Art.2° São atribuições do gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n°13.019/2014.
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4° Fica revogada a portaria n°08/2019 de 14 de Março de 2019.

Camapuã – MS, 14 de Março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Taveira Tiago
Código Identificador:BA916F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ PORTARIA

PORTARIA/SMAS N° 002/2019
O Prefeito Municipal de Camapuã- MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI,e 61 da Lei Federal n°13.019/2014 e no art. 4°, inciso XI, do Decreto Municipal n°3.423/2016.

Resolve:

Art.1° Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** com data a partir de 09/09/2019,celebrada com a seguinte Organização da Sociedade Civil, **ASILO -Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, Comunidade Kolping de Camapuã e APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Camapuã,** que tem por objeto a celebração de parceria por termo de fomento.
a) Sueli Conegundes da Silva – Diretora da Secretaria de Assistência Social, que a presidirá a Comissão;
b) Osmarina Escobar Borges – Assistente Social;
c) Ana Karina de Carvalho – Psicóloga;
Art. 2° São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal n°13.019/2014,Decreto

Municipal n°3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4° Fica revogada a portaria n°09/2019.

Camapuã – MS, 24 de Outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Taveira Tiago
Código Identificador:9D1D0D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SMAS N° 001/2019
O Prefeito Municipal de Camapuã- MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI,e 61 da Lei Federal n°13.019/2014 e no art. 4°, inciso VIII, do Decreto Municipal n° 3.423/2016.
Resolve:
Art.1° Designar a servidora **Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de **gestora das parcerias/2019**, com data a partir de 06/09/2019, celebradas com a seguinte Organizações da Sociedade Civil: **ASILO - Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, Comunidade Kolping de Camapuã e APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Camapuã,** que tem por objeto a celebração de parceria por termo de fomento.
Art.2° São atribuições do gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n°13.019/2014.
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4° Fica revogada a portaria n°08/2019 de 14 de Março de 2019.

Camapuã – MS, 24 de Outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Taveira Tiago
Código Identificador:7511B563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

Republica-se por incorreção
RESOLUÇÃO Nº 029/2019, de 23 de Outubro 2019.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Ordinária do dia 23 de Outubro de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de Contas da, 6ª parcela referente ao Termo de Fomento n°004/2019(FEAS) da Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS firmado com a Prefeitura.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 23 de Outubro 2019.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA
Vice Presidente CMAS

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:12A89E6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 812

LEI MUNICIPAL N° 812 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Paragrafo único. A autorização de que trata o ***caput*** deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual n. 790/2018.

Art. 2º Os créditos abertos através desta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo limitar-se-ão a **5% (cinco por cento)** da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual nº 790 de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 24 de outubro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4CF04DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 074

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO E CORREÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 038/2019, torna público aos interessados, que:
Prorrogou a data de abertura do certame referente ao Pregão Presencial n. 074/2019, para o dia 08 de novembro de 2019, às 08:00 horas.
E alterou o objeto da licitação em virtude de erro de digitação detectado, sendo que
Onde se lê: 184 (cento oitenta e quatro).
Leia-se: 134 (cento trinta e quatro).

Local da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados ou via email. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 24 de outubro de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:22C71164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 004

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 004 ao **Contrato Nº 045/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 061/2019.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 045/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	452	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	18	Agricultura
Sub-Função	541	Administração Geral
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2073	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 7.185,99**

PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Código	65	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação
Valor		**R$ 7.185,99**

Caracol MS, 14 de outubro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1BCC160F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO

ADMINISTRATIVO Nº 141/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender os Centros de Saúde / Unidade Básica do Município de Caracol, conforme Proposta nº: 11812.857000/1190-03, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ R$ 2.752,00 (dois mil setecentos cinqüenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	129	
Org.Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	1068	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de outubro de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
SKS Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli (Contratada)

Caracol MS, 16 de outubro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:37770898

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
EDITAL DE PERICIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – PREVI SAPUCAIA**, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem comunicar a servidora abaixo relacionada, para que compareça no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 25 de outubro de 2019, a partir das 14h00 horas.

ALEXANDRA MORAIS DOS SANTOS
DESNIL RAMOA LOPES GUISELINE
ELENICE BATISTA FERNANDES
LETICIA COLOMBO ANTUNES

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte do pagamento, ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 24 de outubro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:EE5B27BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 041, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Tornar Sem Efeito, a Portaria n. 034, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 2427, de 02 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria a servidora municipal **NEUSA HORST MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível II – Classe E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS, 24 de outubro de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:2B81EC91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS N. 1937, ANO VIII, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, PÁGINA 28.

PORTARIA Nº 049, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

> "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais a servidora NEUSA HORST MARTINS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, combinado com o Artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aposentar Por Invalidez, a servidora pública municipal **NEUSA HORST MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível II – Classe E, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais, conforme Processo Administrativo 2017.03.03164P, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS, 01 de setembro de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:346A753E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0116/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0053/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO E LENTES) VISANDO ATENDER O PROJETO MÉDICOS VOLUNTÁRIOS DA VISÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL E DE CONSULTA OFTALMOLÓGICA, TAL AÇÃO VISA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO SENDO ESSES PACIENTES PORTADORES DE DISFUNÇÃO VISUAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTE MUNICIPIO.
Art. 24 É dispensável a licitação:
Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Vencedor(es): INSTITUTO VISAO SOLIDARIA COMERCIO E SERVIÇOS PRODUTOS OPTICOSLTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 17.498,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e oito reais);

Coronel Sapucaia/MS, 24 de outubro de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 24 de outubro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6E4EF57D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0113/2019
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0004/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, neste município de Coronel Sapucaia-MS, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.
Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 231.089,85 (duzentos e trinta e um mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 23 de outubro de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 23 de outubro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D06F5E81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 129/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa para o fornecimento e montagem de forro de PVC na Escola Polo e Escola José Reis da Secretaria Municipal de Educação do Município, em favor da Empresa: **RENATO MADUREIRA GONÇALVES - MEI,** com o valor total de **R$ 12.954,00 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**
Deodápolis - MS, 24 de outubro de 2019.
CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 129/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa para o fornecimento e montagem de forro de PVC na Escola Polo e Escola José Reis da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Deodápolis – MS, 24 de outubro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação
Decreto 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:77C8CCC3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 138/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de Serviços Médicos em clínica geral, para realização de plantões em finais de semana, feriados e vaga zero para atender o Hospital Municipal Cristo Rei do Município de Deodápolis, em favor da Empresa **CLÍNICA MÉDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME,** nos itens: 1 – 2 e 3, com o valor total de **R$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais).**

Deodápolis - MS, 24 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto Nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 138/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Empresa prestadora de Serviços Médicos em clínica geral, para realização de plantões em finais de semana, feriados e vaga zero para atender o Hospital Municipal Cristo Rei do Município de Deodápolis.

Deodápolis – MS, 24 de outubro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C91A2489

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2019**, Processo Licitatório nº. 139/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Materiais de Pintura, para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do Município.
Empresa Vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP,** nos itens: 1 – 3 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 e 29, com o valor total de **R$ 120.166,40 (cento e vinte mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).** Os itens: 2 – 4 – 30 e 31 foram considerados "DESERTOS".

Deodápolis - MS, 24 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2EA3F3F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 100/2016
Processo nº 034/2016 – Pregão Presencial nº 022/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa STAF SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistema de Gestão da Saúde Pública, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, conversão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR ADITADO: R$ 1.005,72 (hum mil cinco reais e setenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Rodrigo Teles de Souza.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D2BA3322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 121/2017
Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.
VALOR ADITADO: R$ 46.756,65 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DAA86121

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.241/2019

"INSTITUI MÃO DE TRAFEGO ÚNICO NA RUA PRISCILA BENITES ROCHA, NO LOTEAMENTO JOSÉ ANTONIO JOAQUIM CASEIRO, NO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Eldorado - MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Rua Priscila Benites Rocha, do loteamento José Antonio Joaquim Caseiro, no bairro Jardim dos Ipês, terá mão única de direção no trecho compreendido entre a Rua Maracaju e a Rua Dourados

Paragrafo único - O sentido da direção do transito que trata o caput deste artigo, fluirá da Rua Maracajú a Rua Dourados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Antonio Joaquim Caseiro, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:360CF675

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.242/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.242/2019

"INSTITUI O MÊS '*MAIO LARANJA'* DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ELDORADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Eldorado - MS APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o mês **"Maio Laranja"**, a ser comemorado anualmente, como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que visa mobilizar todos os segmentos da sociedade para as ações de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Eldorado-MS.

Parágrafo único - O mês a que se refere o caput deverá ser incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Município de Eldorado-MS.

Art. 2º - No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º- São objetos da Campanha:

I - desenvolver ações preventivas, educativas e de valorização da vida, dirigida à criança e ao adolescente e à comunidade;

II - despertar a comunidade para as situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes como violência doméstica, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento;

III - promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

IV - incentivar o protagonismo juvenil;

V - orientar as famílias, visando conscientizar os pais de como prevenir a pedofilia;

VI - implantação de políticas públicas, programas e projetos;

VII - discutir o tema nas Escolas Municipais em reuniões com os pais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal n.º 749/2009.

Paço Municipal José Antonio Joaquim Caseiro, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DB37A922

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 028/2019

REFIXA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Proceder a REFIXAÇÃO dos proventos do benefício previdenciário do segurado **Jose Ferrreira da Silva**, aposentado pela regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 desta autarquia, conforme portaria nº 014/2017, de 03 de abril de 2017,a vista da decisão do Processo Administrativo 001/2019 do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Eldorado.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2019.

Eldorado - MS 23 de outubro de 2019

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:682C330A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 296/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 202,37 (duzentos e dois reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DD9B87A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 295/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3E11F96A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1267/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E M.A E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 14 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:717E943F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1250/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E M.A E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 115,00 (cento e quinze reais).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 7 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:72C094EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 207, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre vacância de cargo do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Declarar vacância do cargo efetivo de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL,** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ocupado pela servidora, **PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS,** matrícula nº. 01.021, em virtude de seu falecimento, com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:0D7CD88E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 208, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento integral de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o pagamento integral da Licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor do quadro permanente, conforme quadro abaixo, dividido em 3 (três) parcelas iguais a serem pagas respectivamente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, com fundamento no Art. 167, § 2º, "b", da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo
01.004	**Valdelena Oliveira Sandin**	Auxiliar Administrativo I	Secretaria Saúde	01/03/2011 a 28/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A9995D95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 209, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder 12 (doze) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA,** matrícula nº. 01.102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, Processo 1.632/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:21EC0E7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 324/2019 EM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR LEO LOPES CORREA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEO LOPES CORREA, matrícula 219-1** funcionário efetivo no cargo de Motorista, a averbação de **9.540 (nove milquinhentos e quarenta) dias** correspondente a **26 (vinte e seis) anos, 01(um) mês e 12 (doze) dias**, com fundamento no art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010, relativo ao período de trabalho conforme certidão:
- 319 dias, prestado ao Comando do Exército, no período de **16/01/1971 a 30/11/1971;**
- **9.221** dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob o Protocolo nº 06001140.1.00022/12-0 e o NIT 1078515411-3.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:BC3738B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 325/2019 EM, 24 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar**, EDER DE MATOS PEREIRA,** matrícula 781-3 do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo – Símbolo – DAS-4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:22ECDF66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 153/2019

"INSTITUI COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE CADASTRO ÚNICO DE RESERVA DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatemi.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas para Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil (CEI´s) da rede municipal de ensino de Iguatemi.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
Elenice Pereira Neves– Secretaria Municipal de Educação – Presidente;
Luciana Fonseca dos Santos Corrêa – Secretaria Municipal de Educação – Secretária;
Delfina Rosalva Gomes Ledesma – Secretaria Municipal de Educação;
Regina Claudia Fernandes – Secretaria Municipal de Educação;
Lúcia Helena de Oliveira Costa – Secretaria Municipal de Educação;
Luiz Carlos Guerreiro – Conselho Tutelar;
Jakelyne Simão Gonçalves – Conselho Tutelar;
Antônio Vieira de Almeida – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Silmara Schwartz – Assistência Social (CRAS);
Meriele de Paula Cavalaro Souza – Segmento dos Pais.

Art. 3º - À Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas compete organizar, distribuir e monitorar a oferta de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI´s) da rede municipal de ensino de Iguatemi.

Art. 4º - Às decisões da Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas presidir as reuniões.
Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas:

a) Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
b) Propor ao Presidente, medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
c) Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais.
Art. 7º - A Comissão poderá expedir regulamento referente ao Cadastro Único de Reserva de Vagas para Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil (CEI´s) da rede municipal de ensino de Iguatemi.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 216/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:DC84BE67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N°. 004/2018

O Município de JARAGUARI-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 295, de 09 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2019, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço de n° 004/2018, e DECLARA **vencedora** da licitação Processo Administrativo de n°. 746/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº 054/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E ESTRUTURA DE CONCRETO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Empresa vencedora: **GOMES & AZEVEDO LTDA, com CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24,** no valor global de **R$ 329.495,22 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

LUCIANA ALMADA SERRANO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:0A460D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 746/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 054/2019.
TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 004/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E ESTRUTURA DE CONCRETO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **TOMADA DE PREÇOS**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA,** com o CNPJ sob o n°. 03.688.640/0001-24, no valor global de **R$ 329.495,22 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 24 de Outubro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:7FE7667D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 173 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado em Concurso Público".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente por motivo de não comparecimento no prazo a candidata **CASTURINA MARTINS AYALA** aprovada para o cargo de **Professor de Educação Infantil** e convocada através do Edital de Convocação nº 013/2019 publicado no dia 07 de outubro de 2019.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 23 de outubro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2C8179C0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo

176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$: 43.679,70 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Eire de Jesus Ribeiro Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EFC565B3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 22.696,00 (vinte dois mil, seiscentos e noventa seis reais).**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Aparecido Gonçalves de Araújo Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:24E21023

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 32.421,16 (trinta dois mil quatrocentos e vinte um reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Lia dos Santos Pereira, Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2BAF0C0A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E SUPRIMENTOS EIRELLI-ME.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 35.167,54 (Trinta cinco mil cento e sessenta sete reais e cinquenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Fernanda Passarela Floriano, Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:69DE815D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-Me.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 26.385,10 (Vinte seis mil trezentos e oitenta cinco reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Adão da Silva Leite, Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4E7C9C9F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 11.025,00 (Onze mil e vinte cinco reais).**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Fabiano Alves Braga, Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:514C3E45

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2019

PROCESSO Nº 064/2019

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 21.466,77 (Vinte um mil quatrocentos sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Eder Salcedo Correa, Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AFF9FBA8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 33.666,57 (Trinta e três mil, seiscentos sessenta seis reais e cinquenta e sete centavos)**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Marcelino Lahoud, Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6FC92642

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2019

PROCESSO Nº 064/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã / MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
66.02.011.2053.10.302.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
176.02.011.2052.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR**: R$ 24.831,25 (Vinte quatro mil oitocentos e trinta um reais e vinte cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 03/10/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e - Paulo Robson Moretto, Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E7161A2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

A Diretora da Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida, Professora **SONIA CRISTINA MATIES BENITES,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23, Inciso III do Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida para participar de uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 15 horas, no referido estabelecimento de ensino – situado à Rua Sátio Massuda, 82, Conjunto Novo Habitar, com a finalidade de realizar **Eleição e posse** da **Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal** da Associação de Pais e Mestres-APM, tendo em vista o vencimento do mandato da atual Associação. **Para concorrer à eleição os interessados deverão registrar as chapas na secretaria da escola até o dia 25 de outubro de 2019.**

Miranda/MS, 27 de setembro de 2019.

SONIA CRISTINA MATIES BENITES
Diretora da EMU Roberto Paulo Almeida
Decreto "P" nº 0119/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:C8BBBA3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Diretora do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) Maria Henriqueta Rebuá Siufi, Professora ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres do referido Centro, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) Maria Henriqueta Rebuá Siufi para participarem de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 06 de novembro de 2019, às nove horas, neste estabelecimento de ensino – situado à Avenida Estanislau Bossay, s/nº, Bairro Cohab, com **a finalidade de reconstituir a atual Associação de Pais e Mestres, fazendo-se a substituição da Direção da Unidade Escolar**, tendo em vista a alteração na Direção da Escola, conforme Decreto "P" nº 0117/2019

Miranda/MS, 07 de outubro de 2019.

ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA
Diretora do CAIC "Maria Henriqueta Rebuá Siufi"
Decreto "P" nº 0117/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:BA84CC86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Diretora da Escola Municipal Rural Polo Raimundo dos Santos, Professora MARIA DE LURDES DA SILVA NECO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Rural para participar de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 25 de outubro de 2019, às quinze horas, neste estabelecimento de ensino – situado na Rua Principal, s/nº, distrito de Duque Estrada, Zona rural, com a **finalidade de realizar Reformulação e aprovação do Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM e Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal,** tendo em vista o vencimento do mandato da atual Diretoria da APM e a necessidade de

Reformulação do Estatuto da Associação, conforme normas estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Miranda/MS, 25 de setembro de 2019.

MARIA DE LURDES DA SILVA NECO
Diretora da EMR Polo Raimundo dos Santos
Decreto "P" Nº 0115/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:569D5E7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93, DE 20 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, na data que menciona, dando outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art.176 da Lei Complementar nº. 042 de 21 de agosto de 2003, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal,

Considerando que o ponto facultativo não ocasionará nenhum prejuízo ás atividades da administração pública do Poder Executivo Municipal, além de proporcionar redução de gastos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia **28 de outubro de 2019**, segunda-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

Parágrafo Único. O disposto no Art.1º, não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navirai, 20 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:297667BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Antonio dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1085553377-0 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 30 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Antonio dos Santos,** matrícula funcional nº 6497-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 4.208 (quatro mil duzentos e oito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, correspondente ao período de 02/05/1979 a 31/10/1980, prestados à Organização Agroecuária Central LTDA, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, correspondente ao período de 01/11/1980 a 21/08/1981, prestados como Autônomo, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 199 (cento e noventa e nove) dias, correspondente ao período de 10/01/1983 a 27/07/1983, prestados à Coteconstro Construtora de Redes Elétricas LTDA, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 1006 (mil e seis) dias, correspondente ao período de 04/01/1990 a 05/10/1992, prestados ao Município de Naviraí, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 656 (seiscentos e cinquenta e seis) dias, correspondente ao período de 01/01/1993 a 18/10/1994, prestados ao Município de Naviraí, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 610 (seiscentos e dez) dias, correspondente ao período de 01/11/1995 a 02/07/1997, prestados à Naviraí Alimentos LTDA, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao período de 06/05/1998 a 30/04/1999, prestados à Vidol Transportes LTDA, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 536 (quinhentos e trinta e seis) dias, correspondente ao período de 01/06/2002 a 18/11/2003, prestados à C. A. Veridiano, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:528F36B2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Sirlei Gonzaga de Souza da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706699135-2 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 30 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Sirlei Gonzaga de Souza da Silva,** matrícula funcional nº 1244-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 760 (setecentos e sessenta) dias, conforme descrito abaixo:

I – 760 (setecentos e sessenta) dias, correspondente ao período de 06/05/1996 a 05/06/1998, prestados ao Município de Naviraí, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7B82159E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 899, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação e posse dos membros da comissão responsável pelo processo seletivo de professores para integrar o cadastro de reserva para atribuição de aulas temporárias em 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Nº 97, de 18 de outubro de 2018, e

Considerando as indicações feitas pelas classes representativas da sociedade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear e empossar os membros da comissão responsável pelo **processo seletivo de professores** para integrar o cadastro de reserva para atribuição de aulas temporárias em 2020.

I - Representantes da Gemed:
Professor: Thiago Moessa Alves
Professora: Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida
Administrativo: Carlos Eduardo Stabenow Minari

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Carla Cristiane Silva Rocha Cunha

III - Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação:
Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa

IV - Representante dos diretores das unidades de Ensino Fundamental:
Admilson Santana Vieira

V - Representante dos diretores das unidades de Educação Infantil:
Ângela dos Santos Borghi de Sales

Art. 2º As atividades da comissão não são remuneradas, sendo consideradas como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:839A7AFC

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912431394 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/0009-60
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original por mais 12 meses.

Alteração Contratual: O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de **05/12/2019** até o dia **05/12/2020.**
Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinam: Moisés Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e os Srs. Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo (pela Contratada).
Data: 24/10/2019

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:58F9F1F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4845/2019

PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO Nº 034/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019. FAVORECIDO: M. R. ALEM – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA SER UTILIZADO NAS COMPETIÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ESPORTIVO – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 27.610,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula: 22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato
LEANDRO LUIZ ALBRECHT
Matrícula:7386-5;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:599A9A69

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4847/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO

DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ESPAÇO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS E AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 800,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula:3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0B606564

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4848/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: M M L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 677,13 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B6A2C842

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4849/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: M M L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA IMPLATANÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.031,25 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.005.4490.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:74F9C917

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4850/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA IMPLATANÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 6.837,00 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.005.4490.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:82DDB285

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4851/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.502,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4E4F98ED

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4853/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: M M L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E REFORMAS A SEREM REALIZADAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 17.808,78 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:191C6064

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4854/2019

PROCESSO Nº 290/2019 – PREGÃO Nº 188/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2019. FAVORECIDO: HOSPINET COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ESPIRÔMETRO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.360,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BB3B9753

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4856/2019

PROCESSO Nº 223/2019 – PREGÃO Nº 157/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2019. FAVORECIDO: A TORRE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 117,90 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MARLETE FLORIAN RABELLO
Matrícula: 7718-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 3702-8;

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7D4729E0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4857/2019

PROCESSO Nº 220/2019 – PREGÃO Nº 154/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2019. FAVORECIDO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PREDIAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E RECARGAS DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.070,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BAC16D5F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4858/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 361,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:23D4E3B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4860/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIEMNTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.096,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VENINA DE JESUS
Matrícula: 673-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:72487D61

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4861/2019

PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 311,98 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:204ED414

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4862/2019

PROCESSO Nº 247/2019 – PREGÃO Nº 170/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2019. FAVORECIDO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 9.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5FC2D5D9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4891/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV E PARA GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 377,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2019.

Fiscal de Contrato
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:145EADB4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4920/2019

PROCESSO Nº 086/2019 – PREGÃO Nº 065/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2019. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.250,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/10/2019.

Fiscal de Contrato
NILSON ANTONIO SUBTIL
Matrícula: 2061-3;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7D3153A7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4995/2019

PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019. FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS AÇÕES DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 119,98 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 14/10/2019.

Fiscal de Contrato
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
PORTARIA Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4809E927

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4996/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), EM ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 420,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2019.

Fiscal de Contrato
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Portaria Nº 878/2019

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A2863B00

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5033/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA

DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DO PROCON – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS - PROCON GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 114,20 – DOTAÇÃO: 04.06.14.422.0520.2.078.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2019.

Fiscal de Contrato:
JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Matrícula: 1585-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA
Matrícula: 8460-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2B18764D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5034/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS - PROCON GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 395,45 – DOTAÇÃO: 04.06.14.422.0520.2.078.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2019.

Fiscal de Contrato:
JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Matrícula: 1585-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA
Matrícula: 8460-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1F3E5F55

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5035/2019

PROCESSO Nº 183/2019 – PREGÃO Nº 130/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER A EQUIPE DE PODA E EXTRAÇÃO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 987,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2019.

Fiscal de Contrato
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4CB950CD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5046/2019

PROCESSO Nº 159/2019 – PREGÃO Nº 120/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2019. FAVORECIDO: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER METÁLICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 23.500,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 - DATA: 14/10/2019.

Fiscal de Contrato
GABRIEL BARTH SILVÉRIO
Matrícula: 8102-7;

Suplente de Fiscal de Contrato
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:18CE61EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5051/2019

PROCESSO Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 061/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2019. FAVORECIDO: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 324,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 15/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0E2DEC01

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5052/2019

PROCESSO Nº 104/2019 – PREGÃO Nº 079/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2019. FAVORECIDO: CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA – EIRELLI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 380,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 15/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas Em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AADAB659

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5053/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 916,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 15/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DA9BB91B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5054/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.669,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 15/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8B3818BF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5055/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.100,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 15/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MIRCE MARIA SANTELLI
Matrícula: 1211-4;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3B83DD54

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5056/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.440,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 15/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MIRCE MARIA SANTELLI
Matrícula: 1211-4;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E4298E36

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5059/2019

PROCESSO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 111/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2019. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIA, PARA ATENDER NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DE OUTUBRO E NOVEMBRO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 150,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 15/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4649A378

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 332/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 213/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado da **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM CUMPRIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - AUTOS 0804124-32.2019.8.12.0029.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:28A967D4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/11/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:803B3021

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

PROCESSO Nº. 320/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETECTOR FETAL CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **123/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4B334343

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2019

PROCESSO Nº. 322/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, com os itens 004, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 119.493,50 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) e **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, com os itens 001, 002, 003, 006 e 009, totalizando o valor de R$ 48.480,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **322/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **205/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **322/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **205/2019**

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 096/2018.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:850953CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **125/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 322/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 205/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ 13.789.792/0001-77 e **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que os representantes legais das notificadas, terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:D812EB2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 231/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/11/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4386ED3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 208/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/11/2019, às 10h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9CF0C56D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2019

PROCESSO Nº. 317/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT – PRF – 020/2018/ELETROBRAS.** Empresas Vencedoras: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME,** com os itens: 001 e 003, totalizando o valor de R$ 688.133,00 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e trinta e três reais) e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** com o item: 002, totalizando o valor de R$ 36.660,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **317/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **201/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **317/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **201/2019**

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 096/2017.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DEF6D985

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura dos Contratos nº 335/2019 e 336/2019, gerada através do PROCESSO nº. 317/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 201/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT – PRF – 020/2018/ELETROBRAS.** Empresas: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME CNPJ** 30.117.728/0001-69 **e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** CNPJ 37.227.550/0001-58. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar os *Contratos*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2AAEA6D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2019

PROCESSO Nº **319/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **203/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.** Empresas Vencedoras: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com os itens 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **0124/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:1302295D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, através do **INSTITUTO NOSSO RUMO** torna público o edital de Retificação do Resultado Final das Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2019, especificamente no item 7, leia-se como segue e não como constou:

Os documentos relativos aos títulos deverão ser enviados no período de **17 de outubro de 2019 até 28 de outubro de 2019**, conforme estabelecido no Capítulo 9 do edital de abertura.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Resultado Final publicado em 16 de outubro de 2019.

Paranaíba, 24 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:904E4C53

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, através do **INSTITUTO NOSSO RUMO** torna público o edital de Retificação do Resultado Final das Provas Objetivas do Concurso Público nº 02/2019, especificamente no item 7, leia-se como segue e não como constou:

Os documentos relativos aos títulos deverão ser enviados no período de **17 de outubro de 2019 até 28 de outubro de 2019**, conforme estabelecido no Capítulo 9 do edital de abertura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Resultado Final publicado em 16 de outubro de 2019.

Paranaíba, 24 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:776BC74A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3885/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019, DISPENSA Nº 102/2019
NOTA DE EMPENHO Nº 3885/2019
FAVORECIDO: V. MACHADO JUNIOR
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA 8GB DDR3 PARA SERVIDOR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0032.2030-3.3.90.30-114009 – Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R$ 2.360,00
DATA: 10/09/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Odair José Alves Garcia
Código Identificador:F8DE1962

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3905/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019, DISPENSA Nº 104/2019
NOTA DE EMPENHO Nº 3905/2019
FAVORECIDO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE MANGOTE DE 1,50M E MOTOR VIBRADOR DE CONCRETO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-15.122.0023.2089-3.3.90.30-100000 – Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R$ 1.416,58
DATA: 12/09/2019

TÚLIO NELES BRINCK BOTELHO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Odair José Alves Garcia
Código Identificador:79143DA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3906/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019, DISPENSA Nº 104/2019
NOTA DE EMPENHO Nº 3906/2019
FAVORECIDO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE MANGOTE DE 1,50M E MOTOR VIBRADOR DE CONCRETO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-15.122.0023.2089-4.4.90.52-100000 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: R$ 1.568,86
DATA: 12/09/2019

TÚLIO NELES BRINCK BOTELHO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Odair José Alves Garcia
Código Identificador:130BD9B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3907/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2019, DISPENSA Nº 105/2019
NOTA DE EMPENHO Nº 3907/2019
FAVORECIDO: CASA DA LAVOURA DE PARANAIBA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE ADUBO, CALCÁRIO E INSETICIDA, para ser utilizado no Aterro Sanitário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-18.541.0024.1007-3.3.90.30-100000 – Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R$ 2.098,00
DATA: 12/09/2019

RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Odair José Alves Garcia
Código Identificador:66FC0EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3908/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2019, DISPENSA Nº 106/2019
NOTA DE EMPENHO Nº 3908/2019
FAVORECIDO: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE APRESENTADOR LASER POINTER, visando atender as necessidades das Formações Continuadas dos Professores das Escolas Municipais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.361.0011.2043-3.3.90.30-115049 – Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R$ 648,00
DATA: 13/09/2019

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Odair José Alves Garcia
Código Identificador:858E9D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3952/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2019, DISPENSA Nº 107/2019
NOTA DE EMPENHO Nº 3952/2019
FAVORECIDO: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE BERÇOS DOBRÁVEIS, visando atender as necessidades da Casa de Acolhimento "Pamela Silva", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.243.0003.2010-4.4.90.52-182000 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00
DATA: 18/09/2019

MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Odair José Alves Garcia
Código Identificador:CF66F2C2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 525, DE 05 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMUDE e dá outras providências.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.343, de 13 de dezembro de 2005 e alteração Lei Municipal nº 1990, de 22 de dezembro, e Decreto nº 2.489, de 20 de junho de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMUDE, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Vera Lúcia Gonsales Rodrigues	Secretaria Municipal de Assistência Social
Hamilson Ferreira de Morais	Secretaria Municipal da Cultura
Margila Leal de Souza Tocchio	Secretaria Municipal da Saúde
Gabriel Carvalho Diogo	Secretaria Municipal de Assistência Social / CREAS
Raquel Marques Ribeiro dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Willian Aparecido da Silva	Secretaria Municipal do Esporte
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Janeth Alves Munhoz	Secretaria Municipal de Assistência Social
Simone Borges Carvalho Faria	Secretaria Municipal da Cultura
Marcelha Cristiane de Araújo	Secretaria Municipal da Saúde
Edson Lamblem Tereza	Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS
Andréia Lemos de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Flávio Batista Ferreira Souto	Secretaria Municipal do Esporte
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Sthefane Franco Rosa do Nascimento	Poder Legislativo
Raquel Santana Machado da Cruz	Entidade Casa Dona Conceição Caminho do Bem
Leliseva Ferreira de Andrade Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Laerte Nunes Dias	Obra Social Nossa Senhora Santana
Benedita Maria dos Santos	Representante dos Usuários
Aline Batista da Silva	Representante dos Usuários
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Elizângela Aparecida Ramos Borges de Freitas	Poder Legislativo
Gislaine Fernandes Barbosa	Entidade Casa Dona Conceição Caminho do Bem
Zilma Freitas Alves	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Silvana Correa Machado	Obra Social Nossa Senhora Santana
Carol de Sá Freitas	Representante dos Usuários
Jurandir Castro e Silva	Representante dos Usuários

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMUDE, nomeados por este ato, terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:F632713B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 526, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, em substituição, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Margila Leal de Souza Tocchio	Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Agmar Lucas de Souza	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 511, de 03 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:D51E86C7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 527, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, em substituição, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Andreia Aparecida de Freitas	Secretaria Municipal de Governo
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Djalma Garcia Gomes	Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 512, de 05 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:F2805B9F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 06/2019

TERMO DE PARCERIA Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, CNPJ nº18.942.093/0001-39.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ANGELIS, CNPJ 01.236.835/0001-08.

OBJETO DA PARCERIA: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade
VALOR DA PARCERIA: R$ R$ 144.801,36 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2019.

NÚMERO DE DATA DO EMPENHO: nº 001893 e nº 001889

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: remanejamento de valores sem alteração do valor global.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, II, "c", do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, II, c do Decreto municipal 194/2017, e art. 57, da Lei Federal n. 13019/2014.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:5F326C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 023/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei nº. 8.069/90, artigo 139, – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº. 2.036/2015, torna público pelo presente edital **a Divulgação da Data e do Local** do Curso de Formação/Capacitação dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nesse ato representado por sua presidente, convoca todos os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, para participar do Curso de Formação/Capacitação que se realizará entre os dias **04 e 08 de novembro, na Entidade Obras Sociais Jesus Consolador, das 18h às 23h, situado na Rua Major Heliodoro Rodrigues, nº 270 – Centro**, observando as seguintes disposições:

Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
Será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA após o curso.

Paranaíba – MS, 25 de Outubro de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOZA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:622F0885

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº160/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado**: Flávio Henrique Severo EIRELI; **Data da assinatura:** 03 de setembro de 2019; **Objeto:** Aquisição de Oxímetro de pulso para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Ministério da Saúde nº10693.916000/1140-02; **Vigência:** 02 meses; **Valor total:** R$2.500,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0031.1008 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; **Assinaturas:** Flávio Henrique Severo e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de outubro de 2.019

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1ABDB2D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº161/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado**: Julio Cézar de Paula - ME; **Data da assinatura:** 03 de setembro de 2019; **Objeto:** Aquisição de uma Impressora Multifuncional para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Ministério da Saúde nº10693.916000/1150-01; **Vigência:** 02 meses; **Valor total:** R$4.960,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0031.1008 - 4.4.90.52 – Equipamentos e

Material Permanente; **Assinaturas:** Julio Cézar de Paula e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de outubro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F4565C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº162/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado**: Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda - ME; **Data da assinatura:** 03 de setembro de 2019; **Objeto:** Aquisição de um No-Break para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Ministério da Saúde nº10693.916000/1140-01; **Vigência:** 02 meses; **Valor total:** R$4.575,00,00; **Dotação:** 02.0802 –10.301.0031.1008 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; **Assinaturas:** Bruno Talebi Paulo Lopez e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de outubro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5B745CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº163/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado**: Marques Borges Serviços Médicos EIRELI; **Data da assinatura:** 12 de setembro de 2019; **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para a área ambulatorial e hospitalar, compreendendo os seguintes atendimentos: Plantão Médico para Pronto Atendimento em consultas e procedimentos de urgência e emergência de livre demanda de segunda à sexta feira e nos finais de semana e feriados; consulta médica eletiva e de urgência e emergência, consulta com medicação e outros procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames de auxílio diagnóstico, consulta com observação e/ou internação 24hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento e serviços de acompanhamento de pacientes em "vaga zero"; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$57.000,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.302.0030.2079 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Assinaturas:** Samuel Marques Borges e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de outubro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FA692D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº164/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado**: H A Trento Rodrigues - ME; **Data da assinatura:** 12 de setembro de 2019; **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para a área ambulatorial e hospitalar, compreendendo os seguintes atendimentos: Plantão Médico para Pronto Atendimento em consultas e procedimentos de urgência e emergência de livre demanda de segunda à sexta feira e nos finais de semana e feriados; consulta médica eletiva e de urgência e emergência, consulta com medicação e outros procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames de auxílio diagnóstico, consulta com observação e/ou internação 24hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento e serviços de acompanhamento de pacientes em "vaga zero"; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$57.000,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.302.0030.2079 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Assinaturas:** Hiran Augusto Trento Rodrigues e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de outubro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E3A3CB0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº165/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado**: Clínica Médica Pedro Gomes - ME; **Data da assinatura:** 12 de setembro de 2019; **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para a área ambulatorial e hospitalar, compreendendo Serviços de exames de Ultrassonografia eletivos, de urgência e emergência, a serem realizados na Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos, com aparelhagem de propriedade do Município de Pedro Gomes – MS; **Vigência:** 04 meses; **Valor total:** R$48.600,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.302.0030.2079 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Assinaturas:** Moisés Jajah Nogueira e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de outubro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5A3D7F08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº166/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Contratado:** Antonio Fernando da Silva - MEI; **data da assinatura**: 12 de agosto de 2019; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de preparo de alimentos para atendimento de servidores da Secretaria de Obras, Viação e Serviços urbanos em acampamentos a serviços na Zona Rural do Município; **Vigência:** 04 meses; **Valor total:** R$4.400,00; **Dotação:** 02.0601 – 26.782.0036.2014 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Antonio Fernando da Silva e Vinícius de Mello Dassi;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CD46A443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº167/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Contratado:** AGE Comercial Ltda - EPP; **data da assinatura**: 17 de agosto de 2019; **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo"; **Vigência:** 01 ano; **Valor total:** R$301.500,99; **Dotação:** 02.0601 – 15.451.0035.1005 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações; A**ssinaturas:** Cezar Augusto Durbem Gomes Mareco e Vinícius de Mello Dassi;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7B385CD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº168/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: C2 Consult Engenharia & Consultoria LTDA – ME; data da assinatura: 20 de agosto de 2019; Objeto: Serviços de elaboração de Laudos de PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de acordo com a NR-7 e PPRA de acordo com a NR-9 do Ministério do Trabalho, com inclusão de avaliação de 429 funcionários do Município; Vigência: 04 meses; Valor total: R$16.900,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinaturas: Carlos Henrique Fernandes da Silva e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F33A4965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº169/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Marcelino Beserra Neto – ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$21.207,75; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7E6DA37F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº170/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Marcelino Beserra Neto – ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$538,75; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2C244618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº171/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Marcelino Beserra Neto – ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$19.642,00; Dotação: 02.0802 – 10.301.0006.2040 - 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:99296D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº172/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Marcelino Beserra Neto – ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$2.990,70; Dotação: 02.0902 – 08.244.0009.2030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EB35E71C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº173/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda – EPP; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.358,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9880AA5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº174/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda – EPP; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.352,10; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:29542883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº175/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda – EPP; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$16.832,00; Dotação: 02.0802 – 10.301.0006.2040 -

10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5BA10F0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº176/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda – EPP; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$2.150,50; Dotação: 02.0902 – 08.244.0009.2030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B4840C23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº177/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Julio Cézar de Paula - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$11.378,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Julio Cézar de Paula e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0F9CB4FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº178/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Julio Cézar de Paula - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.977,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Julio Cézar de Paula e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:636155B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº179/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Julio Cézar de Paula - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$29.934,00; Dotação: 02.0802 – 10.301.0006.2040 - 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Julio Cézar de Paula e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:81D84B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº180/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Julio Cézar de Paula - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.633,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0009.2030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Julio Cézar de Paula e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:54107EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº181/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Érica Rodrigues Mota - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.793,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Érica Rodrigues Mota e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E205E98D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº182/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Érica Rodrigues Mota - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$183,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Érica Rodrigues Mota e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F66BDB56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº183/2019

Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Érica Rodrigues Mota - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$19.77,00; Dotação: 02.0802 – 10.301.0006.2040 - 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Érica Rodrigues Mota e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B17F8215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº184/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Érica Rodrigues Mota - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$345,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0009.2030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Érica Rodrigues Mota e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7E337865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº185/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Depósito de Alimentos BMB EIRELI - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$6.659,95; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Bruna dos Santos Ferreira Petry e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:626FCA18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº186/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Depósito de Alimentos BMB EIRELI - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.007,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Bruna dos Santos Ferreira Petry e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F665571D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº187/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Depósito de Alimentos BMB EIRELI - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$6.999,94; Dotação: 02.0802 – 10.301.0006.2040 - 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Bruna dos Santos Ferreira Petry e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BABBD72C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº188/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Depósito de Alimentos BMB EIRELI - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de hardware e periféricos para reposição, manutenção, conserto e instalações de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$5.292,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0009.2030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; Assinaturas: Bruna dos Santos Ferreira Petry e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E068EA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº189/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Marcelino Beserra Neto - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$10.877,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C727BD91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº190/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Marcelino Beserra Neto - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$748,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.1013 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0360FE34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº191/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Marcelino Beserra Neto - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde Vigência: 12 meses; Valor total: R$6.060,00; Dotação: 02.0802 – 10.122.0006.2062 - 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3AE7FC30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº192/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Marcelino Beserra Neto - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social Vigência: 12 meses; Valor total: R$6.566,00; Dotação: 02.0902 – 08.122.0009.2026 - 08.244.0027.2031 - 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Marcelino Beserra Neto e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F7E99461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº193/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Flávio Henrique Severo EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$12.740,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Flávio Henrique Severo e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E49A271D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº194/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças; Contratado: Flávio Henrique Severo EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Finanças; Vigência: 12 meses; Valor total: R$9.525,00; Dotação: 02.0501 – 04.123.0003.2002 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Flávio Henrique Severo e Marcioney Barbosa da Silva;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1256B354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº195/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Flávio Henrique Severo EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$12.860,00; Dotação: 02.0802 – 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Flávio Henrique Severo e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:22E5209E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº196/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Flávio Henrique Severo EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.125,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Flávio Henrique Severo e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:94FD10D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº197/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$5.250,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E1374B32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº198/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$249,00; Dotação: 02.0701 – 12.365.0019.2091 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Permanente; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BD05DBED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº199/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$15.750,00; Dotação: 02.0802 – 10.122.0006.2062 - 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C125672C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº200/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$5.250,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 - 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Adson Rivelino da Silva Capilé e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FA2CE92A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº201/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Julio Cézar de Paula - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.906,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.2090 - 12.365.0019.2091 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Julio Cézar de Paula e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6A76AC63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº202/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Julio Cézar de Paula - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$7.960,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 - 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Julio Cézar de Paula e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7284BE3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº203/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Comercial K & D Ltda - EPP; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$2.592,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.1013 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Gilson de Oliveira Domingos e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:57E46C82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº204/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Comercial K & D Ltda - EPP; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$5.316,00; Dotação: 02.0802 – 10.122.0006.2062 - 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Gilson de Oliveira Domingos e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0A660D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº205/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Comercial K & D Ltda - EPP; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$5.741,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Gilson de Oliveira Domingos e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:934BA58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº206/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: SKS Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$15.187,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Luiz Alberto Sanches Lescano e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:62EFA65B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº207/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: SKS Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$13.428,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.1013 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Luiz Alberto Sanches Lescano e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A000D45F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº208/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SKS Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.396,00; Dotação: 02.0802 – 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Luiz Alberto Sanches Lescano e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2770B33F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº209/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: SKS Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.396,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Luiz Alberto Sanches Lescano e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:87035D8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº210/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Depósito de Alimentos BMB EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$5.861,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Bruna dos Santos Ferreira Petry e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2A65FAEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº211/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Depósito de Alimentos BMB EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$5.925,00; Dotação: 02.0802 – 10.122.0006.2062 - 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Bruna dos Santos Ferreira Petry e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D930618C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº212/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Depósito de Alimentos BMB EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.468,00; Dotação: 02.0902 – 08.122.0009.2026 - 08.244.0027.2031 - 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Bruna dos Santos Ferreira Petry e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9775065E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº213/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Ecopel Indústria e Comércio Ltda - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$7.875,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 –

Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Paulo Cézar Ferreira Marolla e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1FB137C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº214/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Ecopel Indústria e Comércio Ltda - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.980,00; Dotação: 02.0701 – 27.812.0038.2021 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Paulo Cézar Ferreira Marolla e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:04C2E023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº215/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Ecopel Indústria e Comércio Ltda - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$12.600,00; Dotação: 02.0802 – 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Paulo Cézar Ferreira Marolla e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4C364895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº216/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Ecopel Indústria e Comércio Ltda - ME; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.398,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Paulo Cézar Ferreira Marolla e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AA9CB730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº217/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: ZFP Distribuidora de Alimentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$11.275,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Zildinete Freitas Padilha Casimiro e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F10E5096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº218/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: ZFP Distribuidora de Alimentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$9.127,00; Dotação: 02.0701 – 12.361.0019.1013 - 12.361.0019.2090 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Zildinete Freitas Padilha Casimiro e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:05C2FCE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº219/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: ZFP Distribuidora de Alimentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$4.718,00; Dotação: 02.0802 – 10.122.0006.2062 - 10.301.0030.2072 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Zildinete Freitas Padilha Casimiro e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9A17980A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº220/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: ZFP Distribuidora de Alimentos EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$7.379,20; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 - 08.244.0027.2033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Zildinete Freitas Padilha Casimiro e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:90E28A8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº221/2019

Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; Contratado: Fast Comércio EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 12 meses; Valor total: R$16.450,00; Dotação: 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Danilo Soares Barbosa e Kátia Souza Oliveira de Souza;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:29E38307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº222/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças; Contratado: Fast Comércio EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Finanças; Vigência: 12 meses; Valor total: R$13.160,00; Dotação: 02.0501 – 04.123.0003.2002 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Danilo Soares Barbosa e Marcioney Barbosa da Silva;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BAAE602A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº223/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratado: Fast Comércio EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Vigência: 12 meses; Valor total: R$799,00; Dotação: 02.0701 – 12.365.0019.2091 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Danilo Soares Barbosa e Luiza Ferreira de Camargo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3860D412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº224/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Fast Comércio EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.890,00; Dotação: 02.0802 – 10.122.0006.2062 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Danilo Soares Barbosa e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:899870AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº225/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Fast Comércio EIRELI; data da assinatura: 30 de setembro de 2019; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e substituição no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.890,00; Dotação: 02.0902 – 08.122.0009.2026 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Danilo Soares Barbosa e Jackeline Figueiredo;

Pedro Gomes – MS, 18 de setembro de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:10069E05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 139/2018 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Atitude Ambiental Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quinta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da Vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 03 de outubro de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 139/2019, que permanecem inalteradas, data assinatura 03 de setembro de 2019. assinam: Sandra Teresa Bedin Garcia – Secretária Municipal de Saúde e Valdemar José Spielmann – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1268EBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 016/2019 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa João Alves de Oliveira MEI - Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quarta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da Vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de vencimento 22 de setembro de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 016/2019, que permanecem inalteradas, data assinatura 02 de setembro de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e João Alves de Oliveira – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C52E21A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 049/2019 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Jayra Silva Froes ME – Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo de valor, fundamentação legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quarta do valor, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do valor; O presente contrato fica aditado em 25% sobre o valor quantidade inicial do item, maçã referente a ficha 160 do relatório anexo ao referido contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 049/2019, que permanecem inalteradas, data

assinatura 10 de setembro de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Jayra Silva Froes– Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7CA93470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 108/2017 partes – Município De Pedro Gomes através do Fundo Municipal de Assistência Social e Maria Aparecida Oliveira Brito Pedroso, Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula segunda da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento 13 de setembro de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 108/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 02 de setembro de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal, Jackeline Figueiredo, Secretária de Assistência Social e Maria Aparecida Oliveira Brito Pedroso Brito, Contratada.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4E6DD3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 109/2017 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Bispo de Morais & Cia Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 §2o da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula décima sexta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 23 de setembro de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 109/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 02 de setembro de 2019. assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – e Gabriel Bispo de Morais – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EBF81605

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 111/2017 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Teixeira Pellini & Cia Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 §2o da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula décima sexta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 23 de setembro de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 109/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 02 de setembro de 2019. assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – e Patricia Teixeira Pellini – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3829E9F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 002/2019 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Rony S. da Silva ME – Constitui objeto do presente Termo Aditivo aumento do quantitativo do objeto km e alteração no valor contratual inicial, (serviços de transporte escolar zona rural), fundamentação legal: art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação das cláusulas primeira objeto km e terceira valor, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do Aumento do Quantitativo km; O presente contrato fica aditado na linha 14, 52km por dia referente a 59 dias letivos, total do aumento de quantitativo 3.068,00km, passando o total de km da linha para 33.276,00km, a contar do dia 16 de setembro de 2019 - Clausula Quinta – do Valor inicial do contrato; O valor inicial do contrato referente a linha era de R$107.308,80, e devido ao primeiro termo aditivo passou para R$111.165,44, e atual é de R$122.455,68, devido ao acréscimo de R$11.290,24, passando o valor total do contrato para R$223.986,88, referente ao aumento de quantitativos no km. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 002/2019, que permanecem inalteradas, data assinatura 13 de setembro de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Rony S. da Silva – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5DBA9CC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Pedro Gomes– CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando o artigo 1º da Lei nº 1.225 /2015 de 24 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME será constituída pelos seguintes membros:

Sandra Luiza Souza Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Tânia Fontoura Marcelino de Morais – Representante da Câmara Municipal

Diane Klis Souza Silva – Representante da SED no município

Eliene Ferreira da Silva – Representante da Comissão de Elaboração do PME.

Maria José da Silva Neves – Representante do SINSERM

Luzenir Severo dos Santos– Representante da SIMTED

Danielly Silva Coelho – Representante do Judiciário

Érico Filho Alves Vitola– Representante do Conselho Tutelar

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao serem criados o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes destes órgãos.

Art 4º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da equipe:

1 – Francisco Cunha Sobrinho – Representante da Educação;

2 - Marcioney Barbosa da Silva – Representante do Setor de Contabilidade;

3 - Sérgio Cláudio Suassuna de Morais – Representante do Setor de Planejamento;
4 -Virgílio Atanásio Fontoura – Representante do Setor de Administração;
5 - Divina Ferreira Câmara de Jesus – Representante do Setor de Assistência Social;

6 - Ana Paula Athanázio Fontoura– Representante do Setor de Saúde.
Art 5º. A CMMA- PME tem por competências:
I –monitorar anualmente e avaliar a cada 2 anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais),IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.
II– Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III –Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 2 (dois) anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/Pedro Gomes nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.
Art 6º Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.
II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 2 (dois) anos.
Art 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de Janeiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:A022AEED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação por encargo conforme Art. 23 da Lei Municipal 1.123 à funcionária **GISELLE PATRICIA MELÃO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA - SIMBOLO STOCR, no percentual de 45% sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR, em razão do exercício de atividades extras ao seu cargo.

Parágrafo Único A atividade extra que justifica a concessão do beneficio previsto no **caput** deste artigo consistirá na operação de mesas telefônicas, atendendo, transferindo, realizando, cadastrando e completando chamadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário, especialmente a portaria 079 de outubro de 2019

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 23 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:C3931DD7

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1º - Conceder gratificação por encargo conforme Art. 23 da Lei Municipal 1.123 à funcionária **MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - A funcionária a cima designada receberá a gratificação fixa e mensal de 30 % sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR, por participar da sindicância nº 001/2019/CMRRP, conforme designado na portaria nº 082 de 14 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria retroage o dia 15/10/2019.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 23 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:4457769B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 028/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E TATIELI LOPES TRANSPORTE ME.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 37,2 km/dia sendo 49 (quarenta e nove) dias letivos do ITEM 31, totalizando um acréscimo de 1.822,8km. Referente ao contrato 028/2018. Bem como a alteração do nome empresarial.
DO VALOR: Em razão do acréscimo de **1.822,8km**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R$ 6.069,92 (seis mil sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.
DA RAZÃO SOCIAL: O presente aditivo altera a redação da parte **CONTRATADA TATIELI LOPES 02543422137,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.124.950/0001-47, com sede na Rua João Fontebassi, 2154, Parque Estoril III, em Ribas do Rio Pardo - MS, neste ato representada por sua representante Sra**. TATIELI LOPES**, portadora do RG nº 001622320 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.434.221-37, residente e domiciliada na Rua João Fontebassi, 2154, Parque Estoril III, em Ribas do Rio Pardo – MS. Passando a ser **CONTRATADA: TATIELI LOPES TRANSPORTE ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.124.950/0001-47, com sede na Rua João Fontebassi, 2154, Parque Estoril III, em Ribas do Rio Pardo - MS, neste ato representada por sua representante Sr**. TATIELI LOPES**,

portadora do RG nº 001622320 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.434.221-37, residente e domiciliada na Rua João Fontebassi, 2154, Parque Estoril III, em Ribas do Rio Pardo – MS.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°002/2019 ao Contrato de Transporte Escolar n° 028/2018, Pregão Presencial n°001/2018 /Processo Licitatório n°002/2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de outubro de 2019.

ASSINAM: **JOSÉ RENATO MOURA COLLIS -** Secretário Municipal de Educação – **CONTRATANTE. TATIELI LOPES –** Representante - **CONTRATADA.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FDD8A636

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA GOZALO & GOZALO LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração da **CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA** – Da vigência e da prorrogação do contrato de n° 084/2018. Cujo objeto é a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Contratado	Especialidade
01	LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO	CIRURGIÃO GERAL

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse termo aditivo o valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** pelo prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato.
DA VIGÊNCIA: Fica renovada á vigência do contrato de n° 084/2019, por mais 03 (três) meses, conforme dispõe a Lei n° 8.666/93.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°002/2018 ao Contrato de n°084/2019.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Setembro de 2019.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA -** Prefeito Municipal – **CONTRATANTE. LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO –** REPRESENTANTE – **CONTRATADO.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:866AD9F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.043/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 043/2019 originada da licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2019, Processo Licitatório Nº 054/2019.
DO OBJETO: Registro de Preços, de empresa especializada para **manutenção de pontes de madeira** no Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
DO REGISTRO: Ficam assim registrados:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. - ME					
Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para manutenção de pontes de madeira no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Prç.Unit.**	**Prç. Total**
1	Const. de vigamento simples (inclusive sub vigas)	m	15	1.892,00	28.380,00
2	Const. jogo esteios c/ H>2,00m(contr,trav sup e inf)	jgxm	42	1.957,28	82.205,76
3	Construção de assoalho	m	15	756,52	11.347,80
4	Construção de rodeiro (os dois lados)	m	15	396,24	5.943,60
5	Construção de guia de rodas (os dois lados)	m	15	147,95	2.219,25
6	Construção de ponte branca	m³	400	45,99	18.396,00
7	Desmonte de assoalho	m	15	11,65	174,75
8	Desmonte de guia de rodas	m	15	2,05	30,75
9	Desmonte de jogos de esteios (h>2,00m)	jgxm	42	32,81	1.378,02
10	Desmonte de rodeiro	m	15	16,43	246,45
11	Desmonte de vigamento simples	m	15	35,28	529,20
12	Fundação por bate Estaca Mecânico	jgxm	42	642,55	26.987,10
13	Pintura de ponte de madeira	m	15	50,00	750,00
VALOR TOTAL R$				**178.588,68**	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 30 de setembro de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F93F9D44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, para o item 01, perfazendo o valor total de R$ 20.000,00. MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME, para o item 02, perfazendo o valor total de R$ 40.491,00. CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, para os itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 8.538,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:296A0794

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 170/2019

Em 01 de outubro de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 325/2019 de 12 de setembro de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de EDUCADOR FÍSICO, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar

fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de outubro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A7CAEF03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1810**
Ata de registro de preços **nº 006/2019**
Pregão Presencial **nº 059/2019**
Processo Administrativo **nº 3550/2019**
Processo Licitatório **nº 084/2019**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Clínica MS Visão SGO Ltda
Objeto: Aquisição de serviços médicos oftalmológicos consistentes em realização de consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$110.032,60 (cento e dez mil e trinta e dois reais e sessenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 08/10/2019

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:F2C4DE09

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 12433/2019
Processo Licitatório nº 183/2019
Pregão Presencial nº 119/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do Município de São Gabriel do Oeste que realizam tratamento de Saúde/hemodiálise, no Município de Campo Grande/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

I - Ocampo & Ferreira Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.392.930/0004-98.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de outubro de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico – OAB/MS 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:E7242C60

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11157/2019
Processo Licitatório nº 179/2019
Dispensa nº 031/2019
Origem/Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e manutenção da frota de veículos máquinas pesadas através de cartão magnético com senhas individuais por usuário e elaboração, execução e manutenção mensal do programa.

Despacho: Declaração de Dispensa de Licitação

I. Declaro Dispensável a licitação referente o processo administrativo nº 11157/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e manutenção da frota de veículos máquinas pesadas através de cartão magnético com senhas individuais por usuário e elaboração, execução e manutenção mensal do programa**,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

II. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 21 de outubro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:F057F7E2

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11157/2019
Processo Licitatório nº 179/2019
Dispensa nº 031/2019
Origem/Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e manutenção da frota de veículos máquinas pesadas através de cartão magnético com senhas individuais por usuário e elaboração, execução e manutenção mensal do programa.

Assunto: Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Ratificação de Dispensa de Licitação

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e manutenção da frota de veículos máquinas pesadas através de cartão magnético com senhas individuais por usuário e elaboração, execução e manutenção mensal do programa., em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e manutenção da frota de veículos máquinas pesadas através de cartão magnético com senhas individuais por usuário e elaboração, execução e manutenção mensal do programa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.
3 **Valor total:** R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).
4 **Contratada:** Empresa Sin Card Cartões Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.753.920/0001-60.
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À procuradoria Jurídica para formalização do Contrato e ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, Em 21 de outubro de 2.019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:AB770232

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 9962/2019
Processo licitatório nº 173/2019
Tomada de Preços nº 012/2019

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de estacionamento no canteiro da Avenida Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

· **Andrade Construções Eireli - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.023.805/0001-30, no valor total de R$ 21.608,49 (vinte e um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

Nos termos do item 19 do edital, a empresa vencedora deverá apresentar no momento da assinatura do contrato documento comprobatório de garantia:

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1 - A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a **2%(dois por cento)** do seu valor global, que lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não pagas pela empresa licitante vencedora.
19.2 - Caberá à licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro-Garantia;
c) Fiança Bancária;
19.3 - A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente e deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente contrato.
19.4 – O valor da caução será depositado em conta bancária, devendo ser aplicado, preferencialmente em conta-poupança.*"*

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de outubro de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico - OAB/MS nº 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:7746AA25

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8880/2019
Processo Licitatório nº 165/2019
Convite nº 010/2019
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma de pontes de madeira em vigamento duplo armado, sobre o Córrego Caracol, (15,00m x 4,5m), e vigamento simples sobre os Córregos do Meio, (8mx4m) e Cachoeirinha (7,5m x 4,5m), São Gabriel do Oeste MS, localizados na área rural do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

• **RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.770.504/0001-40;

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de outubro de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:954F4A87

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 237/2019
Processo Administrativo nº 12213/2019
Convite nº 011/2019
Processo Licitatório nº 182/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: LBM Engenharia Eireli - ME
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando e objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, para elaboração de projetos geométrico, terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viária e acessibilidade, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf.Gal.pluv.Urban./Sinalização/Const. Praças e A. Laser
4.4.90.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em **R$ 262.854,58 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.
Do Prazo De Execução: O prazo de execução dos serviços será de 90 (dias) dias acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.
Da Vigência: A vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Lázaro Barbosa Machado
Data da assinatura: 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:ED7C6E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 123/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 123/2019, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a contratação de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, e demais atividades, nos termos e condições constantes no Termo de Referência do presente Edital e seus anexos,** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sagrou-se vencedora a empresa **LXTEC INFORMATICA EIRELI**, com valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de outubro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BA54E2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 123/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 123/2019, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a contratação de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, e demais atividades, nos termos e condições constantes no Termo de Referência do presente Edital e seus anexos,** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sagrou-se vencedora a empresa **LXTEC INFORMATICA EIRELI**, com valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de outubro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ED37DEC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 398/2019

Decreto "P" nº 398/2019 PMSGO-GAB 21 de outubro de 2019.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto "P" Nº 013/2019 – PMSGO-GAB, de 14 de janeiro de 2019, o qual cedeu a servidora ***JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES***, matrícula 4744, para exercer suas atividades junto a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste / MS - FUNSAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de outubro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CAA14808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 62/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 244/2019, originado pelo Processo Administrativo nº 12432/2019, Processo Licitatório nº 174/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 116/2019 – aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de outubro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:8446C8FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO ED 153.2019 PP42.2019 SISTEMA TCE-MS CONTROLADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM nº 153/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019

Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de uso de sistema "SOFTWARE" Sistema integrado para a Controladoria Geral e Assinatura Eletrônica do Município, conforme anexo I - termo de referencia. Data da realização do Pregão: dia 07/11/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:83AFE206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LICITAÇÃO PROC 62-19 PP 041_19-COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Processo Adm N° 062-2019
Pregão Presencial 041-2019

Data Abertura: *17/10/2019. Ás 08h00m(MS).*

Objeto

Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e suprimentos de informática, em atendimento ás necessidades da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, conforme especificações constantes do Termo de referência.

PARTICIPANTES

D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ. nº 26.732.482/0001-68;
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ, CNPJ. nº 17.706.726/0001-47;
DIAL - COMUNICACAO E CONSULTORIA, CNPJ. nº 17.160.828/0001-00;
ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS, CNPJ. nº 15.168.380/0001-45;
LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA, CNPJ. nº 33.887.039/0001-21;
M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ. nº 19.162.885/0001-53;
SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ. nº 15.804.087/0001-27;
T A C COELHO JUNIOR INFORMATICA, CNPJ. nº 15.419.582/0001-12;
TERABRAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ. nº 26.994.101/0001-19;
VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES, CNPJ. nº 27.172.995/0001-24;
W S QUEIROZ INFORMATICA, CNPJ. nº 15.244.105/0001-63;

VENCEDORES

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ, CNPJ. nº 17.706.726/0001-47;
Valor a ser Homologado
R$ 45.583,00(quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais);

W S QUEIROZ INFORMATICA, CNPJ. nº 15.244.105/0001-63;
Valor a ser Homologado
R$ 363.730,00(trezentos e sessenta e três mil setecentos e trinta reais);

VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES, CNPJ. nº 27.172.995/0001-24;
Valor a ser Homologado
R$ 1.745,00(um mil setecentos e quarenta e cinco reais);

D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ. nº 26.732.482/0001-68;
Valor a ser Homologado
R$ 696,00(seiscentos e noventa e seis reais);

ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS, CNPJ. nº 15.168.380/0001-45;
Valor a ser Homologado
R$ 12.275,00(doze mil duzentos e setenta e cinco reais);

T A C COELHO JUNIOR INFORMATICA, CNPJ. nº 15.419.582/0001-12;
Valor a ser Homologado
R$ 34.705,00(trinta e quatro mil setecentos e cinco reais);

SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ. nº 15.804.087/0001-27;
Valor a ser Homologado
R$ 43.537,00(quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais);

LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA, CNPJ. nº 33.887.039/0001-21;
Valor a ser Homologado
R$ 85.825,00(oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais);

Valor total deste Registro de Preços é de R$588.096,00(quinhentos e oitenta e oito mil e noventa e seis reais);

Selvíria - MS, 24 de Outubro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C7A21594

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 276 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NORMAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

DECRETO Nº 276 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre expediente normal nos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do município no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providencias."

O EXMO. SR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso da atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 70, C/C inciso VII do Art. 14, ambos da Lei Orgânica do Município De Selvíria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente normal **no dia 28 de Outubro de 2019**, em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor público ocorrido no dia 14 de Outubro de 2019 conforme consta no Decreto Municipal nº 272/19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Selvíria MS, 24 de Outubro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:C82D9D9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 149/2019
Processo nº 0091/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, por um período estimado de 04 (quatro) meses, em atendimento a **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.33.00-100000 - Ficha: 0006
Valor: R$ 6.961,10 (seis mil e novecentos e sessenta e um reais e dez centavos)
Vigência: 22/10/2019 à 24/02/2020
Data da Assinatura: 22/10/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ROGERIO PAIVA CONSTANTINO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:93493B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 148/2019
Processo nº 0090/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a **empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, por um período estimado de 12 (doze) meses, em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde.**
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.33.00-102000 - Ficha: 0013
Valor: R$ 12.182,30 (doze mil e cento e oitenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência: 22/10/2019 à 24/02/2020
Data da Assinatura: 22/10/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ROGERIO PAIVA CONSTANTINO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:15FE6299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 820/2019 (AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037/2019 - PROJETO DE LEI Nº 017/2013)

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO SR. EDUARDO MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Lote nº 08, da Quadra nº 01, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **SR. EDUARDO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 001.612.326 SSP/MS e do CPF de nº 931.395.941-00 e à **SRA. JOSIANE ALVES MIOTI DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG de nº 001.615.43 SSP/MS e do CPF nº 023.429.261-03, domiciliados e residentes na cidade de Sete Quedas (MS), na rua Dom Aquino, 457, Centro.

Art. 2º - O imóvel mencionado nesta Lei destinar-se-á à construção de residência.

Art. 3º - Os beneficiários terão o prazo de 06 (seis) meses, a contar da aprovação desta Lei para iniciarem as obras propostas, sob pena de retornar ao Patrimônio Público Municipal o imóvel doado, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, à título de indenização ou ressarcimento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15(quinze) dias do mês de Outubro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C1A79172

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº078/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CANDIANE DEHN DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**

AMIGÁVEL, ao Instrumento de contrato **Nº078/2018/SESAP** firmado em 01/02/2018 para exercer a função de Farmacêutico Bioquímico.

Sidrolândia-MS, 17 de Outubro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CANDIANE DEHN DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0837FA19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, no município de SONORA/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sonora-MS – CMAS, em reunião ordinária resolve regulamentar os Benefícios Eventuais – O CMAS, na íntegra, com o objetivo de regulamentar os Benefícios Eventuais de nosso município, para que haja uma melhor garantia de direitos aos cidadãos e as famílias que necessitem de atendimento da Rede de Proteção da Assistência Social, ficando a redação da seguinte forma:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sonora – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 806 de 14 de Novembro de 2017, e considerando aprovação da Plenária.
Conforme estabelecido na LOAS em seu artigo 22, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº212/2006, bem como a União, por intermédio do Decreto nº 6307/2007, estabeleceram critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios aos municípios, Estados e Distrito Federal. Considerando a Resolução nº 39 de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde; NÃO são provisões da Política de Assistência Social os itens relacionados a programas, projetos e serviços da Saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de roda, fraldas geriátricas**, "leites e dietas de prescrição especial"**, transporte ou outro); Educação (material escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro.); Esporte (material esportivo, uniforme e etc.) e demais políticas setoriais conforme preconiza o art. 1° da Resolução do CNAS nº 39, a qual ainda cita e recomenda em seu art. 4° os marcos regulatórios quanto às provisões da política de saúde, dentre outras.
Que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido na Lei nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, em seu art. 22 e de longo alcance social;
A Resolução n° 212/06, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;
Os critérios expressos no Decreto nº. 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 da Presidência da República;

A Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que dispõem sobre o protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS;
A Resolução nº 039, de 09 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

Art. 2º - Os Benefícios Eventuais são provisões nos casos específicos da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica de caráter **suplementar e temporário**, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

***Parágrafo Único*:** A continuidade da concessão deste benefício deverá ser avaliada mediante superação da situação emergencial, respeitando-se o limite de 03 (três) concessões ao ano.

Art. 3º - O critério de renda mensal per capta familiar para acesso aos Benefícios Eventuais é igual ou inferior a 1/2 salário mínimo e estar cadastrado no Cadastro Único – CADÚNICO.

§1º Os benefícios serão solicitados, mediante apresentação dos seguintes documentos de identificação: **CPF, NIS (Número de Inscrição Social), Documento de Identificação com foto ou ainda o BO (Boletim de Ocorrência).**
§2º A comprovação das necessidades para a concessão do Benefício Eventual será assegurada por profissional técnico de Serviço Social devidamente regular no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), da 21ª Região/MS, que integre uma das equipes de referência da Proteção Social Básica (CRAS – Centro de Referência de Assistência Social) ou Especial (CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social), mediante instrumental técnico operativo sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza e de situações que provoquem constrangimento.
§3º Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.
§4º A família ou pessoa beneficiada deverá ser cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, exceto para concessão de passagens intermunicipais ou interestaduais, concedido a indivíduos em situação de rua (andarilho e migrante).

Art. 4º - Nas situações de **vulnerabilidade temporária** será dada prioridade a criança, ao idoso, a pessoa com deficiência, a gestante e nutriz e em casos de calamidade pública.

Parágrafo Único: A calamidade pública deve ser reconhecida pelo poder público, mediante decreto, explicitando a situação anormal resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas e epidemias identificando os sérios danos causados às famílias e pessoas afetadas, com as medidas a serem adotadas, independente dos Benefícios Eventuais.

Art. 5º - O Benefício Eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.
§1º A forma de concessão do Benefício Eventual será estabelecida pela equipe de acompanhamento.
§2º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§3º O benefício natalidade assegurado em pecúnia poderá ser no valor de até meio salário mínimo, tendo como referência o valor das despesas previstas no parágrafo anterior.
§4º O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento.
§5º O benefício natalidade deve ser concedido em até trinta dias após o requerimento.
§6º A morte da criança não inabilita a família de receber o benefício natalidade.

Art. 6º - O auxílio natalidade será destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas garantias:
atenção necessária ao recém-nascido;
apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
apoio à família no caso de morte da mãe;

inserção da família na política municipal de saúde para acompanhamento da mãe e do recém-nascido;
inserção da família nos serviços, programas e projetos da política de assistência social.

Art. 7º - O Benefício Eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de pecúnia ou na prestação de serviço, para reduzir vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membro da família residente em Sonora– MS.

Parágrafo Único: A forma de concessão do Benefício Eventual será de acordo com a análise do profissional de Serviço Social da Proteção Social Básica.

Art. 8º - Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário para sepultamento em Sonora - MS do munícipe que falecer em outro Município, utilização de capela, isenção de taxas e preparação do corpo, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§1º Caso o benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no caput do artigo.
§2º O benefício, em caso de prestação de serviço, deve ser disponibilizado imediatamente.
§3º O atendimento far-se-á em horário de expediente e será ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
§4º Os serviços funerários somente poderão ser pagos como Benefício Eventual à empresa que for contratada pelo poder público municipal através de procedimento licitatório com a apresentação de documentos fiscais.
§5° O requerente do auxílio funeral, no ato da negociação com a funerária, deverá assinar um requerimento que será obrigatoriamente oferecido pela funerária, onde declara estar ciente de que a priori assume todas as despesas do serviço contratado junto a funerária conveniada, a qual, será ressarcida somente nos casos de deferimento do benefício. Os casos em que o requerente fizer uso dos serviços que não estejam contemplados nos critérios acima não serão pagos, havendo a possibilidade do indeferimento da solicitação do requerimento na sua totalidade caso o requerente não se enquadre nos critérios estabelecidos.

Art. 9º - Além do auxílio natalidade e auxílio funeral previsto no Art. 22 da Lei nº 8.742, de 07.12.1993, serão considerados Benefícios Eventuais:
Documentação Civil: para obtenção da segunda via de documento que exigem o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim.
Fotografia: para emissão de documentação civil;
Auxílio Alimentação: para complementar a alimentação fornecida para a criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica.
Auxílio Locomoção: para pessoas em situação de rua e/ou migrantes que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares, após justificativa técnica fundamentada, com vistas a atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas.
Auxílio Energia e Água: para atender situações emergenciais, após justificativa técnica fundamentada.
Auxílio Gás: constitui-se em bens de consumo, por meio de processo licitatório, para atender situações emergenciais e pontuais de forma a assegurar o preparo dos alimentos principalmente das famílias com criança, idoso, gestante e nutriz que se encontram em situação de vulnerabilidade.
Auxílio Moradia: no valor máximo de até meio salário mínimo como ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel, sendo meio facilitador dentro do Plano de Atendimento à Família ou à Pessoa, após justificativa técnica.
O pagamento do benefício somente será efetivado mediante apresentação de contrato de locação devidamente assinado pelas partes.
O imóvel deve apresentar condições de salubridade de moradia.
Pequenos reparos para adequação da moradia:
Pequenas intervenções ou reparos no imóvel, que influenciarão na prevenção ou minimização de riscos que não podem caracterizar como construção, ampliação ou reforma.
Adaptações e/ou adequação em residências de idosos ou pessoas com deficiência, garantindo a acessibilidade.
A Concessão do benefício será somente após a avaliação por profissional de Serviço Social da Proteção Social Básica e/ou Especial.
***Parágrafo Único*:** Os benefícios citados no Art. 9 estão inseridos na modalidade Vulnerabilidade temporária e Calamidade pública.

Art. 10º - As despesas decorrentes da concessão dos Benefícios Eventuais correrão por conta de dotação, constantes do orçamento, nas seguintes unidades: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.
Art. 11º - Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município e ao CMAS, avaliar a concessão dos Benefícios Eventuais e reformular sempre que se fizer necessário.

Art. 12º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o controle social dos Benefícios Eventuais.

Art. 13º - É de responsabilidade do Órgão Gestor da Política de Assistência Social, a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos Benefícios Eventuais, o monitoramento e o financiamento, além de promover articulação com as políticas setoriais.

Art. 14º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 14, de fevereiro de 2014.

Sonora - MS, 23 de outubro de 2019.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:CC3B4168

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 898 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial nas disposições da lei 847 de 28/11/2018 – LOA faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Aditivo ao Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para a aquisição de fardamento completo, inclusive calçados, com a finalidade de promover o Projeto PATRULHA MIRIM, com o **Conselho Comunitário de Segurança de Sonora**, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, no valor total de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) cujas cláusulas constarão no instrumento de aditamento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho.
Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.
Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:34067452

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 695 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre feriado do dia do servidor público e dá outras providências".

ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1°. Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais no dia 28 (segunda-feira) de outubro, em razão do dia do servidor público.
Art. 2°. Os serviços essenciais terão suas escalas próprias de trabalho.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:694C9BCE

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 694 SONORA MS 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento Gerência de Assistência Social e Trabalho e seus órgãos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando a aproximação de final de exercício financeiro;
Considerando a necessidade de restringir despesas, para não prejudicar os serviços de competência municipal em especial os essenciais;
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica determinado que o Funcionamento da Gerência de Assistência Social e Trabalho e seus órgãos a partir de 01 de novembro de 2019, passará a ser realizado no seguinte horário:
Das 07h:00min às 13h:00min
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:0348FBAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 248/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 21 de outubro de 2019, procedeu a abertura de Processo Administrativo por dispensa de licitação, para contratação da empresa **CAVALIERI & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 05.350.390/0001-43, **com o valor total de R$ 17.245,65 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos),** para fabricação e instalação de armários planejados, para diversos setores da Rede Municipal de Saúde**,** segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Processo em comento.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do inciso II do art. 24 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 23 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:727F4BFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 151/2019

DATA DE ASSINATURA: 04 de Outubro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS através do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA , ESPORTE E LAZER** e a empresa **GILMAR PEREIRA GLAGAU - ME**
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e instalação elétrica, necessários para realização de serviços de manutenção e reparo de bens imóveis (prédios, praças, unidades educacionais e outros) pertencentes ao município de Terenos, segundo as quantidades e especificações constantes no Processo Administrativo n°. 235/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31 de Dezembro, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 15.800,04 (quinze mil e oitocentos reais e quatro centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido:90, 148, 789 e783 – Projeto Atividade: 2144, 2027, 2138 e 2137. Fonte de Recurso: 100 e 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

GILMAR PEREIRA GLAGAU
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:197D2F55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 152/2019

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e a empresa **CONSTRUTORA DUIM EIRELI**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de ponte de madeira em vigamento simples : LOTE 01 – Sobre o Córrego – Piraputanga, dimensão de 18m, Trecho Terenos-Sepaco, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite N°. 014/2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias para cada LOTE, conforme *cronograma físico financeiro*.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de **R$61.580,10 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 623 – no Elemento de Despesa: 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 180 – Desdobramento: 501.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

IRENE PEREIRA NOVAES E DUIM
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:393BD016

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2019

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e a empresa **CONSTRUTORA KUROSE EIRELI**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples: LOTE 02 - Sobre o Córrego – Agua Fria, dimensão de 12m, Trecho Santa Mônica-Travessão do Seu Geraldo, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite N°. 014/2019
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias para cada LOTE, conforme *cronograma físico financeiro*.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 53.809,90 (cinqüenta e três mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 623 – no Elemento de Despesa: 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 180 – Desdobramento: 501
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1CBFDE68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2019

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e a empresa **AGPOWER ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, LOTE 03 - Sobre o Córrego – Cachoeirinha, dimensão de 13,00, Trecho Granja Suzuki – Estancia Santa Sofia, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite N°. 014/2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias para cada LOTE, conforme *cronograma físico financeiro*.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 53.661,69 (cinqüenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 623 – no Elemento de Despesa: 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 180 – Desdobramento: 501.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ARNALDO GODOY CARDOSO GLAGAU
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3D0A4E57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2019

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e a empresa **ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS -ME**
OBJETO: Aquisição de material de consumo, hospitalar e de atendimento nas urgências para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para a complementação da estrutura do serviço de atendimento, de acordo com as descrições e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 34.780,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 315 – 03.013-10.302.0107.2087-3.3.90.30.00.0.101 - Fonte de Recursos 114. Det 10.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6430AC04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FARMÁCIA RIO NEGRO LTDA-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e aumento das quantidades inicialmente pactuadas no Contrato acima referido, no valor total de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quientos reais),** para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da **ABCFARMA** – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender o Departamento Municipal de Saúde do Município de

Terenos-MS, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 087/2018, a contar de 31/09/2019 à 31/11/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face ao acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** passa a ser **R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quientos reais).**
CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 087/2018.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretor Municipal de Saúde

LINCOLN MARCOS NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:853F6398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

DATA DE ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa **CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2018, para a execução de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização, dedetização externa e interna dos prédios públicos e bens de domínio públicos com serviços de capoeiragem externa e limpeza de vias urbanas pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e bueros, varrição com execução de roçada mecanizada, capina manual, podas de arvores (com a retirada dos entulhos) e execução de operação tapa buracos com aplicação de CBUQ – (sem o fornecimento do material), para manter a organização e limpeza em geral do município de TERENOS/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2018, a contar de 19/09/2019 à 19/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor do presente Termo é de **R$144.666,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)**, face à prorrogação no valor de **R$ 867.996,00(oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e seis reais**), o valor final do contrato passa a ser **R$ 1.012.662,00 (um milhão, doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais).**

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 095/2018.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO VIGANÓ
Representante

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9289C69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa **SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada no processo do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo e supressões do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 1.917,50 (mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) correspondente a 25 %, em conformidade com o processo deste Aditivo, o valor global do contrato que de R$ 7.696,70 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 9.614,20 (nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 141/2019.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

EDSON ALVES BITTENCOURT
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E226791F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada no processo do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo e supressões do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 3.997,25 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 25 %, em conformidade com o processo deste Aditivo, o valor global do contrato que de R$ 16.031,60 (dezesseis mil, trinta e um reais e sessenta centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 20.028,85 (vinte mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 142/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

EDSON ALVES BITTENCOURT
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BC98941A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** e a empresa **SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada no processo do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo e supressões do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 545,75 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25 %, em conformidade com o processo deste Aditivo, o valor global do contrato que de R$ 2.227,25 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 2.773,00 (dois mil e setecentos e setenta e três reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 143/2019.

Assinam:

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Departamento de Assistência Social

EDSON ALVES BITTENCOURT
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C77B677B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 059/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 059/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2019.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

PAULO ZIOBER JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DB9C3B5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 094/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 094/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 094/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2826D22D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 095/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 095/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 095/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

ANTÔNIO ROBERTO DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4551B0D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 104/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 104/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 104/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

EDSON BARBOSA VIANA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:930E564A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DDX PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 102/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 102/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 102/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

MARCOS CANDIDO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0F14B0A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

MURILO MENDONÇA DA CRUZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:574A1677

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 103/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 103/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 103/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

GISLAINE LEITE FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A9779A1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 099/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 099/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 099/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

EDSON BARBOSA VIANA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F48D5CE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 098/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

JUCÉLIA REGINA MARIANO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7F0F53C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 101/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 101/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 101/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

MURILO MENDONÇA DA CRUZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2B5C93E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 100/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 100/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 100/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

ROBERTO DA SILVA FELIX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:04ACD1F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 096/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 096/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 096/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

GISLAINE LEITE FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0452BCF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 097/2019, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 24 de Novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 097/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 097/2019.

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

RONEI PEREIRA STROPPA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CA7FC7C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Setembro de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de R$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), refente a prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos, coloridos (multifuncionais) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, novos e de primeiro uso, scanner de produção e software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e material de consumo (exceto o papel), e assistência técnica especializada dos equipamentos locados, objetivando atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo n°. 058/2017 deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de **R$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, somado com o Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em **R$ 167.537,76 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2018, a contar da data de 01/10/2019 à 01/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6654EFCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1352

DATA DO EMPENHO: 20 de Setembro de 2019.

CREDOR: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição diversos materiais médico hospitalar para atender as 06 (seis) Unidades de Saúde deste Municipio, pelo período de 12 meses, Proc.Adm. 129/2018, Proc. Licitatório nº 36/2018, Ata de Registro de Preços nº 12/2018- O.C. nº 2514/2019.
VALOR TOTAL: 13.702,00 (Treze Mil, Setecentos e Dois Reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 193 – 03.013 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0107.2047-3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 36.
Assinam:

LUCIENE ANTONIO FERREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4620B146

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1365

DATA DO EMPENHO: 26 de Setembro de 2019

CREDOR: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de materiais médico hospitalar para atender 06 (seis) unidades de Saúde deste Municipio pelo período de 12 meses . Tabela III - Pregão Presencial nº 36/2018, Ata de Registro de Preços nº 12/2018 Proc.Adm. nº 129/2018 – O.C. nº 2554/2019

VALOR TOTAL: R$ 12.719,20 (Doze Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 139 – 03.013- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0107.2047-3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 36.

Assinam:

LUCIENE ANTONIO FERREIRA
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:88AAE477

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1366

DATA DO EMPENHO: 26 de Setembro de 2019

CREDOR: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de materiais médico hospitalares p/atender as 06 (seis) Unidades de Saúde deste Município, conforme autoriza a Ata nº 012/2018, Pregão Presencial nº 036/2018 e P.Adm nº 128/2018= O.C nº 2553/2019.
VALOR TOTAL: R$12.310,00 (Doze Mil, Trezentos e Dez Reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 316 – 03.013-Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0107.2087-3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 131 Desdob. 36.

Assinam:

LUCIENE ANTONIO FERREIRA
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8E615501

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESEM do Município de TERENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso I § 1° da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010/2019, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Reestruturação de Website Oficial para publicação dos atos, Alimentação de informações para o portal da transparência do ano de 2018 e 2019 e Hospedagem e Manutenção das páginas, alteração dos menus do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos-MS conforme especificação descrita no Termo de Referência**,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato contrato.
PROCESSO Nº 012/2019
DISPENSA Nº 010/2019
VALOR OFERTADO: R$ 16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais),
FORNECEDOR: JAISON COUTINHO – EPP - CNPJ n° 11.103.343/0001-06

Terenos/MS, 22 de outubro de 2019

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:6F77FFD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.147/2019- DECLARAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N.147/2019

EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, embasado no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
CONSIDERANDO o Decreto n°.027 de 29 de janeiro de 2019, no qual o Prefeito Municipal de Três Lagoas estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos, no ano de 2019, nas repartições públicas municipais do município de Três Lagoas:

RESOLVE:
Art1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, no dia 28 de outubro de 2019, dia do servidor Público (segunda-feira).
Art. 3° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:71B04A30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos de 2018, 2014 e 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo, conforme relação anexa, para os cargos de **Arquiteto – Vigilância Sanitária, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico – Plantonista, Fiscal Vigilância Sanitária Veterinário, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Bombeiro Hidráulico Encanador, Eletricista, Pedreiro, Auxiliar de Fiscal Ambiental, Cirurgião Dentista Regulador, Fisioterapeuta, Técnico Administrativo – Plantonista, Técnico de Administração I, Assistente Social, Educador Social, Psicólogo**, do Grupo Funcional Superior, Médio e Fundamental, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011 e suas alterações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e Títulos de 2018, 2014 e 2012, publicado, no Diário dos Municípios/Assomasul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **24 de outubro 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 21 de outubro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto 228/2019

CARGO: ARQUITETO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
014577	VINICIUS WEINGÄRTNER MATOS	140,00	3

CARGO: ECONOMISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
027589	AUGUSTO MASSAMI ARAKAKI	122,00	1

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
023235	MURIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA	142,00	10
013609	LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA	135,00	12

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
021069	NILSON JOSE DO AMARAL	150,00	1

CARGO: FARMACÊUTICO - PLANTONISTA			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
030150	JOSE LUIZ BATISTA DE SOUZA	120,00	2

CARGO: FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA VETERINÁRIO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
017324	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	123,80	4

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
027503	ALINE PEREIRA DE SALES	140,00	3

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
018418	LUIZA CAROLINA DIAS DIOGO	150,20	1
022879	GISELLE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	2
016732	EDI WILSON ALVES VICENTE DE PAULA SOUZA	132,00	3
027574	BRUNA NEVES DOS SANTOS	127,60	4

CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCANADOR			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
020759	LUCIANO DA CRUZ	135,00	2

CARGO: ELETRICISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
015846	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	169,00	1
026382	EDVALDO MAXIMIANO COTRIM	158,60	2

CARGO: PEDREIRO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
015973	DOGEVAL FERNANDES	123,60	1

CARGO: AUXILIAR DE FISCAL AMBIENTAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
024176	MARIANA QUEIROZ DUTRA	133,40	2

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA REGULADOR			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
027897	ELIANE IGUCHI NICOLAU	141,20	3

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
014993	STELA APARECIDA LARANJA AGUIRRE	122,00	13

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
	VANESSA TEIXEIRA BOGAMIL	113,50	30

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
	LUCIANA CREPALDI	132	18

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
411817	CAROLINA SILVA CARVALHO	112,00	30
393738	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA	110,00	31
396782	MARIA BARBARA ARAUJO DO NASCIMENTO	110,00	32
394162	NATHANY KARINNE DOS SANTOS SCREPANTI	110,00	34

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
397819	FLÁVIA GOMES CAVALCANTI	123,00	9
406381	MARIA JANE DA SILVA BORGES	122,80	10
405069	SUELEN APARECIDA DE SOUZA	122,00	11

CARGO: PSICÓLOGO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
396030	GABRIELA DEL NEGRI ROCHA	125,00	22
403060	ALINE DA ROCHA SCHULTZ	123,80	24
396165	ILTACLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO ANDRADE	122,00	25

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4479AFEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 626/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "A", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 21/10/2019 e término em 25/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19278R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/10/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4F70D32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 627/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MILENE MACHADO RIBEIRO."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MILENE MACHADO RIBEIRO, efetiva no cargo de PROFESSORA, classe "PS3", nível "A", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 07/10/2019 e término em 03/02/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.08.19302P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/10/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD998A8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 628/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LARISSA TURCHIARI REDIGOLO ZUCCA."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LARISSA TURCHIARI REDIGOLO ZUCCA, efetiva no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, classe "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDDE, a partir de 06/10/2019 e término em 02/02/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.08.19303P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/10/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9CF84D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10373/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 248/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 20.362/2019 Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 248/2019 – Firmado junto com a empresa TRAZ GÁS LTDA - EPP

Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha GLP-13 e GLP-45(gás liquefeito de petróleo) na forma de botijão de gás e de acordo com as normas vigentes para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor João da Rita Ferreira de Araújo, portador da cédula de identidade RG nº 142.105 SSP/MS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I como **Fiscal Titular** e o servidor Társis Antônio Muniz Corrêa, portadora da cédula de identidade RG nº 451.983.415 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de outubro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, João da Rita Ferreira de Araújo, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Társis Antônio Muniz Corrêa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9CB1387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 06/CMDCA/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da conselheira A.A.P para apurar infração administrativa disciplinar.

Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da conselheira A.A.P para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida por Oficio nº0811/2019/04PJ/TLS e Noticia de Fato: 01.2019.00011127-9.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Resolução nº18/CMDCA/2019 de 30 de maio de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E766BD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 07/CMDCA/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do conselheiro D.B.R para apurar infração administrativa disciplinar.

Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do conselheiro D.B.R para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida por Oficio nº0838/2019/04PJ/TLS e Noticia de Fato: 01.2019.00011203-4.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Resolução nº18/CMDCA/2019 de 30 de maio de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F11BEB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019 REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios (cesta de alimentos – Kit Emergencial) com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e que se enquadram nos critérios para o recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:3023EF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.378/2019

RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de cadeira de banho com aro de propulsão e descanso de braço removível, cadeira de rodas com braço, apoio e rodas removível e reajustável para os pés, freio de mobilização e aro de impulsão, cadeira de rodas motorizada para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela do paciente Edvaldo Dias da Paz Junior (0806186-40.2017.8.12.0021).

EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3489	**17/10/2019**	**R$ 1.280,50**

EMPRESA: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3490	**17/10/2019**	**R$ 9.990,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:DCB72397

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.390/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em favor da paciente Eliana Alves Ferreira - auto 081692-76.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município de Três Lagoas e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam o procedimento a autora.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
Valor R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000– Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:663CB4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.387/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em favor do paciente Ary Rubens Machado Figueiredo- Autos 0801506-53.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município de Três Lagoas e o estado de Mato Grosso do Sul forneçam o procedimento a autora.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
Valor R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000– Ficha 715

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:67B8C2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.393/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Confecção de placas e pontalete para atender as necessidades do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox".
EMPRESA: CAZZADO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 3.339,00(três mil trezentos e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 11.01.23.695.007.2.091 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00– Material de Consumo - Fonte 100000 – Ficha 654

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2019.

JOSE APARECIDO DE MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:891A81D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.394/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em favor do paciente Reginaldo Roberto Bonini – Autos – 0801691-91.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município de Três Lagoas e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam o procedimento ao autor.

EMPRESA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA.
Valor R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:33CCCD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 141/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 218/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 218/2018, por mais 12 (Doze) meses, iniciando-se em 28/09/2019 e término em 27/09/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

AURELIA BRIOSCHI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A65750AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.092/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA do Contrato nº 080/2019, cujo objeto é a **"**Contratação emergencial para atendimento de liminar Autos (em anexo) **0801318-48.2019.8.12.0021**, que determina a internação compulsória do paciente **LEONARDO DE MELO NUNES** em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas. "

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 080/2019, por mais 01 (Um) mês, iniciando-se em 04/10/2019 e término em 04/11/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ROGERIO PACIONI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E42D324E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.064/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA do Contrato nº 051/2019, cujo objeto é a "Contratação emergencial para atendimento de liminar (em anexo) que determina a internação compulsória do paciente WILLIAN VENÂNCIO BEZERRA DA SILVA em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas. "
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 051/2019, por mais 01 (Um) meses, iniciando-se em 10/09/2019 e término em 10/10/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 09 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ROGERIO PACIONI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:01A2A30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.066/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA do Contrato nº 052/2019, cujo objeto é a "Contratação emergencial para atendimento de liminar (em anexo) que determina a internação compulsória do paciente ANTONIO BEZERRA DE SOUZA NETO em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas. "
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 052/2019, por mais 01 (Um) meses, iniciando-se em 10/09/2019 e término em 10/10/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 09 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ROGERIO PACIONI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E4BF8406

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.082/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA do Contrato nº 074/2019,

cujo objeto é a **"**Contratação emergencial para atendimento de liminar (em anexo) que determina a internação compulsória do paciente **ANTÔNIO ANANIAS DE FREITAS FILHO** em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas. "

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 074/2019, por mais 01 (Um) mês, iniciando-se em 27/09/2019 e término em 27/10/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ROGERIO PACIONI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FD3E4C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.095/2019 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa KZT HOME CARE TRES LAGOAS LTDA.
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: Contratação de serviço de Home Care (fisioterapia motora e respiratória diária, para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Urgência, autor: IDINALDO RIBEIRO BALTAZAR - 0800851-69.2019.8.12.0021.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 083/2019, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 10/10/2019 e término em 09/04/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços e de R$ 14.220,00 (Quatorze mil e duzentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 26 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PATRÍCIA ALVES MARTINS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7361BEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 138/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.403/2017 – Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA-ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira - DO VALOR e Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato 138/2017 cujo objeto é a contratação de assinatura para acesso aos serviços do sistema de ContratosGov – Gerenciador de Contratos para atender as necessidades da Administração Pública, conforme especificações constantes na proposta e no presente contrato.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 138/2017**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/09/2019** e término em **29/09/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços é de **R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretário Municipal De Finanças, Receita E Controle

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1D93E654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 141/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA INSTITUTO DA VISÃO DE MS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRAZO E VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E REMUNERAÇÃO do contrato nº 220/2018, cujo o objeto contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 220/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/09/2019 e término em 27/09/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 506.093,52 (Quinhentos e seis mil,

noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

JOAQUIM RECALDES SANTOS JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0637A7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 141/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA OFTALMO LASER CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICO OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUARTO – DO PREÇO E REMUNERAÇÃO do contrato nº 219/2018, cujo o objeto contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 219/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/09/2019 e término em 27/09/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 408.540,00 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

RICARDO BERNARDES FILHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:74644513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 4.820/2014 – Pregão Presencial nº. 157/2014.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
N & A INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato nº 282/AJ/2014, objeto é a contratação de empresa especializada em locação mensal de sistemas integrados de gestão pública compreendendo a implantação, conversão dos dados, treinamento, manutenção legal e corretiva, assessoria e Consultoria na área de informática e locação de data center.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **20/09/2019 até 19/09/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial. A administração pública poderá rescindir o presente contrato, tão logo que se concretize uma nova contratação, inclusive poderá proceder com a rescisão contratual antes do término do prazo deste aditivo.

VALOR: R$ 669.942,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais), com pagamento em 12 (doze)parcelas mensais no valor de R$ 55.828,50 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

ANDREIA SILVA DE LIMA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:90D11F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 166/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.465/2017 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o proprietário VALDECY DA SILVA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, Cláusula Quarta - PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato nº 166/2017, cujo objeto é locação de imóvel em consonância com o Termo de Cooperação Mútua 022/2017 a celebração entre o Estado de Mato grosso do Sul e a Prefeitura de Três Lagoas o contrato de locação será para a instalação e adequado funcionamento da Casa do Trabalhador, no Município de Três Lagoas- MS.
VIGÊNCIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 36.118,44 (Trinta e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais, sendo o valor mensal da locação do imóvel de R$ 3.009,87 (Três mil, nove reais e oitenta e sete centavos) ao mês.
VALOR: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 166/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2019 e término em 08/09/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 51 da Lei 8.245/91 e Acórdão TCU 1127/2009 da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

DATA: 25 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

VALDECY DA SILVA
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5B173AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 079/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato nº 078/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento, no Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Composição de Custo Unitário".
ACRESCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 481.558,38 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), equivalente a 24,92% (Vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos) por cento, sobre o valor original do contrato.
REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, considerando o valor contratual e a soma do reflexo financeiro citado acima, a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 2.413.427,32 (Dois milhões, quatrocentos e treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 04 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

MARCOS MARQUES LOPES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B7A53A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 223/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA CGR ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA QUARTA do Contrato **065/2019**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo"**.

SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido será de **R$ 4.585,40 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos),** equivalente a aproximadamente em **0,517%** (Quinhentos e dezessete milésimos) por cento, sobre o valor original do contrato.

DO REFLEXO FINANCEIRO O valor do reflexo financeiro será **NEGATIVO** no contrato, sendo assim o valor de **R$ 4.585,40 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos),** equivalente a aproximadamente em **0,517% (Quinhentos e dezessete milésimos) por cento**, sobre o valor original do contrato. Considerando o valor contratual e seu reflexo financeiro negativo citado acima, implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de **R$ 876.588,03 (oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:37AD52A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 169/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DROGARIA ODEON LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula VII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato nº. 010/2019, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e/ou correlatos, em embalagens primárias, comerciais e não-hospitalares, para fornecimento e distribuição gratuita à pacientes do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, de acordo com a prescrição médica em receituário, para atendimento através de liminares do Poder Judiciário e necessidades específicas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA", considerando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, aplicado sobre o "Preço Máximo ao Consumidor – PMC", divulgados oficialmente pela Revista

ABCFARMA da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Resolução n° 1, de 9 de março de 2018 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e alterações posteriores.

DO ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 317.067,48 (Trezentos e dezessete mil, sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), valor equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor de R$ 1.268.269,90 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termo Aditivo cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 1.585.337,38 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 06 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B6104E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº. 124/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 3776/2015, CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **FUNERÁRIA PAX VIDA DE TRÊS LAGOAS LTDA – ME**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: Cláusula Terceira - DO VALOR do **Contrato nº 124/AJ/2015**, cujo objeto é a credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários destinados a atender pessoas carentes do Município, sendo: sepultamento e/ou translado, benefícios eventual previsto pela L.O.A.S. (Lei Orgânica da Assistência Social), previsto pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) acompanhados pelos serviços de Assistência Social através dos CRAS e CREAS, com relatórios sociais e encaminhados ao Setor de benefícios Sócio assistencial desta Prefeitura.

DO ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 25.760,75 (Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos),** valor equivalente a aproximadamente em **25% (vinte e cinco) por cento,** sobre o valor de **R$105.478,25 (Cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos),** valor que corresponde aos itens que compõem no contrato.

DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será **"POSITIVO"** no contrato, sendo assim considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de **R$ 131.239,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e trinta e nove reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:91120FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 164/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 5.630/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA LAÉRCIO CÂNDIDO ME.

O OBJETO DESTE TERMO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 164/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 5.630/2015, é a "Contratação de empresa para a prestação de serviços na limpeza de fossa, caixa de gordura e tubulação de diversos prédios desta Prefeitura.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o contrato 164/2015, a partir de 02 de setembro de 2019, em razão do interesse e da conveniência para ambas as partes. Não havendo nenhum prejuízo ao erário público e a contratada.
DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual dá-se em razão de Administração Pública Municipal rescindir bilateralmente em conjunto com a empresa LAÉRCIO CÂNDIDO ME o contrato nº 164/2015 a partir de 02 de setembro de 2019, se faz necessária considerando que a referida empresa no ano de 2019, os valores inicialmente contratados e já considerando o aditivo de 25%, o mesmo não comporta mais a demanda atual de PMTL, sendo necessário a realização d e novo processo licitatório, em e face a Cláusula Nona – DA Rescisão Contratual, a Administração analisou e considerou necessária a rescisão contratual de forma bilateral.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal artigo. 79, Inciso II da Lei 8666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas (MS), 02 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO CÂNDIDO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:95F13CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 168/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 5.630/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA LAÉRCIO CÂNDIDO ME.

O OBJETO DESTE TERMO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 168/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 5.630/2015, é a "Contratação de empresa para a prestação de serviços na limpeza de fossa, caixa de gordura e tubulação de diversos prédios desta Prefeitura.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o contrato 168/2015, a partir de 02 de setembro de 2019, em razão do interesse e da conveniência para ambas as partes. Não havendo nenhum prejuízo ao erário público e a contratada.
DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual dá-se em razão de Administração Pública Municipal rescindir bilateralmente em conjunto com a empresa LAÉRCIO CÂNDIDO ME o contrato nº 168/2015 a partir de 02 de setembro de 2019, se faz necessária considerando que a referida empresa no ano de 2019, os valores inicialmente contratados e já considerando o aditivo de 25%, o mesmo não comporta mais a demanda atual de PMTL, sendo necessário a realização d e novo processo licitatório, em e face a Cláusula Nona – DA Rescisão Contratual, a Administração analisou e considerou necessária a rescisão contratual de forma bilateral.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal artigo. 79, Inciso II da Lei 8666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas (MS), 02 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO CÂNDIDO
Represenatnte

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:416CF013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 20.048/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula VII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato nº. 024/2019, cujo objeto é a aquisição de 72 (setenta e dois) sacos com 30(trinta) KG cada de ração para equinos com 13% de proteína, para alimentação de equinos utilizados pelos funcionários do projeto Pega Animais, também para os animais apreendidos e de maus-tratos (onde os animais encontrados soltos em vias públicas são apreendidos para a segurança no trânsito e da população de forma geral.
DO ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 1.026,00 (Um mil e vinte e seis reais), valor equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor de R$ 4.104,00 (Quatro mil, e cento e quatro reais), valor que corresponde ao item (ração para equino com 13% de proteína) que compõem no contrato.
Segue abaixo os itens que sofrerão acréscimo.

QUANTIDADE LICITADA				
Item	Nome Item	Quantidade	Valor Atual Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO P/ EQUINOS - 13% PROTEÍNA (KG)	2.160,00	1,90	4.104,00

QUANTIDADE ADITIVADA					
Item	Nome Item	Perc. Aplic.	Quant. Aditivada	Valor Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO P/ EQUINOS - 13% PROTEÍNA (KG)	0,25%	540,00	1,90	1.026,00

DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termo Aditivo cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 5.130,00 (Cinco mil e cento e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

HELTON JOSE RIBEIRO BARBOSA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:82842C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa SETE ENGENHARIA EIRELI-ME

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo e da Vigência do Contrato nº 066/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Manoel Pedro de Campos e Rua Manoel Jorge, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

ITEM	LOCAL / TRECHO	ÁREA (M²)	CUSTO TOTAL GERAL (R$)
1	Rua Manoel Pedro de Campos e Rua Manoel Jorge	25.367,71	1.717.230,78
TOTAL		25.367,71	1.717.230,78

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 066/2019, por mais 60 (Sessenta) dias, iniciando-se em 22/10/2019 e término em 21/12/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:550F137D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.120/2019 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA LEITUGA SAUDE EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO n° 093/2019, cujo o objeto é a **"** Contratação de serviço de Home Care (visita semanal de profissional de enfermagem, fisioterapia motora diária, visita mensal de médico clinico geral, avaliação mensal de nutricionista) para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Antecipada do paciente **JELSON ALVES DA SILVA** - 0800992-88.2019.8.12. 0021. "

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 093/2019**, por mais **03 (três) meses**, iniciando-se em **29/10/2019** e término em **28/01/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços **é** de **R$ 9.900,00 (Nove mil, novecentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B2703EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.112/2019 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA LEITUGA SAUDE EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula Segunda - prazo - Cláusula Terceira - do valor - Contrato nº 030/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01(um) aparelho de ventilação mecânica não invasiva e acessórios para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada do paciente JHONIFER OLIVEIRA MENINO - Autos 0800762-80.2018.8.12.0021.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 030/2019, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 28/10/2019 e término em 27/04/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 17.220,00 (Dezessete mil e duzentos e vinte reais) com pagamento em 6 (seis) parcelas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5B98F516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.113/2019 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA LEITUGA SAUDE EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO n° 090/2019, cujo o objeto é a **"** Contratação de empresa para locação de 01(um) aparelho CPAP, máscara facial, traqueia de conexão e filtros para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente **MIRIAN FERREIRA RIBEIRO** - 0800504-48.2019.8.12.0114. "

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 090/2019**, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **28/10/2019** e término em **27/04/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços **é** de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9ED02276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 221/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA:** CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do Contrato **046/2019**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro Santa Luzia, Rua Urias Ribeiro e Rua Dom Pedro, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo"**.

ACRESCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 240.476,78 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, equivalente a **24,95%** (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos) por cento, sobre o valor original do contrato.

SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido será de **R$ 133.799,92 (cento e trinta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** equivalente a aproximadamente em **13,88%** (treze inteiros e oitenta e oito centésimos) por cento, sobre o valor original do contrato.

DO REFLEXO FINANCEIRO: Dessa forma o valor do reflexo financeiro será "**POSITIVO"** no contrato, sendo assim o valor de **R$ 106.676,86 (cento e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, equivale a **11,07%** (onze inteiros e sete centésimos), sobre o valor original do contrato.
Considerando o valor contratual e seu reflexo financeiro positivo citado acima, implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de **R$ 1.070.385,90 (Um milhão e setenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

CLEBES AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:654A8924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA TIBYRICA E BERALDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Contrato nº 129/2019, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência ".
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 129/2019, por mais 3 (três) meses, iniciando-se em 12/09/2019 e término em 11/12/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços de é de R$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

MARISA BERALDO DA ROSA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4E597947

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 122/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 20.365/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira: Da Vigência Do Contrato do Contrato nº 122/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implementação de medidas voltadas a melhorar o controle sobre o gasto público em duas áreas importantes e que consome grande parte das receitas do Município: Gestão Previdenciária e Gestão de Pessoas, conforme Projeto Básico.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 122/2017, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/09/2019 e término em 14/10/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93e Legislação Complementar.

DATA: 13 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO
Secretário Executivo

CARLOS ANTONIO LUQUE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:55C906B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.291/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA STRECK & TRINDADE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços em caráter continuado, de assessoria e consultoria, no âmbito administrativo e/ou judicial objetivando a defesa dos interesses e direitos administrativo da municipalidade, com fim em recuperação de valores, derivados do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incidente sobre a transferência de bens reversíveis entre a Companhia Energética de São Paulo (CESP) e China Three Gorges Brasil Energia Ltda."
PRAZO: O prazo de vigência desta contratação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento contratual.
VALOR: Pelos Serviços acima descritos serão cobrados o valor estima de R$ 18.750.000,00 (Dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a título de honorários advocatícios contratuais, o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total recolhido aos cofres públicos municipais, inerente ao Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), devido pela transferência dos bens reversíveis da concessão ou dos direitos reais de uso do potencial de energia hidráulica, por qualquer via administrativa e/ou judicial) estimando-se o imposto devido em R$ 125.000.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões de reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, Inciso II c/c art. 13, inciso V, da Lei Federal 8666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.041210052.013 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 83 – FR 100000.

Três Lagoas (MS), 25 de setembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANDRÉ KARAM TRINDADE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75BE4169

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 146/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 171/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo e adjudico a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R$ 45.825,00	(quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	R$ 16.550,00	(dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais)
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 110.000,00	(Cento e dez mil reais)
H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16.800,00	(dezesseis mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 24 de outubro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A41E1006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 160/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 191/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de materiais de consumo e permanente (pintura; elétrica; ferramentas, construção e reforma e acessórios diversos) para utilização no PROJETO DECORAÇÃO NATALINA 2019, realizado todos os anos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R$ 31.136,00	(trinta e um mil e Cento e trinta e seis reais)
MG LIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 76.555,50	(setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
ROBERTO BANDECA SERENO	R$ 2.075,00	(dois mil e setenta e cinco reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6.633,05	(seis mil seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 1.095,00	(um mil e noventa e cinco reais)
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R$ 20.843,30	(vinte mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
FERTELA INDUSTRIAL E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R$ 13.903,00	(treze mil e novecentos e três reais)
ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R$ 23.737,00	(vinte e três mil e setecentos e trinta e sete reais)
RKM-MAQUINAS LTDA - EPP	R$ 399,80	(trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
DELVALLE MATERIAIS ELERICOS LTDA	R$ 6.329,30	(seis mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:84D3CD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 161/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 192/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de fraldas (geriátricas) descartáveis conforme as quantidades e condições

descritas neste Termo de Referência e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e protocolo de dispensação para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO LTDA	R$ 406.550,00	(quatrocentos e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 22 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AAD869B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2239 página 67 de 04/12/2018, foi publicado o **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2018.**

Onde se lê: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Leia-Se: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua Ordem de Serviço (OS), e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BAEA8F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 19/2019 - 509ª Reunião Extraordinária do CMS/TL
Data: 30 de outubro de 2019 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

PAUTA ÚNICA

1. DELIBERAÇÃO:	SOLICITANTE
Eleição para Mesa Diretora - ***Mandato 2019/2021.***	Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D17C58A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/10/2019**	**2680**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI – EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01283/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.803,05		1.337,00	6.466,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO ONIBUS SCANIA BWL 7629, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19				**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	1.337,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D3DA7D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2681

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**10/10/2019**	**2681**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**				
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**		CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571				
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01284/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.466,05		382,00	8.084,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO ONIBUS SCANIA K112CL PLACA BWU 9024, CONFORME ATA N° 05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		382,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP	
09.445.581/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B56E65B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/10/2019**	**2682**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01286/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					8.084,05		764,00	7.320,05	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO ONIBUS SCANIA K113 PLACA HQR 7916, CONFORME ATA N°05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		764,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP	
09.445.581/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2E3BBF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2683

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2683**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	767	14. 01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01302/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						2.119,93	559,40	1.560,53	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ALMOXARIFADO DA OBRAS, CONFORME ATA Nº 11/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		559,40

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	
24.283.121/0001-56	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:36F8F6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2684**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2144**								
NOME: **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.**					CNPJ/CPF: **73.916.090/0001-39**			
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS , 1.236								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.99	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01301/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.320,05		1.041,60	8.278,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS, CONFORME ATA Nº 10/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.041,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.									
73.916.090/0001-39									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:22BED9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2686

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2686**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.99	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Outros	Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01292/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.278,45		1.806,60	6.471,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIO, CONFORME ATA Nº 10/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.806,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:74D50B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**15/10/2019**	**2688**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**				
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**		CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571				
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS			
TIPO DE	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01310/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.471,85		1.910,00	29.561,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO MB ONIBUS PLACA LAG 5614, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.910,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A8281B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2689

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2689**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01311/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.561,85		1.050,50	28.511,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO ONIBUS SCANIA PLACA HQR 7916, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.050,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6F6F82FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2690

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2690**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01312/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					28.511,35		573,00	27.938,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA R113 360 HQR 7916, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		573,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F38C7F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2691

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2691**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01313/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						27.938,35	955,00	26.983,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA K113 PLACA HQR 7916, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		955,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C2B14032

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2692**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01288/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						26.983,35	286,50	26.696,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO MB O400 PLACA LAG 5614, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		286,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B5CBFA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2693**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI – EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19 1 70	071

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos				01289/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			26.696,85		191,00	26.505,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA K112 CL PLACA BWU 9024, CONFORME ATA N° 05/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		191,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP							
09.445.581/0001-40							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BFF91CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2694**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**				CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01290/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					26.505,85	382,00	26.123,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO ONIBUS SCANIA S112 PLACA GMB 4737, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		382,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						**MARIA MARGARIDA DE MATOS**		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E0398462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2695

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2695**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01300/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					26.123,85	1.967,30	24.156,55	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO MB O400 SER PL PLACA LAG 5614, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.967,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:09652F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2696

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2696**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01291/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					24.156,55		191,00	23.965,55	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO MB OH 1316 PLACA HQH 0198, CONFORME ATA N° 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		191,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:267C42DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2697

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2697**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01293/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					23.965,55		515,70	23.449,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEÍCULO SCANIA S112 PLACA GMB 4737, CONFORME ATA N° 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		515,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:40044D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2698**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOAD004F**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071	

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos				01294/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			23.449,85		1.528,00	21.921,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA BR116 PLACA BWL 7629, CONFORME ATA N° 05/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.528,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP							
09.445.581/0001-40							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5EF890BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2699

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTEE LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2699**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01295/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.921,85		1.814,50	20.107,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA BR 116 PLACA BWL 7629, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.814,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B72FA814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2700**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01297/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					20.107,35	286,50	19.820,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA S112 PLACA GMB 4737, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		286,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A4F6605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2701**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01298/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					19.820,85		1.432,50	18.388,35	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA K112 CL PLACA BWU 9024, CONFORME ATA N° 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.432,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D6894969

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2702

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2702**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01299/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					18.388,35		267,40	18.120,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA K112 CL PLACA BWU 9024, CONFORME									
ATA N° 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		267,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B6E8E7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2703

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2703**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01303/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.120,95		1.317,90	16.803,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA K113 TL PLACA HQR 7916, CONFORME ATA N° 05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.317,90

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP

09.445.581/0001-40

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3E63ED9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2704**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01304/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.803,05		477,50	16.325,55

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA S112 PLACA GMB 4737, CONFORME ATA N° 05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		477,50

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP

09.445.581/0001-40

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:198E6322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2705**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	215	10. 01	12	122	0003	2023	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01305/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.272,07		1.241,50	30,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO SCANIA BR116 PLACA BWL 7629, CONFORME ATA N° 05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.241,50

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP

09.445.581/0001-40

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0658CAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2707**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	965	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01306/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						30.564,01	3.590,80	26.973,21	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO MB OF1519 PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA N° 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.590,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9A7836D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2708**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	965	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01307/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						26.973,21	1.814,50	25.158,71	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO ONIBUS MB OH1316 PLACA HQH 0198, CONFORME ATA N° 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.814,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F1F77FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2709

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/10/2019**	**2709**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	965	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 049	

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19				Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos				01308/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
		25.158,71			2.292,00	22.866,71

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO ONIBUS MB PLACA NRZ 3725, CONFORME ATA N° 05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.292,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP	
09.445.581/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B11031B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2710

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2710**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**			CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**					
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	965	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01309/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.866,71		611,20	23.255,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEICULO VW 15.190 PLACA HTO 3041, CONFORME ATA N° 05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		611,20

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP	
09.445.581/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:534D78E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2713

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**2713**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**			CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**					
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01314/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						172.740,25	1.711,08	171.029,17

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO MB ATEGO 2429 PLACA NRZ 3073, CONFORME ATA N° 14/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.711,08

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP	
01.932.912/0001-64	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E174C022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2714

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**2714**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01316/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						74.599,62	370,65	74.228,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA O VEICULO CAMINHÃO VOLKS 26.280 PLACA NRZ 3062, CONFORME ATA N° 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		370,65
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:94A45645

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2715

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**2715**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01317/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					74.228,97		401,40	73.827,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA O VEICULO VW PLACA HQH 6722, CONFORME ATA N° 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		401,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4370B2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2730

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/10/2019**	**2730**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO

	360	10. 01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01320/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.392,77		1.661,70	8.731,07

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 38/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.661,70

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:01504849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2731

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/10/2019**	**2731**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01321/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						171.029,17	650,07	170.379,10

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE CAMARA E PROTETOR PARA PÁ CARREGADEIRA CASE, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		650,07

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9B505998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2718

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/10/2019**	**2718**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01318/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					73.827,57		1.188,00	72.639,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM TRTOR FROTA 40, CONFORME ATA Nº 05/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.188,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE	
32.590.912/0001-57	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8D880A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2719

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/10/2019**	**2719**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	180 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01319/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					72.639,57		670,70	71.968,87
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA O VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA 2429 ATEGO, CONFORME ATA N° 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		670,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:791CD9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO							**17/10/2019**	**2720**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111494**								
NOME: **VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES**					CNPJ/CPF: **27.172.995/0001-24**			
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIROS								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	08. 01	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						01240/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.564,00		6.960,00	18.604,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000127/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46.								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PAÇO MUNICIPAL , CONFORME ATA 025/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO60		LICITAÇÃO: 000127/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.960,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES									
27.172.995/0001-24									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:35C16DF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019 PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 140/2019

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominados Contratantes e de outro lado a empresa **VANESSA MIRON EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 17.651.486/0001-20, com estabelecimento na Rua São Judas Tadeu, n. 13, Jardim São João, CEP 79.780-000, na cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela sua procuradora a Srª **Alda Ribeiro da Silva**, brasileira, solteira,

portadora da cédula de identidade RG nº 19.920.082 SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 057.244.628-42, residente e domiciliada na Avenida São José, nº 280, Jd. São Francisco na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do Processo nº 140/2019, Pregão Presencial nº 056/2019, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal 002/2009 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL,TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 65.542,50 (Sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e a qual a suceder no exercício seguinte:

Programa de Trabalho	04.01.15.452.0401.2.015
Secretaria Municipal de Infraestrutura	04.01
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	05.01.12.361.0502.2036
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	05.01
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	05.01.13.392.0505.2021
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	05.01
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	06.01.23.122.0402.2.023
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. E meio Ambiente	06.01
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.244.0506.2.026
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.244.0507.2.070
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.244.0507.2.029
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.244.0507.2.073
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.241.0507.2.075
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.125.0507.2076
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.244.0507.2112
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	10.10.10.301.0106.2.041
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	10.10.10.305.0109.2.088
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	12.12.08.244.0507.2113
Fundo Municipal de Assistência Social	12.12
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação
Programa de Trabalho	14.14.08.244.0511.2032
Fundo Municipal de Investimento Social	14.14
Elemento de Despesa	33.90.30 – Gêneros de Alimentação

Bataguassu/MS, 16 de setembro 2.019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Alda Ribeiro da Silva**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:7A872F0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2016 - FMMA - ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Demonstração dos Fluxos de Caixa	

Portaria STN 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**1.688.758,42**	**772.146,10**
Receitas derivadas e originárias	16.599,13	183.321,31
Transferências correntes recebidas	1.566.280,00	553.500,00
Outros ingressos operacionais	105.879,29	35.324,79
Desembolsos	**1.646.456,51**	**1.043.588,20**
Pessoal e demais despesas	1.540.844,80	1.008.263,41
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	105.611,71	35.324,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**42.301,91**	**-271.442,10**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Ativo não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**42.301,91**	**-271.442,10**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**2.975,21**	**274.417,31**
Caixa e Equivalente de caixa final	**45.277,12**	**2.975,21**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**16.599,13**	**183.321,31**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	320,93	54.699,15
Outras Receitas Derivadas e Originárias	16.278,20	128.622,16
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**16.599,13**	**183.321,31**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**1.566.280,00**	**553.500,00**
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00
de Municípios		
Intragovernamentais	1.566.280,00	553.500,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**1.566.280,00**	**553.500,00**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**1.278.597,60**	**836.720,51**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental	1.278.597,60	836.720,51
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		

26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**1.278.597,60**	**836.720,51**

6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9CD6905C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2019.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para cumprimento das demandas judiciais do Município, em à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações osteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: AMÉRICA PHARMA LTDA-EPP.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019- conforme abaixo:

6726	AMÉRICA PHARMA LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/82	21399	ACETILCISTEÍNA 200MG, EMBALAGEM CONTENDO 16 SACHÊS.	20,00	R$15,500	R$310,00	GEOLAB
2/82	21400	ÁCIDO VALPROICO 500MG, CAIXA CONTENDO 50 COMPRIMIDOS.	48,00	R$60,800	R$2.918,40	ABBOTT
3/82	21401	ALENIA (FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 MCG), FRASCO CONTENDO 60 CAPSULAS.	150,00	R$96,850	R$14.527,50	ACHE
4/82	21402	APIXABANA 5 MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	36,00	R$266,340	R$9.588,24	PFIZER
5/82	21403	ARTROLIVE- CAIXA CONTENDO 30 SACHÊS DE 4G CADA.	56,00	R$152,480	R$8.538,88	ACHE
6/82	21404	ATORVASTATINA 40MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$113,990	R$5.471,52	EUROFARMA
7/82	21406	BACOFLENO 10MG, CAIXA CONTENDO 20 COMPRIMIDOS.	84,00	R$14,990	R$1.259,16	UNIÃO QUIMICA
8/82	21407	BAMIFILINA 600MG, CAIXA CONTENDO 20 DRÁGEAS.	36,00	R$41,500	R$1.494,00	CHIESI
9/82	21408	BISOPROLOL 5 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$61,440	R$2.211,84	MERCK
10/82	21409	BRIMONIDINA +TIMOLOL (BRITENS), SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA CONTENDO 5ML.	48,00	R$76,990	R$3.695,52	UNIÃO QUIMICA
11/82	21410	CALCITRAN D3, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	36,00	R$46,250	R$1.665,00	KLEY HERTZ
12/82	21411	CARVEDILOL 25 MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	48,00	R$82,990	R$3.983,52	NOVA QUIMICA
13/82	21412	CILOSTAZOL 100 MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	36,00	R$31,490	R$1.133,64	EUROFARMA
14/82	21413	CIPROFIBRATO 100MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	48,00	R$44,600	R$2.140,80	NEO QUIMICA
15/82	21414	CLOPIDOGREL 75 MG, CAIXA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	48,00	R$30,890	R$1.482,72	NOVA QUIMICA
16/82	21415	CLOPIDOGREL 75MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$32,980	R$1.583,04	NOVA QUIMICA
17/82	21416	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90MG, CAIXA CONTENDO 20 CÁPSULAS.	72,00	R$37,890	R$2.728,08	BOEHRINGER
18/82	21417	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (OCUPRESS), SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA CONTENDO 5ML.	36,00	R$55,050	R$1.981,80	UNIÃO QUIMICA
19/82	21418	COLECALCIFEROL 7000 UI (ADDERA D3), CAIXA CONTENDO 04 COMPRIMIDOS.	36,00	R$24,990	R$899,64	MANTECORP
20/82	21419	DENOSUMABE 60MG/ML (PROLIA), CAIXA COM 1 SERINGA PREENCHIDA COM 1ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBSUTÂNEO	36,00	R$895,600	R$32.241,60	AMGEN
21/82	21420	DESLORATADINA 5MG ,CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$49,990	R$1.799,64	NOVA QUIMICA
22/82	21421	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/50 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$43,990	R$1.583,64	NEO QUIMICA
23/82	21422	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/50 MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	36,00	R$69,990	R$2.519,64	NEO QUIMICA
24/82	21423	DIOSMINA 900 MG+ HESPERIDINA 100MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	36,00	R$219,990	R$7.919,64	DAFLON
25/82	21424	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MG – CAIXA CONTENDO 10 FLACONETES DE 2ML	36,00	R$54,990	R$1.979,64	CHIESI
26/82	21425	DONEZEPILA 10MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$128,990	R$4.643,64	SANDOZ
27/82	21426	DULOXETINA 60 MG, CAIXA CONTENDO 30 CÁPSULAS.	24,00	R$99,990	R$2.399,76	EMS
28/82	21427	EVISTA 60MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$242,990	R$11.663,52	ELI LILLY
29/82	21428	FENITOINA 100MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$7,390	R$354,72	TEUTO
30/82	21429	FIXARE, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	62,00	R$72,350	R$4.485,70	EMS
31/82	21430	GLICAZIDA 60MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$52,240	R$1.880,64	TORRENT FARMA
32/82	21431	GLIMEPIRIDA 2MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$12,990	R$623,52	SANDOZ
33/82	21432	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, CAIXA CONTENDO 1 COMPRIMIDO	36,00	R$112,550	R$4.051,80	CRISTALIA
34/82	21433	INDACATEROL 110 MCG + GLICOPIRRÔNIO 50MCG (ULTIBRO), CAIXA COM 30 CÁPSULAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO E 1 INALADOR.	24,00	R$241,990	R$5.807,76	NOVARTIS
35/82	21434	INDACATEROL 150MG, EMBALAGEM CONTENDO 30 CÁPSULAS ACOMPANHADAS DE 1 INALADOR.	24,00	R$122,990	R$2.951,76	NOVARTIS
36/82	21436	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (LANTUS), CAIXA CONTENDO 01 CANETA	100,00	R$87,490	R$8.749,00	SANOFI
37/82	21437	INSULINA GLULICINA 100UI/ML (APIDRA), CAIXA CONTENDO 01 CANETA.	400,00	R$29,990	R$11.996,00	SANOFI
38/82	21438	INSULINA HUMALOG 100U/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 1 CANETA DE 10ML.	50,00	R$90,520	R$4.526,00	ELI LILLY
39/82	21439	INSULINA LISPRO, EMBALAGEM CONTENDO 01 AMPOLA DE 10ML.	50,00	R$114,120	R$5.706,00	ELI LILLY
40/82	21440	LEVETIRACETAM 250MG(KEPRA), CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	80,00	R$45,990	R$3.679,20	UCD BIOPHARMA
41/82	21441	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	60,00	R$208,590	R$12.515,40	ABBOTT
42/82	21442	METILFENIDATO 10 MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	60,00	R$67,490	R$4.049,40	NOVARTIS
43/82	5988	MIRTAZAPINA 30MG CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$99,990	R$4.799,52	MEDLEY
44/82	21444	NEBIVOLOL 5MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$60,990	R$2.927,52	TORRENT
45/82	17014	NITRAZEPAM 5 MG, CAIXA CONTENDO 20 COMPRIMIDOS.	72,00	R$7,990	R$575,28	GERMED
46/82	21443	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, CAIXA CONTENDO 50 COMPRIMIDOS.	48,00	R$723,750	R$34.740,00	ROCHE
47/82	13734	NORIPURUM INJETÁVEL, CAIXA COM 05 AMPOLAS DE 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR +5 AGULHAS.	48,00	R$59,990	R$2.879,52	TAKEDA
48/82	4011	OLMESARTANA 40MG C/30 CPR	48,00	R$31,990	R$1.535,52	TORRENT

49/82	21445	PANCREATINA 25.000U.I (CREON), CAIXA CONTENDO 30 CÁPSULAS.	48,00	R$113,490	R$5.447,52	ABBOTT
50/82	21446	PASALIX, CAIXA CONTENDO 20 COMPRIMIDOS.	48,00	R$32,800	R$1.574,40	MARJAN
51/82	9896	PREDINISOLONA 20MG , CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	48,00	R$34,990	R$1.679,52	NEO QUIMICA
52/82	11788	PREGABALINA 150MG, CAIXA CONTENDO 30 CÁPSULAS.	32,00	R$89,990	R$2.879,68	MEDLEY
53/82	6115	PREGABALINA 75 MG, CAIXA CONTENDO 30 CÁPSULAS.	32,00	R$59,990	R$1.919,68	MEDLEY
54/82	21447	PROTETOR HIDRATANTE EM CREME FISIOGEL, EMBALAGEM CONTENDO 200G.	20,00	R$68,990	R$1.379,80	STIEFEL
55/82	21448	PROTETOR SOLAR FACIAL HELIOBLOCK FPS 60, EMBALAGEM CONTENDO 200G.	20,00	R$72,700	R$1.454,00	LA-ROCHE
56/82	3235	RAMIPRIL 5MG , CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	24,00	R$49,990	R$1.199,76	SANOFI
57/82	21449	RISPERIDONA 2 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	24,00	R$39,990	R$959,76	UNIAO QUIMICA
58/82	19995	RITUXIMABE 500MG (MABTHERA), CAIXA COM 01 FRASCO DE 50ML DE SOLUÇÃO PARA INFUSÃO DE USO INTRAVENOSO.	48,00	R$6.397,100	R$307.060,80	ROCHE
59/82	11792	RIVAROXABANA 15MG, CAIXA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	48,00	R$238,990	R$11.471,52	BAYER
60/82	15257	RIVAROXABANA 20MG(XARELTO), CAIXA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	70,00	R$237,990	R$16.659,30	BAYER
61/82	21452	ROSUVASTATINA 10 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$44,990	R$1.619,64	NOVA QUIMICA
62/82	21453	ROSUVASTATINA 20MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$69,900	R$2.516,40	NOVA QUIMICA
63/82	21454	SACOBITRIL 24 MG + VALSARTANA – (ENTRESTO) 26 MG, CAIXA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	24,00	R$125,990	R$3.023,76	NOVARTIS
64/82	21455	SAXAGLIPTINA 5MG CAIXA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	36,00	R$103,990	R$3.743,64	ASTRAZENECA
65/82	21456	SITAGLIPTINA 100MG + METIFORMINA 1000MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$219,990	R$7.919,64	MERCK
66/82	21457	SOMALGIM 100MG , CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	24,00	R$17,990	R$431,76	EMS
67/82	21458	TOPIRAMATO 25MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	36,00	R$39,990	R$1.439,64	GERMED
68/82	21459	TRIMETAZIDINA 35 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	24,00	R$61,990	R$1.487,76	LAB SERVIER
69/82	21460	VENLAFAXINA 150MG, CAIXA CONTENDO 30 CÁPSULAS.	72,00	R$96,990	R$6.983,28	EUROFARMA
70/82	21462	VENLAFAXINA 75 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$69,990	R$2.519,64	EUROFARMA
71/82	21463	VIDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, CAIXA CONTENDO 56 COMPRIMIDOS.	36,00	R$154,990	R$5.579,64	NOVARTIS
72/82	21464	ZEMPLAR 5MCG/ML, CAIXA CONTENDO 5 AMPOLAS DE 2ML, SOLUÇÃO INTRAVENOSA	36,00	R$376,900	R$13.568,40	ABBOTT
73/82	21465	ZOLPIDEM 10MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$42,990	R$1.547,64	NOVA QUIMICA
74/82	21466	ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML(CLOPIXOL DEPOT), CAIXA CONTENDO 01 AMPOLA DE 1ML.	48,00	R$70,990	R$3.407,52	LUNDBECK
75/82	21467	VENLAFAXINA 37,5MG, CAIXA CONTENDO 30 CÁPSULAS.	36,00	R$42,990	R$1.547,64	EUROFARMA
76/82	21468	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5 MG + VILANTEROL 25 MG(ANORO), CAIXA CONTENDO 30 DOSES	24,00	R$267,990	R$6.431,76	GALXOSMITHKLINE
77/82	21469	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (COMBODART) 0,5/0,4MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$104,990	R$3.779,64	GALXOSMITHKLINE
78/82	21470	COLCHICINA 0,5MG , CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	24,00	R$31,990	R$767,76	GEOLAB
79/82	21471	BROMETO DE TIOTRÓPIO, SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG, FRASCO CONTENDO 60 DOSES.	90,00	R$324,990	R$29.249,10	BOEHRINGER
80/82	21472	RAMIPRIL 2,5 MG, CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS.	36,00	R$79,990	R$2.879,64	MEDLEY
81/82	21473	MICARDS HTC 80MG+12,5MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	36,00	R$153,990	R$5.543,64	BOEHRINGER
82/82	21474	EXELON PATCH 5(RIVASTIGMINA 4,6MG)– CAIXA CONTENDO 30 ADESIVOS TRASNDÉRMICOS.	18,00	R$504,990	R$9.089,82	NOVARTIS
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**82,00**
Valor Total.....:						**R$721.961,38**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$721.961,38**

Camapuã, 13 de Setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:0F94AFA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA 10/2019

EXTRATO DA ATA N° 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019
PROCESSO N° 516/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME, CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME, CNPJ: 17.263.639/0001-62; Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda – EPP, CNPJ: 26.289.337/0001-54; Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda, CNPJ: 15.923.311/0001-08; Sergio Cabral da Silva & Cia Ltda, CNPJ: 00.144.229/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Cozinha, Copa e Higienização em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão/MS.

VALOR:
Arquimedes Furtado da Silva - ME
Valor Total**:** R$ 46.178,14 (Quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Cleiton Bruno Coutinho - ME
Valor Total: R$ 50.807,30 (Cinquenta mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos).

Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP
Valor Total: R$ 128.912,80 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos).

Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda
Valor Total: R$ 15.380,05 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos).

Sergio Cabral da Silva & Cia Ltda
Valor Total: R$ 5.281,68 (Cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R$ 246.559,97 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira, Denivan Barbosa Ferreira, Beugmar Ferreira Da Silva, Paulo Roberto Salomão Sousa Alves e Eder Pereira Bruno pela contratante, Paulo Cezar Da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Danillo Assis De Souza, Felipe Deitos Piotto e Adriano Faustino Miranda pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019.

Nome da Empresa: **Arquimedes Furtado da Silva – ME**
CNPJ: 70.361.472/0001-55 Insc. Estadual: 28.279.985-0
Endereço: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3274-1245
e-mail: mercearia econv.silva@hotmail.com
Responsável: Paulo Cezar da Silva
CPF: 693.034.601-20 RG: 000975420 SSP/MS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
6/240	7481	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	25,00	R$ 6,900	R$ 172,50	MULTI USO
12/240	7857	SACOLAS PLÁSTICAS PEQUENAS 25X35CM, FARDO COM 1000 UNIDADES	58,00	R$ 30,000	R$ 1.740,00	LIBREPLAST
14/240	7859	CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G	25,00	R$ 2,400	R$ 60,00	SORRISO
18/240	8055	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO.	2,00	R$ 58,000	R$ 406,00	TERMOLAR
20/240	8308	INSETICIDA PIRETROIDE INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS PARA O CONTROLE DE MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. FRASCO COM 30ML	16,00	R$ 10,500	R$ 231,00	KELLDRIN
23/240	10137	ORGANIZADOR PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS.	7,00	R$ 21,530	R$ 172,24	INPLAST
26/240	10524	BANDEJA INOX, FORMATO REDONDO 40 X 30 CM	8,00	R$ 42,000	R$ 378,00	EIRILAR
29/240	10527	PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 60	2,00	R$ 505,000	R$ 1.515,00	EIRILAR
31/240	10529	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40	3,00	R$ 153,000	R$ 459,00	EIRILAR
39/240	10537	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 40 LITROS.	2,00	R$ 60,000	R$ 180,00	ARQPLAST
42/240	10540	BALÃO LATEX LISO Nº 6,5 PACOTE COM 50 UNIDADES DIVERSAS CORES A ESCOLHER.	66,00	R$ 7,000	R$ 700,00	SÃO ROQUE
49/240	10574	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS. DISPONÍVEL -TRANSPARENTE COM TRAVAS (CORES DAS TRAVAS LATERAIS NÃO SERÃO EXIGIDAS, CASO A ADMINISTRAÇÃO PREFIRA ESCOLHER CONSULTAR DISPONIBILIDADE) CAIXAS SUPER RESISTENTES. ESPAÇOSAS, MATERIAL DE QUALIDADE. VERSÁTIL. PODEM SER USADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE NECESSIDADES.	13,00	R$ 75,000	R$ 1.125,00	ARQPLAST
50/240	10575	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO DE CAPACIDADE PARA 12 LITROS. DISPONÍVEL -TRANSPARENTE COM TRAVAS (CORES DAS TRAVAS LATERAIS NÃO SERÃO EXIGIDAS, CASO A ADMINISTRAÇÃO PREFIRA ESCOLHER CONSULTAR DISPONIBILIDADE) CAIXAS SUPER RESISTENTES. ESPAÇOSAS, MATERIAL DE QUALIDADE. VERSÁTIL. PODEM SER USADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE NECESSIDADES.	18,00	R$ 22,000	R$ 440,00	ARQPLAST
101/240	5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUROS.	50,00	R$ 8,900	R$ 445,00	PLUZIE
104/240	5144	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	7,00	R$ 36,900	R$ 295,20	EIRILAR
107/240	5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	15,00	R$ 9,400	R$ 141,00	IMPLAST
108/240	5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	10,00	R$ 14,900	R$ 163,90	ARQPLAST
109/240	5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	30,00	R$ 9,900	R$ 297,00	PANASONIC
115/240	5157	COLHER, EM INOX, TAMANHO GRANDE, PARA SERVIR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	16,00	R$ 10,300	R$ 164,80	SQ
126/240	5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	5,00	R$ 49,000	R$ 245,00	EIRILAR
128/240	5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	27,00	R$ 16,900	R$ 507,00	DANEVA
130/240	5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	30,00	R$ 4,600	R$ 138,00	SQ
131/240	5183	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	1,00	R$ 4,600	R$ 4,60	SQ
132/240	5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	15,00	R$ 16,900	R$ 253,50	CATUAI
137/240	5192	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO DE, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO, CABO EM RESINA RESISTENTE.	4,00	R$ 59,900	R$ 239,60	EIRILAR
142/240	5198	GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG.	150,00	R$ 77,000	R$ 13.090,00	LIQUIGAS
143/240	5199	GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG.	32,00	R$ 330,000	R$ 13.200,00	LIQUIGAS
154/240	5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	15,00	R$ 39,100	R$ 586,50	BOREDA
156/240	5215	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 16,6LT, DIMENSÕES 42,5 X 28,4 X25 CM.	5,00	R$ 29,000	R$ 145,00	ARQPLAST
157/240	5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	10,00	R$ 27,000	R$ 297,00	ARQPLAST

158/240	5217	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 5,5LT, DIMENSÕES 27,3 X 18,3 X 19CM	09,00	R$ 22,000	R$ 264,00	ARQPLAST
161/240	5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	14,00	R$ 5,200	R$ 78,00	ALVES
162/240	5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	16,00	R$ 8,900	R$ 151,30	ALVES
163/240	5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	1,00	R$ 118,000	R$ 118,00	CENTROMIX
164/240	5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	2,00	R$ 125,000	R$ 250,00	CENTROMIX
167/240	5227	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	2,00	R$ 166,000	R$ 332,00	SÃO JORGE
169/240	5230	PEGADOR DE MASSAS, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	8,00	R$ 8,900	R$ 71,20	SQ
171/240	5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	59,00	R$ 14,700	R$ 896,70	DURACEL
186/240	5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	60,00	R$ 10,500	R$ 682,50	FALGE
194/240	5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	22,00	R$ 4,100	R$ 90,20	CIV
199/240	5992	ALVEJANTE, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMPBALAGEM DE 500ML.	119,00	R$ 6,900	R$ 979,80	START
212/240	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	50,00	R$ 1,800	R$ 90,00	WILKSON
213/240	6150	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.	8,00	R$ 11,200	R$ 89,60	AMELIA
214/240	7282	PRATO DE PLASTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM.	500,00	R$ 4,200	R$ 2.100,00	IMPLAST
215/240	7283	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML MATERIAL: POLIPROPILENO ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	500,00	R$ 1,950	R$ 975,00	IMPLAST
216/240	7284	COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO - COMPRIMENTO TOTAL: 164 MM COMPRIMENTO DA CONCHA: 51 MM; ESPESSURA DO CABO: 04 MM; VOLUME: 10 ML.	500,00	R$ 0,850	R$ 425,00	IMPLAST
219/240	7349	PILHA 'AAA'- PILHA ALCALINA AA A PALITO. SIMILAR OU IGUAL DURACELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM DUAS UNIDADES.	21,00	R$ 5,500	R$ 143,00	PANASONIC
228/240	7371	JOGO DE LATAS ALUMINIO 5 PEÇAS	3,00	R$ 140,000	R$ 420,00	NICOPAN
229/240	7373	BULE ALUMÍNIO 02 LITROS	5,00	R$ 46,000	R$ 230,00	EIRILAR
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**49,00**
Valor Total.....:						**R$ 46.178,14**

Nome da Empresa: **Cleiton Bruno Coutinho ME**
CNPJ: 17.263.639/0001-62 Insc. Estadual: 28.382.715-7
Endereço: Rua Castro Alves, nº.:679 Bairro: Nova Conquista
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 84630038
e-mail: Cleiton_bruno1.8@hotmail.com
Responsável: Cleiton Bruno Coutinho
CPF: 010.114.681-74 RG: 1211928 SSP/MS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
3/240	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	262,00	R$ 8,500	R$ 2.635,00	SOL
5/240	7478	FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA.	77,00	R$ 6,000	R$ 540,00	LUSAFILM
11/240	7856	ENXAGUATÓRIO BUCAL - ANTISSÉPTICO BUCAL - 200ML	10,00	R$ 10,300	R$ 103,00	CEPACOL
13/240	7858	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G	30,00	R$ 13,500	R$ 405,00	REXONA
63/240	5099	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	344,00	R$ 1,100	R$ 437,80	LUSTRO
67/240	5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	136,00	R$ 8,750	R$ 1.295,00	MAT INSET
71/240	5108	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PERFUME DURADOURO, BRILHO NATURAL, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	6,00	R$ 4,700	R$ 28,20	PÉROLA
77/240	5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	71,00	R$ 4,000	R$ 344,00	ARARAS
78/240	5115	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	53,00	R$ 5,300	R$ 371,00	PADRÃO NEUTRO
79/240	5116	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 40MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 UNIDADES.	74,00	R$ 4,000	R$ 360,00	PADRÃO
86/240	5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	113,00	R$ 19,000	R$ 2.755,00	FRICOSUL
112/240	5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	12,00	R$ 28,000	R$ 336,00	PADO
129/240	5178	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE 03 KG.	16,00	R$ 4,600	R$ 92,00	CENTRAL PLAST
133/240	5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	142,00	R$ 2,900	R$ 469,80	BRASILEIRO
134/240	5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.	168,00	R$ 3,000	R$ 516,00	FIAT LUZ

140/240	5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	17,00	R$ 87,000	R$ 1.479,00	TERMOLAR
141/240	5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.	4,00	R$ 29,900	R$ 119,60	TERMOLAR
144/240	5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	2017,00	R$ 1,350	R$ 2.760,75	BRASIL
145/240	5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	45,00	R$ 3,500	R$ 178,50	BIC
160/240	5220	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	285,00	R$ 19,450	R$ 6.165,65	NOBRE
168/240	5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	4,00	R$ 45,000	R$ 180,00	PANELUX
175/240	5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	124,00	R$ 5,200	R$ 676,00	TERMOLAR
181/240	5244	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, 12 X 30, COM 500 UNIDADES.	300,00	R$ 90,000	R$ 27.000,00	POLIMPLESS
201/240	5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS.	30,00	R$ 6,000	R$ 180,00	JADE FROG
211/240	6145	APARELHO DE BARBEAR, CARTELA COM 2 UNIDADES.	20,00	R$ 5,800	R$ 116,00	BIC CONFORT
226/240	7369	RALADOR INOX 4 FACES	8,00	R$ 15,000	R$ 120,00	UTILAR
233/240	7393	DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML	72,00	R$ 11,000	R$ 1.034,00	BARBAREX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**28,00**
Valor Total.....:						**R$ 50.807,30**

Nome da Empresa: **Sergio Cabral da Silva & Cia Ltda**
CNPJ: 00.144.229/0001-08 Insc. Estadual: 28.285.349-9
Endereço: Rua Principal nº.: s/n Bairro: Distrito Pontinha do Cocho
Cidade: Camapuã CEP: 79.420-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: 3286-1175
e-mail: mercadoalegriaecia@gmail.com
Responsável: Adriano Faustino Miranda
CPF: 601.297.781-68 RG: 758.416 SSP/MS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
52/240	5087	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	1312,00	R$ 2,340	R$ 4.109,04	DA ILHA
62/240	5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	393,00	R$ 0,790	R$ 455,04	BRILHUS
110/240	5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	79,00	R$ 7,800	R$ 717,60	MEGA MIL
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**3,00**
Valor Total.....:						**R$ 5.281,68**

Nome da Empresa: **Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP**
CNPJ: 26.289.337/0001-54 Insc. Estadual: 10673811-9
Endereço: João Vieira Machado, nº 406 - Centro
Cidade: Itajá CEP: 75.815-000 Estado: Goiás
Telefone: (64) 3656-1169
Email: claudinocassilandia@hotmail.com
Responsável: Danillo Assis de Souza
CPF: 007.766.271-71 RG: 1481805 SSP/MS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
1/240	5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	5,00	R$ 13,780	R$ 68,90	PLASVALE
2/240	7475	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO	107,00	R$ 6,200	R$ 855,60	KAEBI
4/240	7477	LIXEIRA PLASTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO	6,00	R$ 51,700	R$ 310,20	INJEPLASTEC
7/240	7482	PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM	44,00	R$ 6,520	R$ 326,00	DOHLER
8/240	7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	95,00	R$ 47,300	R$ 4.730,00	5 ESTRELAS
9/240	7596	ALCOOL GEL 70% PARA AS MÃOS COM GLICERINA - UTILIZADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM GLICERINA PARA MANTER AS MÃOS HIDRATADAS. GALÃO COM 5 LITROS	24,00	R$ 63,440	R$ 1.586,00	ASSEPTGEL
16/240	7946	PROTETOR SOLAR FPS 60 C/ 120ML. PROTETOR ELABORADO COM TODA A QUALIDADE DO LABORATÓRIO, PARA FORNECER MAIOR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO AO SOL. CONTA COM FÓRMULA FUCOGEL QUE AJUDA A HIDRATAR, RHAMNSORFT PARA PREVENÇÃO DA IRRITAÇÃO E VITAMINA E PARA AÇÃO ANTIOXIDANTE. SEU GEL COM PROTEÇÃO UVB E UVA +++ CONTA COM UMA TEXTURA LEVE E TOQUE SECO. ALÉM DE TUDO, O PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO.	40,00	R$ 16,460	R$ 658,40	ALGE BRASIL
17/240	8054	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM	2629,00	R$ 3,260	R$ 9.943,00	TOP FORM

		CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
21/240	8787	LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, COM ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,00 COM ELÁSTICO NAS QUATRO PARTES DO LENÇOL.	20,00	R$ 23,700	R$ 474,00	ART BABY
22/240	10109	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO 42 CM X 70 CM, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M² _ PESO APROXIMADO 90 GRAMAS.	10,00	R$ 5,740	R$ 57,40	TEKA
25/240	10283	VASSOURA GARY NYLON 30CM COM CABO METÁLICO COM ROSCA 130CM., CERDAS RÍGIDAS, COMPOSTA POR MATERIAL SINTÉTICO	10,00	R$ 11,760	R$ 117,60	RODOBEM
44/240	10542	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE 3 MTS PLASTIFICADO, CERDAS EM NYLON	4,00	R$ 12,880	R$ 77,28	RODOBEM
47/240	10572	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO DE CAPACIDADE PARA 56 LITROS. DISPONÍVEL -TRANSPARENTE COM TRAVAS (CORES DAS TRAVAS LATERAIS NÃO SERÃO EXIGIDAS, CASO A ADMINISTRAÇÃO PREFIRA ESCOLHER CONSULTAR DISPONIBILIDADE) CAIXAS SUPER RESISTENTES. ESPAÇOSAS, MATERIAL DE QUALIDADE. VERSÁTIL. PODEM SER USADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE NECESSIDADES.	07,00	R$ 90,220	R$ 902,20	RISCHIOTO
48/240	10573	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO DE CAPACIDADE PARA 70 LITROS. DISPONÍVEL -TRANSPARENTE COM TRAVAS (CORES DAS TRAVAS LATERAIS NÃO SERÃO EXIGIDAS, CASO A ADMINISTRAÇÃO PREFIRA ESCOLHER CONSULTAR DISPONIBILIDADE) CAIXAS SUPER RESISTENTES. ESPAÇOSAS, MATERIAL DE QUALIDADE. VERSÁTIL. PODEM SER USADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE NECESSIDADES.	08,00	R$ 130,500	R$ 1.305,00	RISCHIOTO
51/240	3495	VASSOURA DE NYLON 30CM DE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM	5,00	R$ 6,990	R$ 34,95	RODOBEM
53/240	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	120,00	R$ 5,500	R$ 715,00	START
55/240	5090	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	60,00	R$ 5,500	R$ 330,00	START
56/240	5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	269,00	R$ 10,120	R$ 2.783,00	OESTE
57/240	5092	CERA LÍQUIDA, DE QUALIDADE, COR A ESCOLHER, AÇÃO ANTI-AGE, PROTEGE O PISO CONTRA OS EFEITOS DO TEMPO, EM EMBALAGEM COM 750ML.	395,00	R$ 3,430	R$ 1.615,53	POLYLAR
58/240	5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	250,00	R$ 3,290	R$ 1.230,46	DEALL
59/240	5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÓLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	446,00	R$ 9,300	R$ 4.547,70	OESTE
60/240	5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	11,00	R$ 1,990	R$ 29,85	RODOBEM
61/240	5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	75,00	R$ 3,960	R$ 316,80	RODOBEM
64/240	5100	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	20,00	R$ 1,310	R$ 26,20	BRILLO
65/240	5101	ESPANADOR DE PÓ, COM CERDAS DE NYLON, N° 02 .	5,00	R$ 8,130	R$ 40,65	RODOBEM
66/240	5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	354,00	R$ 1,990	R$ 772,12	KAEBI
68/240	5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	210,00	R$ 2,450	R$ 524,30	OESTE
69/240	5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	824,00	R$ 2,100	R$ 2.171,40	OESTE
70/240	5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	205,00	R$ 2,160	R$ 479,52	POLYLAR
72/240	5109	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	823,00	R$ 2,570	R$ 2.199,92	DESCARPACK
73/240	5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G.	192,00	R$ 7,620	R$ 1.798,32	BOM AR
74/240	5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	24,00	R$ 5,390	R$ 129,36	RODOBEM
76/240	5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	41,00	R$ 8,320	R$ 748,80	ALCKLIN
80/240	5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	6,00	R$ 1,230	R$ 7,38	GUIRADO
81/240	5118	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M.	3,00	R$ 6,440	R$ 38,64	RODOBEM
82/240	5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	58,00	R$ 17,100	R$ 991,80	ALUMINIO RODOS
83/240	5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	40,00	R$ 22,310	R$ 1.249,36	ALUMINIO RODOS
84/240	5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	20,00	R$ 9,470	R$ 189,40	RODOBEM
85/240	5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	6,00	R$ 2,520	R$ 15,12	RODOBEM

87/240	5125	SABÃO, EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	99,00	R$ 4,050	R$ 473,85	TUPY
88/240	5126	SABÃO, EM PÓ, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 1KG.	1216,00	R$ 4,050	R$ 5.151,60	OESTE
89/240	5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	910,00	R$ 3,250	R$ 3.770,00	AZEPLAST
90/240	5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	395,00	R$ 1,000	R$ 530,00	AZEPLAST
91/240	5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	750,00	R$ 1,240	R$ 1.140,80	AZEPLAST
92/240	5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	715,00	R$ 1,720	R$ 1.290,00	AZEPLAST
93/240	5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	52,00	R$ 5,740	R$ 298,48	TEKA
94/240	5132	VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	83,00	R$ 6,600	R$ 587,40	RODOBEM
95/240	5133	VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	30,00	R$ 9,570	R$ 334,95	RODOBEM
97/240	5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	58,00	R$ 18,540	R$ 1.075,32	ERC
99/240	5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	4,00	R$ 25,830	R$ 103,32	SQ
102/240	5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	24,00	R$ 12,210	R$ 390,72	PLASNEW
103/240	5143	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	8,00	R$ 21,240	R$ 169,92	ALUMIBOM
105/240	5145	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 24 LITROS.	3,00	R$ 57,390	R$ 172,17	ALUMIBOM
111/240	5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO.	73,00	R$ 30,000	R$ 2.190,00	CRIVAL
113/240	5155	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	100,00	R$ 2,920	R$ 292,00	STRAWPLAST
114/240	5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	368,00	R$ 2,760	R$ 1.104,00	STRAWPLAST
116/240	5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	30,00	R$ 3,210	R$ 96,30	MONALIZA
117/240	5159	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	15,00	R$ 2,240	R$ 33,60	MONALIZA
120/240	5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	2050,00	R$ 3,260	R$ 7.172,00	TOP FORM
121/240	5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	2578,00	R$ 1,820	R$ 4.914,00	TOP FORM
122/240	5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	10,00	R$ 1,990	R$ 49,75	LDA
123/240	5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	39,00	R$ 1,990	R$ 109,45	LDA
124/240	5172	DESCASCADOR DE BATATAS, LAMINA EM AÇO INOX, DE QUALIDADE.	3,00	R$ 4,080	R$ 12,24	KEITA
127/240	5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	5,00	R$ 17,360	R$ 86,80	REAL
138/240	5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	70,00	R$ 2,450	R$ 245,00	FIAT LUX
139/240	5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	30,00	R$ 3,180	R$ 95,40	MONALIZA
149/240	5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	35,00	R$ 6,080	R$ 212,80	PLASNEW
150/240	5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	12,00	R$ 7,510	R$ 90,12	JAGUAR
151/240	5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	7,00	R$ 54,250	R$ 434,00	MERCOMPLAST
155/240	5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIAMENTRO ½ “, COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	550,00	R$ 2,350	R$ 1.527,50	ARQUA
159/240	5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	115,00	R$ 3,600	R$ 594,00	SOCIAL CLEAN
170/240	5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	51,00	R$ 9,300	R$ 483,60	VINIK
172/240	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	70,00	R$ 4,360	R$ 305,20	VINIK
173/240	5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	2000,00	R$ 1,900	R$ 3.800,00	BELA
174/240	5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1854,00	R$ 1,040	R$ 2.080,00	BELA
176/240	5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	48,00	R$ 0,820	R$ 44,28	PARANA
180/240	5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	3,00	R$ 139,690	R$ 419,07	NOBRE
184/240	5247	SUPORTE/DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO RESISTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCA.	11,00	R$ 31,840	R$ 350,24	NOBRE
187/240	5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	8,00	R$ 23,690	R$ 213,21	DOHLER
188/240	5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	27,00	R$ 9,990	R$ 389,61	PLEION
190/240	5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	27,00	R$ 3,740	R$ 123,42	PLEION

198/240	5991	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS DE BANHEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300ML.	414,00	R$ 1,400	R$ 924,00	OESTE
200/240	5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	10,00	R$ 3,600	R$ 36,00	TRALALA
202/240	6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	398,00	R$ 2,760	R$ 1.104,00	STRAWPLAST
203/240	6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	8,00	R$ 5,340	R$ 42,72	JAGUAR
204/240	6009	TAPETE DE PORTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X40CM, COMPOSIÇÃO: 87% POLIPROPILENO E 13% POLIÉSTER, BASE EMBORRACHADA, DIVERSAS CORES, SEM DESENHO.	7,00	R$ 22,660	R$ 158,62	CASA & CIA
206/240	6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	3,00	R$ 8,820	R$ 26,46	JAGUAR
208/240	6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	66,00	R$ 20,810	R$ 1.664,80	START
209/240	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CORFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	10,00	R$ 10,700	R$ 107,00	VINIK
217/240	7285	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO - MATERIAL RESISTENTE,VOLUME: 350 ML,ALTURA: 58 MM; DIÂMETRO: 135 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	500,00	R$ 2,010	R$ 1.005,00	ERCA
218/240	7286	PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS.	545,00	R$ 3,500	R$ 1.925,00	SOCIAL CLEAN
220/240	7350	BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	50,00	R$ 10,700	R$ 535,00	VINIK
232/240	7392	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS.	22,00	R$ 8,230	R$ 222,21	ARQPLAST
234/240	7396	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS	2,00	R$ 51,780	R$ 258,90	INJEPLASTEC
236/240	7398	TAPETE EMBORRACHADO MEDINDO 1MX40CM	7,00	R$ 66,940	R$ 602,46	CONLOG
237/240	7470	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO,,COM CÔNCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	1356,00	R$ 1,250	R$ 1.982,50	OESTE
238/240	7471	RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS.A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	15,00	R$ 9,470	R$ 142,05	RODOBEM
239/240	7473	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	2768,00	R$ 10,040	R$ 30.822,80	MIMMO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**98,00**
Valor Total.....:						**R$ 128.912,80**

Nome da Empresa: **Lopez & Filhos Comércios e Serviços Ltda**
CNPJ: 15.923.311/0001-08 Insc. Estadual: 28.345.768-6
Endereço: Náutico, nº 48 – Jardim Panamá
Cidade: Campo Grande CEP: 79.112-205 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3362-5000
Email: lopezefilhos@hotmail.com
Responsável: Felipe Deitos Piotto
CPF: 063.653.499-55 RG: 8314512-9 SESP/PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
19/240	8091	HASTES FLEXISIVEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM : CARTELA OBSERVAÇOES: CONTÉM 100 UNIDADES	20,00	R$ 3,520	R$ 70,40	CE
27/240	10525	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 20 LITROS	1,00	R$ 445,500	R$ 891,00	SJ
28/240	10526	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 15 LITROS	2,00	R$ 360,000	R$ 720,00	SJ
30/240	10528	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40	2,00	R$ 360,000	R$ 1.080,00	PICOLI
32/240	10530	COLHER PANELA 54 CM CABO ENVERNIZADO	5,00	R$ 115,000	R$ 690,00	PICOLI
33/240	10531	COLHER ESCUMADEIRA 54 CM CABO INVERNIZADO	5,00	R$ 115,000	R$ 690,00	PICOLI
34/240	10532	COLHER CONCHA 54 CM CABO INVERNIZADO	5,00	R$ 115,000	R$ 690,00	PICOLI
35/240	10533	COLHER PANELA 40CM	6,00	R$ 80,000	R$ 480,00	PICOLI
36/240	10534	COLHER CONCHA 40CM	6,00	R$ 80,000	R$ 480,00	PICOLI
40/240	10538	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 100 LITROS.	3,00	R$ 195,000	R$ 585,00	PICOLI
46/240	10544	ASSADEIRA LAUMINIO N º 07	7,00	R$ 76,000	R$ 532,00	PICOLI
75/240	5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	65,00	R$ 3,600	R$ 295,20	DRAGAO
96/240	5134	VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE TETOS.	12,00	R$ 19,000	R$ 228,00	DRAGAO
100/240	5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	40,00	R$ 16,900	R$ 676,00	CE
125/240	5173	ESCORREDOR DE MASSAS, EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA CAPACIDADE 16 LITROS.	3,00	R$ 99,500	R$ 298,50	SJ
135/240	5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA.	3,00	R$ 29,850	R$ 89,55	PICOLI
136/240	5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO	15,00	R$ 30,850	R$ 462,75	PICOLI

		APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.				
148/240	5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	15,00	R$ 43,400	R$ 651,00	PICOLI
165/240	5225	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	2,00	R$ 64,400	R$ 128,80	PICOLI
166/240	5226	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	2,00	R$ 109,000	R$ 218,00	PICOLI
179/240	5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	10,00	R$ 14,950	R$ 224,25	DRAGAO
182/240	5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	17,00	R$ 43,150	R$ 733,55	GLOBO
183/240	5246	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	7,00	R$ 33,850	R$ 236,95	GLOBO
227/240	7370	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 02 LITROS	16,00	R$ 219,500	R$ 3.512,00	MUNDIALE
235/240	7397	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 7LTS	4,00	R$ 104,900	R$ 419,60	SJ
240/240	7474	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	25,00	R$ 11,900	R$ 297,50	THOMPSON
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**26,00**
Valor Total.....:						**R$ 15.380,05**

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0C2FFA9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 523, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018, e;
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, convoca os professores aprovados no processo seletivo homologado pelo Edital 02/2018, publicado em 01 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os professores relacionados no Anexo Único deste Decreto para o exercício das funções do magistério, em caráter temporário.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no Anexo Único deste Decreto, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação de acordo com disposto no Anexo III, da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 4º O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051, de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 523, de 21 de outubro de 2019)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Márcia Maria do Nascimento Batista	Berçário A Jardim I F	16 04	Regente Arte	02/10 a 06/10/2019	Nível - II
		Matutino Vespertino	010	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Elza Maria Garcia de Paula	Jardim II B	16	Regente	17/10 a 23/10/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Regina de Cássia Malaguti Paula	1º ao 4º	07	Arte e Ed. Física	09/09 a 31/10/2019	Nível - II
		Matutino	003	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabrício Rezende da Silva	4º e 5º 6º ao 9º	03 06	Educação Física	01/10 a 25/10/2019	Nível - II
		Matutino	004	h/planejamento		
02	Jordevânia Azambuja Dias	3º Ú	16	Regente	30/09 a 09/10/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Agnes Carolina Anton Viana	Jardim III A e B	32	Regente	01/10 a 05/10/2019	Nível - II
		Matutino e Vespertino	016	h/planejamento		
02	Raquel Amorim Arantes	Jardim III ao 9º ano	16	Alunos PNE	01/10 a 31/10/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristian Mara Barbosa de Campos	Jardim III A e B, 1º C e D, 2º B	17	Educação Física	26/09 a 10/10/2019	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
02	Luziane Pereira Rodrigues	6º C, 7º A e C, 8º A e B, 9º A	16	História	02/10 a 11/10/2019	Nível – II
		Matutino e Vespertino	08	h/planejamento		
		6º A e B, 7º A e B, 8º A	16	Ciências da Natureza	14/10 a 31/10/2019	Nível – II
		Matutino e Vespertino	08	h/planejamento		
03	Rosângela Ferreira Batista	1º B	16	Regente	24/09 a 27/09/2019	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
04	Sônia Mara Pereira de Souza Ribeiro	6º C, 7º C	04	Arte	25/09 a 24/10/2019	Nível – II
		Vespertino	02	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Júlia Glasiéla Beralda Meira	6º A e B, 8º B 6º B	17	Língua Portuguesa Redação	19/08 a 02/09/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
		7º A e B 8ºA	16	Língua Portuguesa	10/09 a 24/09/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
		6º A e B, 8º B	17	Língua Portuguesa Redação	16/10 a 25/10/2019	Nível II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Micheli Cristina dos Reis Pereira	Jardim III ao 9º ano	16	Alunos PNE	01/10 a 31/10/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Selma Maria Arazini	1º B e C	32	Regente	16/10 e 18/10/2019	Nível – II
		Matutino e Vespertino	16	h/planejamento		
04	Rosângela Ferreira Batista	4º A	16	Regente	27/09 a 26/10/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
05	Sônia Mara Pereira de Souza Ribeiro	8º B e 9º A	05	Geografia	25/09 a 24/10/2019	Nível – II
		Matutino	02	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 21 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:3A01B3CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 218 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 218	**GL - Global**	**Data: 17/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
26	1	Cx.	Alho cx com 10 kg	99,50	99,50
41	1	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	39,95	39,95
46	4	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	159,88
61	2	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	53,95	107,90
76	2	Cx.	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	50,94	101,88
103	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	109,80
161	25	un	Couve-flor, in natura livres de fungos.	5,86	146,50
234	3	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	110,28
254	2	un	Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	139,80
266	2	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	40,90	81,80
306	2	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	100,00	200,00
325	2	Cx.	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	59,80	119,60
368	4	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	287,80
372	2	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	149,60
Valor do Empenho:					**1.854.29**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3F3C4E38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2545 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2545	**OR - Ordinario**	**Data: 07/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Desdobramento: 00					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	240	un	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	1,80	432,00
Valor do Empenho:					**432,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:065232EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR 260/2019

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 260 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1095

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.984.038,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**1.984.038,88**
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
21		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
25		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
26		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31		04.122.0004.1031.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
32		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	148.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.500,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	61.906,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
67		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
68		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
77		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.300,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
81		12.122.0006.2051.0000	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
92		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	6.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
107		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
130		12.364.0008.2071.0000	MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA	50.000,00
			FINANCEIRA A ESTUDANTES	
		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
195		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	243.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
196		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	49.500,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
201		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	

		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
793		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	411.122,43
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
224		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	80.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
243		15.452.0028.2264.0000	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
273		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
273		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUSTOS FUNDIÁRIOS	
298		20.122.0021.2200.0000	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	1.380,45
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
302		20.605.0022.2210.0000	MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	4.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
326		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	50.000,00
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
335		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.230,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
338		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	11.500,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
342		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
346		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	16.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
371		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
371		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - PABFIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	136.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
378		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	20.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
387		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	80.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
424		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000,00

		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
427		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
476		08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	14.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
498		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	55.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
516		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	2.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
525		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	3.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
702		08.244.0018.1121.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
703		08.244.0018.1120.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS	54.500,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
585		08.244.0020.2192.0000	OPERAC. DO PROGR. DE DISTRIB. DE MATERIAL DE CONSTR. PARA FAMÍLIAS CARENTES	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
02	02	21	CONTROLADORIA INTERNA	
629		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
634		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	26	SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
757		18.541.0054.2345.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	26	SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
758		18.541.0054.2345.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
23		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	-2.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
24		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	-3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
51		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-140.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
52		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-50.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
53		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-5.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
73		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-16.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-74.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
93		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-1.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		20	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
116		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	-10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		052	Transferências referentes ao Programa Na	
136		12.365.0009.2080.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
717		27.812.0049.2133.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-58.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
719		27.812.0049.2133.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-5.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
170		23.695.0013.2120.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	-1.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
180		27.812.0014.1101.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
183		27.812.0014.2131.0000	MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	-14.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
184		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-9.380,45
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
189		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE	-10.000,00
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
190		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-6.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	

02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
210		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-428.422,43
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
212		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-71.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
239		15.452.0028.2264.0000	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-9.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
249		17.512.0029.1180.0000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGENS	-80.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUSTOS FUNDIÁRIOS	
707		20.606.0051.2211.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A EXTENSÃO RURAL	-50.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
306		22.122.0023.2220.0000	MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	-6.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
322		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-16.000,00
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
323		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-10.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
324		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-15.000,00
		3.2.90.21.00 por Contrato	Juros sobre a Dívida	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
325		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-9.000,00
		3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
328		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-10.000,00
		4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
331		10.122.0033.1210.0000	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-30.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		21	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
332		10.122.0033.1210.0000	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-16.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
336		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.230,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
350		10.122.0033.2281.0000	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
357		10.122.0033.2282.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
358		10.301.0034.1220.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
360		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-15.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
362		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-1.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
373		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-25.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
380		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
405		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-30.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		010	Componente Limite Financeiro da Média e	
406		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-40.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
413		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-16.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		010	Componente Limite Financeiro da Média e	
415		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-15.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
421		10.303.0036.2310.0000	MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		014	Componente Básico da Assistência Farmacê	
423		10.303.0036.2310.0000	MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		014	Componente Básico da Assistência Farmacê	
423		10.303.0036.2310.0000	MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-15.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		014	Componente Básico da Assistência Farmacê	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
447		10.305.0038.2330.0000	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		012	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
503		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-3.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
504		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-13.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
511		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-15.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		88	Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	
		505	Recursos de transferências do Estado não	
514		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-2.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		22	Transferências de Convênios - Assistência Social - União	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
520		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

		26	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
578		08.122.0020.2197.0000	MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	-5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
579		08.122.0020.2197.0000	MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE	-5.000,00
			INVESTIMENTO SOCIAL	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
02	02	21	CONTROLADORIA INTERNA	
630		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-8.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
631		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-3.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
632		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-8.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
633		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-4.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E GESTÃO ESTRATÉGICAS	
635		04.121.0046.1240.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
638		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	-15.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E GESTÃO ESTRATÉGICAS	
639		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE	-10.000,00
			PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
641		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
642		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE	-5.000,00
			PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
643		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE	-3.000,00
			PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
644		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	-61.906,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
773		04.122.0048.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-3.500,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
743		26.782.0050.2225.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-200.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	

744		26.782.0050.2225.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO	-15.000,00
			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
732		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-100.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	26	SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
770		23.695.0053.2121.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICIPIO	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				**-1.984.038,88**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 02 de setembro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:961F2EC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
564 - A DE QUADROS AUTO PEÇAS ME/MS			05.524.440/0001-61			
Endereço				*Cidade*	*Telefone*	
RUA RUI BARBOSA, 1085				SETE QUEDAS/MS (67)	3479-1165	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**002079**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
21/10/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega:			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00102**		12.361.018-2.010 - Programa de Manutenção do Transporte	
Sub-Elemento da Despesa			Escolar Fundamental			
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
115052 - Prg. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			760,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor*	*Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS ONIBUS PLACA NRZ 3781, PLACA NRZ 3498, E MICRO ONIBUS PLACA HSE 7554. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N. 098/2018, PREGÃO N. 0053/2018.	PARA	760,00	760,00
Total						**760,00**
Por Extenso						
********(setecentos e sessenta reais) ********						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3DA934F3

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS						
Rua Rui Barboza, 701					CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
163 - A. DE QUADROS AUTO PECAS-ME/MS.			05.524.440/0001-61			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
RUA RUI BARBOSA, 1085			SETE QUEDAS/MS		(67) 3479-1165	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0002 - DESPESAS DIVERSAS		**002163**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo** Reserva	
21/10/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00121**	10.301.021-2.071 - FIS Saúde		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
181505 - Fis Saúde - Lei 4.170/2012						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			894,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1 1	UND		VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NOS VEICULOS PLACA HTO 0056, HTO 0053, E HTO 0048, ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N. 098/2018, PREGÃO N. 0053/2018.		894,00	894,00
Total						**894,00**
Por Extenso						
*******(oitocentos e noventa e quatro reais) *******						
Autorização						
PAULO FERREIRA SANTANA			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretario Munic. Saude			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EDA72385

